**Sexta-feira, 12 de junho de 2026** **I Série — Número 101**

DIÁRIO da Assembleia da República

XVII LEGISLATURA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

# REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2026

**Presidente**: Ex.mo Sr. Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos

Secretários: Ex.mos Srs. Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira
José António Ribeiro de Carvalho
Joana Fernanda Ferreira de Lima

## S U M Á R I O

O Presidente (Marcos Perestrello), após ter declarado aberta a sessão às 14 horas e 3 minutos, leu a mensagem a mensagem do Presidente da República sobre o Decreto da Assembleia da República n.º 70/XVII — Regras de utilização de bandeiras em edifícios públicos

Foi apreciada, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 83/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) 2023/1544, e estabelece o regime sancionatório aplicável às infrações das normas constantes da referida Diretiva e do Regulamento (UE) 2023/1543, relativo às ordens europeias de produção e de conservação para efeitos de prova eletrónica e de execução de penas privativas de liberdade na sequência de processos penais. Intervieram, a diverso título, além do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça (Gonçalo da Cunha Pires), os Deputados Idalina Durães (CH), Isabel Alves Moreira (PS), Paulo Muacho (L), Cristóvão Norte (PSD), Filipe Sousa (JPP), Rui Rocha (IL), Paula Santos (PCP), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Nuno Gabriel (CH).

Procedeu-se ao debate, na generalidade, das Propostas de Lei n.os 75/XVII/1.ª (GOV) — Assegura a execução dos Regulamentos (UE) 2024/1349 e 2024/1356, relativos ao procedimento de regresso na fronteira e ao procedimento de

triagem, transpõe a Diretiva (UE) 2024/1233 e altera à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e 76/XVII/1.ª (GOV) — Assegura a execução dos Regulamentos (UE) 2024/1347, 2024/1348, 2024/1350, 2024/1351 e 2024/1359, transpõe a Diretiva (UE) 2024/1346 e altera a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, que foram aprovadas, juntamente com os Projetos de Lei n.os 650/XVII/1.ª (BE) — Proíbe a detenção de menores e reforça as garantias do procedimento de fronteira, de triagem e de asilo (Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho), 651/XVII/1.ª (L) — Reforça as garantias processuais, as condições de detenção e a proteção das crianças em Centros de Instalação Temporária e Espaços Equiparados, e os Projetos de Resolução n.os 1041/XVII/1.ª (JPP) — Recomenda ao Governo que assegure a participação efetiva das Regiões Autónomas na execução do novo regime europeu de asilo e proteção internacional, garantindo meios, articulação institucional, transparência e salvaguarda dos direitos fundamentais e 1050/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que proceda à valorização dos efetivos da UNEF/PSP, mediante o reforço no investimento na respetiva atividade profissional e pela criação de um suplemento remuneratório adequado à especificidade das funções desempenhadas, bem como a construção de Centros de Instalação Temporária, em Lisboa e no Porto. Usaram da palavra, a diverso título, além do Ministro da Presidência (António Leitão Amaro) e do Secretário de Estado Adjunto e da Presidência e Imigração (Rui Armindo Freitas), os Deputados Fabian Figueiredo (BE), Ricardo Lopes Reis (CH), Paulo Muacho (L), Filipe Sousa (JPP), Rui Paulo Sousa (CH), Paula Santos (PCP), António Rodrigues (PSD), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Rui Rocha (IL) e Pedro Delgado Alves (PS).

Foram debatidos, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 74/XVII/1.ª (GOV) — Estabelece uma exclusão de tributação em sede do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares das compensações financeiras às vítimas de abusos sexuais ocorridos no contexto da Igreja Católica em Portugal ou em contextos similares, os Projetos de Lei n.os 566/XVII/1.ª (BE) — Equipara as compensações devidas às vítimas de abusos sexuais no contexto da Igreja Católica a indemnizações fixadas por decisão judicial ou arbitral ou resultantes de acordo homologado judicialmente, 645/XVII/1.ª (CH) — Consagra um regime de não tributação aplicável às compensações financeiras atribuídas às vítimas de abusos sexuais e 652/XVII/1.ª (L) — Alarga a exclusão de tributação em IRS às compensações atribuídas a vítimas de violações graves de direitos fundamentais, juntamente com o Projeto de Resolução n.º 835/XVII/1.ª (PAN) — Pela isenção de IRS das compensações financeiras atribuídas a vítimas de abusos sexuais ocorridos no contexto da Igreja Católica em Portugal. Intervieram, a diverso título, além da Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais (Cláudia Reis Duarte), os Deputados Bárbara do Amaral Correia (PSD), José Dotti (CH), Fabian Figueiredo (BE), Rui Afonso (CH), Patrícia Gonçalves (L), Inês de Sousa Real (PAN) Mário Amorim Lopes (IL), Alfredo Maia (PCP), Filipe Sousa (JPP), Marina Gonçalves (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Hugo Carneiro (PSD).

Foi rejeitado o recurso para Plenário, interposto pelo PS, da decisão do Presidente relativamente ao Despacho n.º 195/XVII, tendo usado da palavra os Deputados Pedro Delgado Alves (PS), Hugo Soares (PSD), Paulo Muacho (L), André Ventura (CH), Mário Amorim Lopes (IL), Fabian Figueiredo (BE), Paula Santos (PCP) e João Pinho de Almeida (CDS-PP). De seguida, na sequência de o Presidente ter dado a palavra à Deputada Inês de Sousa Real (PAN), o Deputado Hugo Soares (PSD) protestou por considerar que a Deputada do PAN não deveria ter tempo atribuído para debate, tendo, depois, apresentado recurso da decisão do Presidente, que foi aprovado. A este propósito, ainda usaram da palavra os Deputados Isabel Mendes Lopes (L), Pedro Delgado Alves (PS), Pedro Pinto (CH) — que, posteriormente, usou da palavra para a defesa da honra da bancada, na sequência da intervenção da Deputada Paula Santos (PCP), que deu explicações.

Procedeu-se ao debate, a generalidade, dos Projetos de Lei n.os 595/XVII/1.ª (PSD e CDS-PP) — Terceira alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, 150/XVII/1.ª (L) — Altera o Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, alterando a obrigatoriedade de realização de estágio profissional para o acesso a membro efetivo da Ordem, 400/XVII/1.ª (IL) — Alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas e Projeto de Lei n.º 647/XVII/1.ª (CH) — Altera o Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, estabelecendo a conclusão da licenciatura habilitante com estágio curricular integrado como requisito suficiente para a inscrição na Ordem, conjuntamente com o Projeto de Resolução n.º 1044/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo a revisão do regime de acesso à Ordem dos Nutricionistas, eliminando a duplicação de estágios. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados Ana Gabriela Cabilhas (PSD), Paulo Muacho (L), Joana Cordeiro (IL), Lina Pinheiro (CH), Inês de Sousa Real (PAN), Filipe Sousa (JPP), Mariana Vieira da Silva (PS), Cristina Vieira Henriques (CH), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Paula Santos (PCP).

Foram apreciados, na generalidade, os Projetos de Lei n.os 78/XVII/1.ª (CH) — Prevê a alteração do prazo de comunicação de faturas e 644/XVII/1.ª (IL) — Estabelece um calendário comum para cumprimento de obrigações fiscais e contributivas. Intervieram, a diverso título, os Deputados Eduardo Teixeira (CH), Mário Amorim Lopes (IL), Martim Syder (PSD), Alfredo Maia (PCP), Patrícia Gonçalves (L), Carlos Pereira (PS), Eduardo Teixeira (CH), Filipe Sousa (JPP), Rui Rocha Pereira (PSD), Ricardo Moreira (CH) e João Ribeiro (CH).

Foram apreciados, na generalidade, os Projeto de Lei n.os 600/XVII/1.ª (IL) — Reintrodução dos dependentes no quociente familiar em sede de IRS, 646/XVII/1.ª (CH) — Prevê a consideração de dependentes no quociente familiar para efeitos de cálculo do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e aumenta o valor das deduções dos descendentes e 654/XVII/1.ª (L) — Reforça as deduções à coleta relativas a dependentes em sede de IRS, juntamente com o Projeto de Resolução n.º 1040/XVII/1.ª (JPP) — Recomenda ao Governo que assegure uma ponderação reforçada das famílias monoparentais, das famílias com dependentes com deficiência ou incapacidade e das famílias numerosas no âmbito do quociente familiar em IRS. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados Mário Amorim Lopes (IL), Ana Oliveira (PSD), Patrícia Gonçalves (L), Patrícia Almeida (CH), Filipe Sousa (JPP), João Pinho de Almeida (CDS-PP), António Mendonça Mendes (PS), Filipe Melo (CH), Almiro Moreira (PSD) e Alfredo Maia (PCP).

Foram apreciados, na generalidade, os Projetos de Resolução n.os 910/XVII/1.ª (PCP) — Aumento intercalar das reformas e pensões no ano de 2026, 1045/XVII/1.ª (PAN) — Pelo aumento das reformas e pensões face ao custo de vida, 1049/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a valorização intercalar das pensões mais baixas e médias no ano de 2026 e a criação de um plano plurianual de aproximação gradual das pensões mínimas ao Indexante dos Apoios Sociais e à Remuneração Mínima Mensal Garantida, 1053/XVII/1.ª (BE) — Aumento extraordinário das pensões e 1055/XVII/1.ª (L) — Recomenda o aumento suplementar das pensões de menor valor, tendo usado da palavra, a diverso título, os Deputados Alfredo Maia (PCP), Jorge Galveias (CH), Sónia Margarida Fernandes (PSD), Inês de Sousa Real (PAN), Daniel Teixeira (CH), Fabian Figueiredo (BE), Isabel Mendes Lopes (L), Filipe Sousa (JPP), Margarida Afonso (PS), Carlos Guimarães Pinto (IL), Paulo Edson Cunha (PSD) e Eduardo Pinheiro (PS).

O Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 53 minutos.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito boa tarde, Sr.as e Srs. Deputados.

*Eram 15 horas e 3 minutos.*

Peço que tomem os vossos lugares para darmos início à ordem do dia.
Solicito, se faz favor, a abertura das galerias pelos Srs. Agentes da autoridade.
Sr. as e Srs. Deputados, tomem, por favor, os vossos lugares.
Srs. Deputados, o Sr. Secretário da Mesa tem anúncios para fazer. Peço a vossa atenção.
Faça favor, Sr. Secretário, tem a palavra.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, é para informar a Câmara de que já se encontra, nos suportes institucionais da Assembleia da República, o conjunto de iniciativas que deram entrada desde a nossa última reunião.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito obrigado, Sr. Secretário.
Como é do conhecimento dos Srs. Deputados, e consta do primeiro ponto da nossa ordem do dia, o Presidente da República dirigiu uma mensagem à Assembleia da República a propósito do Decreto da Assembleia da República n. º 70/XVII, que trata das regras de utilização de bandeiras em edifícios públicos.
Vou passar a ler a mensagem, pelo que peço aos Deputados que façam silêncio na Sala.

*Pausa.*

É o seguinte o seu teor:
«Nos termos do artigo 136. º da Constituição da República Portuguesa, devolvo à Assembleia da República, sem promulgação, o diploma que estabelece regras de utilização de bandeiras em edifícios públicos, o qual suscita questões que convidam à sua reponderação.
Ao exercer este direito de veto, não desconheço nem desvalorizo as preocupações legítimas que terão presidido à iniciativa legislativa, nomeadamente a de preservar a dignidade e a neutralidade dos espaços institucionais do Estado.
Não obstante, não se pode ignorar que as causas humanitárias com reconhecimento constitucional e convencional expresso se colocam numa posição distinta das posições político-partidárias, na medida em que o Estado assumiu já compromissos normativos relativamente a elas.
O direito interno incorpora os instrumentos de direito internacional que vinculam Portugal, entre os quais a Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Acordo de Paris. Quando um titular de cargo político hasteia uma bandeira que simboliza a paz, os direitos humanos ou a proteção do clima, não está a imprimir ao Estado uma orientação que lhe seja estranha: está a expressar compromissos que a própria Constituição e o direito internacional vinculativo já incorporam como valores da República.
Não existe, portanto, impedimento ao hastear bandeiras que simbolizem causas humanitárias, desde que tal se faça em contexto adequado, com proporcionalidade e sem desvio dos fins próprios do cargo.
O hastear destas bandeiras encontra enraizamento nos nossos valores e princípios constitucionais e nos compromissos internacionais do Estado português, afastando qualquer leitura de instrumentalização político-eleitoral.
Aliás, é a própria Constituição que enquadra, no seu artigo 46. º, a liberdade de associação como manifestação de direitos, liberdades e garantias pessoais de que as bandeiras associativas são mera expressão.
Ademais, o Decreto da Assembleia da República, n. º 70/XVII suscita ainda questões de outra ordem.
A primeira prende-se com a utilização de conceitos indeterminados, que nada contribuem para a clareza da lei, bem como para a sua correta aplicação. Os conceitos de “bandeira ideológica” e de “bandeira associativa” não se encontram definidos, permitindo a especulação e incerteza sobre o seu preenchimento e, naturalmente, sobre a aplicação, ou não, das disposições legais que se pretendem efetivar no ordenamento jurídico.
A segunda tem a ver com a confusão jurídica entre entidade aplicadora e entidade fiscalizadora da lei. A redação do artigo 5. º do Decreto atribui a fiscalização do cumprimento das normas à mesma entidade que tem

o poder de determinar que bandeiras são hasteadas, sem prever qualquer mecanismo externo de controlo, ou seja, coloca o potencial infrator na posição de fiscal de si mesmo.

Finalmente, a terceira respeita ao n.º 4 do artigo 6. º, que comete ao juiz da comarca, em processo instruído pelo Ministério Público, a função de aplicação de coimas.

Trata-se de uma solução juridicamente atípica, porquanto o Decreto-Lei n. º 433/82, de 27 de outubro, que institui o regime geral dos ilícitos de mera ordenação social, e para o qual o n. º 5 do mesmo artigo remete subsidiariamente, prevê que o processamento das contraordenações e a aplicação das coimas competem às autoridades administrativas, com recurso posterior aos tribunais. Aliás, este diploma apenas admite o processamento da contraordenação pelas autoridades competentes para o processo criminal e a aplicação da coima por um juiz em caso de concurso de contraordenação e crime.

Devolvo, por conseguinte, sem promulgação, o Decreto-Lei n. º 70/XVII, sobre "Regras de utilização de bandeiras em edifícios públicos", para que a Assembleia da República possa, sendo esse o seu entendimento, proceder à sua reapreciação, atendendo às objeções formuladas.

O Presidente da República.»

*Aplausos do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP.*

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Batem palmas a esta vergonha?!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Metam as bandeiras no armário de casa!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Vê se pagam a sede do Bloco!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Portem-se bem!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Olha quem!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Srs. Deputados, passamos, assim, ao segundo ponto da ordem do dia.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE) — Vão buscar o cravo verde! Está no armário!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Portem-se bem!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Srs. Deputados, há de haver nova discussão sobre este diploma.

Queria alertar os Srs. Deputados que a agenda de hoje é bastante longa e o Plenário promete acabar bastante tarde, mas temos todo o tempo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O primeiro ponto era escusado!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Exatamente! Era escusado!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Se os Srs. Deputados permitirem, passamos ao segundo ponto da ordem de trabalhos, que consiste na discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 83/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) 2023/1544, e estabelece o regime sancionatório aplicável às infrações das normas constantes da referida Diretiva e do Regulamento (UE) 2023/1543, relativo às ordens europeias de produção e de conservação para efeitos de prova eletrónica e de execução de penas privativas de liberdade na sequência de processos penais.

Para a apresentação do diploma, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Justiça.

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Justiça** (Gonçalo da Cunha Pires): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Vivemos num tempo em que a criminalidade deixou de respeitar fronteiras, mas em que a justiça, demasiadas vezes, ainda vive condicionada por elas.

A evolução da criminalidade contemporânea, marcada pela desmaterialização, pela transnacionalidade e pela dependência estrutural de infraestruturas digitais, torna a prova eletrónica um elemento central da investigação criminal.

Como se refere na exposição de motivos da proposta de lei, estima-se que, na União Europeia, 85 % das investigações criminais recorram a dados que se encontram em ambiente digital.

São dados que existem, que se dissipam por instantes e que se encontram frequentemente armazenados em servidores noutro Estado-Membro da União Europeia ou até fora da União.

Neste contexto, os mecanismos tradicionais de cooperação judiciária e de auxílio mútuo judiciário, concebidos para um paradigma territorial num mundo analógico, revelam-se não só desadequados, como lentos para dados altamente voláteis e velozes, assim como insuficientes para garantir a obtenção célere de elementos fundamentais para as investigações.

A natureza dos dados e a velocidade da sua circulação não espera por cartas rogatórias.

Foi para resolver este problema, que é europeu, que surgiram o Regulamento (UE) 2023/1543 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho de 2023, e a Diretiva (UE) 2023/1544, também do Parlamento Europeu e do Conselho.

O regulamento e a diretiva partem de uma constatação simples: não basta criar ordens europeias. Em suma, é preciso garantir que as ordens europeias chegam ao destinatário certo, no prazo certo, com a força jurídica necessária. Para isso, exige-se que todos os prestadores de serviços que operam no espaço europeu, independentemente do local do estabelecimento, tenham um representante legal ou um estabelecimento designado, responsável e apto a, localmente, receber e a cumprir as ordens emitidas.

Mas a mera previsão de obrigações não basta. Sem um regime sancionatório eficaz, o edifício normativo fica inacabado. Um regime sancionatório nacional é, assim, indispensável para assegurar a efetividade, a proporcionalidade e o carácter dissuasor das regras europeias.

Neste contexto, a presente iniciativa legislativa cumpre duas funções essenciais.

Em primeiro lugar, transpõe integralmente a Diretiva (UE) 2023/1544, completando a definição do quadro institucional português para emissão, receção, verificação e conservação de dados, execução de ordens europeias de produção e de conservação de dados, definindo as autoridades portuguesas centrais e competentes para emitir e receber o quadro referencial para a sua execução.

Para tanto, altera também a Lei n. º 144/99, que aprova a lei da cooperação judiciária internacional em matéria penal, e a Lei n. º 109/2009, que aprova a lei do cibercrime.

Nesta perspetiva, o regime fica completo, identificando as autoridades competentes e estabelecendo os procedimentos formais de comunicação e de controlo.

Afigura-se e assegura-se, deste modo, que Portugal está plenamente integrado no novo modelo europeu de obtenção de prova eletrónica.

Em segundo lugar, cria o regime sancionatório nacional exigido pelo Regulamento (UE) 2023/1543.

Tipifica especificadamente como infrações: a falta de designação de estabelecimento ou representante legal, a falta de comunicação de elementos, a não atribuição de poderes ou recursos, a não execução de ordens válidas, a omissão de conservação de dados, o incumprimento de prazos e a não adoção de medidas para garantir a confidencialidade, o sigilo e a integridade.

O reforço dos poderes de investigação acontece sem erosão do quadro de garantias processuais. Efetivamente, a execução das ordens europeias é enquadrada pelos princípios da necessidade, da proporcionalidade, da proteção de dados pessoais e respeitando os direitos fundamentais consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e na Constituição da República Portuguesa.

O regime assegura igualmente o direito de audição, bem como mecanismos de controlo judicial e vias de impugnação adequadas.

Sr.as e Srs. Deputados, esta proposta de lei concretiza a integração plena de Portugal no novo modelo europeu de obtenção de prova eletrónica, garantindo simultaneamente eficácia operacional, segurança jurídica e respeito pelos direitos fundamentais e pelos princípios do Estado de direito democrático.

Colocam-se à disposição do sistema de justiça penal os instrumentos necessários e compatíveis com a realidade tecnológica atual, assegurando que a investigação criminal não fica sequer refém da volatilidade dos dados, nem da fragmentação normativa entre Estados-Membros.

Preveem-se instrumentos modernos, eficazes e juridicamente seguros para combater a criminalidade que opera em rede, que se move à velocidade que a tecnologia propicia e que se aproveita das fronteiras que a justiça ainda não conseguiu ultrapassar.

Com esta proposta, Portugal reafirma-se como um Estado que cumpre as suas obrigações europeias, que reforça a cooperação judiciária e que protege a eficácia da justiça penal num contexto digital cada vez mais exigente. Mas também como um Estado que compreende que a segurança dos cidadãos e a eficácia da justiça, dependendo da capacidade de aceder rapidamente à prova, se devem concretizar sem fazer perigar os princípios constitucionais, as garantias individuais e processuais e ainda o respeito pelos direitos fundamentais. Um Estado que coopere e que responde, mas também que protege.

É este o equilíbrio que o regulamento e a diretiva exigem, é este o equilíbrio que a proposta de lei concretiza e é este o equilíbrio que devemos necessariamente assegurar.

Deixo uma nota final que tem a ver com a abertura do Governo, face à urgência e à premência da entrada em vigor deste regime jurídico, para trabalhar na redação das normas que compõem esta proposta legislativa.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Secretário de Estado tem um pedido de esclarecimento da Sr. ª Deputada Idalina Durães, do Chega, a quem dou a palavra.

A Sr.ª **Idalina Durães** (CH): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, hoje, discutimos a Proposta de Lei n. º 83/XVII, do Governo, a qual parte de uma premissa correta quando nos diz que a criminalidade mudou, e a prova digital é hoje central em cerca de 85 % das investigações criminais na União Europeia.

Na verdade, Portugal não pode ficar para trás. Mas há uma pergunta que este debate não pode evitar, que é a seguinte: o Estado português está preparado para cumprir este regime?

Isto porque estamos a falar de prazos muito curtos, de prova altamente sensível, de comunicação direta com prestadores de serviços internacionais e de exigências técnicas elevadas. Para tudo isto exigem-se magistrados especializados, investigadores qualificados, peritos informáticos, sistemas seguros e capacidade tecnológica que, na presente data, não está ainda demonstrada.

Como é óbvio, é de extrema importância aprovar leis modernas e atuais, mas importa mais ainda garantir que essas mesmas leis funcionem na prática.

Além do supra exposto, também existem já dois pareceres da ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) e da CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados) que levantam sérias dúvidas e reforçam algumas preocupações, nomeadamente quanto à falta de clareza institucional, aos riscos na proteção de dados e à ausência de garantias na segurança técnica.

Perante o referido, questiono o Governo: que reforço concreto de recursos humanos, técnicos e tecnológicos está previsto para garantir que tribunais, Ministério Público e Polícia Judiciária conseguem cumprir este regime sem atrasos e sem comprometer a qualidade da prova?

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Secretário de Estado, tem a palavra para responder.

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Justiça**: — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada, efetivamente, o Governo tem feito um esforço inequívoco naquilo que tem sido a capacitação ao nível tecnológico de todos os operadores que trabalham diariamente na área da investigação. E, com isso, contamos cumprir os requisitos que estão associados à exigência de celeridade com que este regime jurídico tem de ser necessariamente implementado, por força da concordância prática entre os princípios da preservação, da conservação de dados e aquilo que é também a necessidade da eficácia punitiva do Estado.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. ª Deputada Isabel Moreira, do PS.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado: Legislar não é uma corrida, é um procedimento sério. Ficamos satisfeitos por saber que este diploma, que entrou com um processo de urgência apressado… aliás, vários outros já têm sido apresentados com maus resultados, como foi o caso de leis sobre matérias importantíssimas, como a imigração e a nacionalidade, e depois foram assacadas críticas ao Tribunal Constitucional, porque, de facto, há matérias em que é muito importante o processo de especialidade. Tem acontecido muitas vezes ser invocada urgência e o processo de especialidade não é feito com a devida cautela.

No que a esta proposta diz respeito — que é uma proposta, de facto, muito importante —, nós verificámos que houve entidades absolutamente essenciais, como os conselhos superiores, que deram mesmo nota de algum desagrado por não terem tempo para apresentar os pareceres. E depois tivemos pareceres muito importantes que nos chegaram, como os da CNPD e da ANACOM, que fizeram críticas muito extensas.

Certamente, o Secretário de Estado teve a oportunidade de ler o parecer da CNPD, que refere, nomeadamente, a necessidade do reforço dos mecanismos de controlo subsequente, através de auditoria, rastreabilidade e documentação das operações de tratamento. Este parecer ainda identificou muitas lacunas…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muitas mesmo!

A Sr.ª **Isabel Moreira** (PS): — … em termos daquilo que é o cumprimento de dispositivos legais, europeus e constitucionais.

*Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.*

O Sr. **Porfírio Silva** (PS): — Chiu!

A Sr.ª **Isabel Moreira** (PS): — O Deputado Pedro dos Santos Frazão está enervado com a bandeira. Peço desculpa.

Também a ANACOM fez críticas graves, velhas — que não foram acolhidas — e novas. Considera-se que a competência para fiscalização das obrigações decorrentes do regulamento, cujo incumprimento cabe à ANACOM sancionar, deverá pertencer a uma autoridade judiciária. E faz considerações muito relevantes em relação à compatibilização com o Acórdão do Tribunal Constitucional n. º 268/2022, que é muito importante.

Tudo isto somado, chegámos rapidamente à conclusão, na 1. ª Comissão, que era preciso um trabalho apurado, com propostas de alteração, desde logo por parte do PSD, que suporta o Governo, mas para o qual teremos todo o interesse em contribuir.

Soubemos, com satisfação, que há disponibilidade para o adiamento da votação deste diploma, de modo a que ela não ocorra já amanhã, mas sim uma semana mais tarde, para que, pelo menos neste diploma, essa urgência — que infelizmente tem ocorrido em legislação que é muito importante — não ocorra desta vez e que possamos, numa semana, PSD, PS e naturalmente todos os partidos que assim o entendam, olhando para os pareceres que chegaram e outros que eventualmente venham a chegar, fazer um trabalho para que o diploma saia bastante aperfeiçoado.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Quem é que quer saber dos pareceres?!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Parece que esta discussão não suscita grande interesse por parte do Parlamento.

A Mesa, não tendo mais inscrições, passaria ao encerramento.

*Pausa.*

Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Caros Cidadãos nas galerias, Srs. Membros do Governo: Esta proposta de lei tem como objetivo a agilização das regras de acesso a meios de prova eletrónica em investigações criminais, independentemente do local onde os dados estejam armazenados.

A modernização da cooperação judiciária e a eficácia da investigação criminal são matérias profundamente relevantes. Tanto assim é que os dados mais recentes, e que também já aqui foram referidos, nos dizem que em 50 % das investigações criminais é feito um pedido transnacional para acesso a provas eletrónicas e que 85 % das investigações criminais realizadas na União Europeia envolvem dados digitais.

Tendo em conta que a prova eletrónica efetivamente se tornou central na justiça penal, também é fundamental que se avalie com segurança a proporcionalidade do impacto das alterações propostas nos direitos fundamentais de qualquer cidadão, principalmente quando vivemos numa era de acesso massivo a dados e a dados pessoais.

É exatamente aqui que, mais uma vez, o Governo volta a incumprir as suas obrigações nacionais e internacionais, tal como alerta a Comissão Nacional de Proteção de Dados, já que não apresenta qualquer avaliação de impacto sobre a proteção de dados. Seria fundamental perceber que dados é que se recolhem, durante quanto tempo e quem é que tem acesso a esses dados.

Além disso, como é que vamos passar a aceder a volumes significativos de prova eletrónica nos processos sem que exista um quadro claro sobre o que acontece a esses dados depois? É que, na realidade, no terreno, o que sabemos é que o regime de conservação e eliminação de dados judiciais em Portugal ainda não está totalmente adaptado à realidade digital, quanto mais à análise, tratamento e eliminação de metadados.

Outro ponto que deveria fazer soar o alerta é o facto de, mais uma vez, serem atribuídas competências à ANACOM que não lhe dizem respeito e para a qual a própria ANACOM alerta. A fiscalização das obrigações do regulamento da UE compete, naturalmente, a uma autoridade judiciária e não podem, em caso algum, ser atribuídas à ANACOM.

Ou seja, mais uma vez, temos uma proposta de lei agendada com urgência e, portanto, apressada no seu escrutínio parlamentar, que apresenta lacunas e limitações graves. O Governo quer apresentar trabalho feito, até porque está em incumprimento com o prazo de transposição, mas, como é habitual, entrega o trabalho tarde, a más horas e mal feito.

Esta proposta passa por cima da salvaguarda dos direitos fundamentais das pessoas…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Passa por cima das pessoas. É melhor ainda!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — … da sua privacidade, e com muita probabilidade cria um conflito de competências formais que, na prática, impede a reforma e a modernização da investigação e da responsabilização criminal, valores que a proposta diz querer defender.

Esse, do nosso ponto de vista, não é um bom caminho.

*Aplausos do L.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Cristóvão Norte, do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Se isto estava mau, ainda vai ficar pior!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.as e Srs. Deputados: Creio que hoje todos compreendemos que estamos perante um mundo globalizado que tem

evoluções tecnológicas de grande envergadura e que essa circunstância afeta todos os domínios da vida em comunidade.

Um dos domínios mais relevantes é a questão da criminalidade, designadamente com redes de crime organizado, pornografia infantil, crimes de terrorismo — um catálogo de crimes que precisam que os Estados fortaleçam os mecanismos de cooperação internacional, tornando-os mais expeditos, mais robustos, mais fortes, de modo a assegurar essa igualdade de circunstâncias, para que não se crie uma ideia de impunidade, por um lado, e, por outro lado, para que se recorra a todos os recursos tecnológicos que estão ao nosso dispor para garantir que esses crimes sejam punidos e essas pessoas sejam condenadas.

Ora, isso exige uma concertação da União Europeia, que se traduziu na legislação produzida e que agora é objeto desta proposta de lei do Governo a respeito do reforço destes mecanismos, designadamente no que à prova digital diz respeito.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — Quero dizer com todo o rigor: esta matéria é essencial. Se há matéria que é fundamental para o combate à criminalidade é esta.

*Aplausos do PSD.*

O crime não tem fronteiras. As redes não conhecem rostos. Escondem-se atrás do mundo digital e nós, que queremos uma sociedade justa, que dê resposta às necessidades dos cidadãos, que ponha cobro a essa perceção de insegurança que muitas vezes existe,…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É só ir à baixa de Faro!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — … temos o dever de construir uma sociedade que responda a estes desafios.

Responder a estes desafios é garantir o avanço destes mecanismos de cooperação. É ter regras claras que assegurem a liberdade, enquanto garantem a segurança. E isso significa — porque nós compreendemos as observações e tomámos boa nota das observações que foram feitas pelos pareceres, e desejamos que outros pareceres que ainda não foram entregues possam, eventualmente, vir a sê-lo — que essas entidades entendem que podem contribuir para o debate, podem construir soluções que asseguram as preocupações que estão na génese destes pareceres e que, inclusivamente, respondem a observações de outros grupos parlamentares, os quais desejamos que tenham uma postura participativa, construtiva e ajudem a construir este regime.

Este regime não se constrói para uma legislatura ou para um Governo de ocasião. Este regime constrói-se para projetar o futuro do que é o combate à criminalidade, para garantir que esse futuro tem certeza, tem segurança jurídica, tem instrumentos juridicamente sólidos e robustos, que não se levantam nem questões de inconstitucionalidade, nem questões de utilização indevida de dados e que, sim, as entidades que forem responsáveis conhecem de antemão, elas próprias, todo o portefólio de direitos e deveres a que estão sujeitos.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — É isso que garante certeza, é isso que garante segurança,…

A Sr. **Isabel Alves Moreira** (PS): — É verdade!

O Sr. **Cristóvão Norte** (PSD): — … é esse trabalho que queremos fazer e é esse trabalho que o Governo também deu boa nota com a sua disponibilidade a respeito desta matéria, e que nós traduziremos na apresentação de um requerimento para que este diploma desça à comissão sem votação, para que possamos aprofundar esta matéria, aperfeiçoá-la e garantir as respostas que são necessárias para todos.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, a proposta que agora discutimos procura dar resposta a um desafio do nosso tempo, a criminalidade no espaço digital.

Numa sociedade cada vez mais dependente das tecnologias, é essencial que as autoridades disponham de instrumentos eficazes para investigar crimes e recolher prova eletrónica, respeitando simultaneamente os direitos, liberdades e garantias de todos os cidadãos.

Reconheço a importância de reforçar a cooperação entre os Estados-Membros da União Europeia, sobretudo quando os dados necessários às investigações se encontram armazenados além-fronteiras.

A justiça não pode ficar refém da lentidão burocrática nem das barreiras tecnológicas. Contudo, convém estarmos atentos para que a celeridade na obtenção da prova não signifique menor proteção da privacidade dos cidadãos.

O equilíbrio entre a segurança e os direitos fundamentais deve continuar a ser uma linha vermelha intransponível.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — É com esse espírito de responsabilidade, rigor e defesa do interesse público que acompanharei, com muita responsabilidade e atenção, todo o processo legislativo, especialmente em sede de discussão na especialidade.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E agora alguma coisa sobre o tema!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Rui Rocha, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr. Presidente, creio que temos um consenso quanto à importância desta matéria, que diz respeito à criminalidade organizada internacional e também à criminalidade que tem natureza territorial que opera apenas em Portugal, mas que, de alguma maneira, tem suporte nas suas comunicações em plataformas que não estão localizadas em Portugal, pelo que tem uma importância fundamental.

Agora, parece-me prudente a decisão do Governo de fazer baixar à comissão sem votação para que, em sede de especialidade, haja contributos, porque, de facto, há aqui algumas preocupações.

A primeira delas diz respeito à proporcionalidade e à possibilidade de abuso, de invasão desproporcionada, em trocas de mensagens, que têm também uma proteção que deve ser garantida.

Qual é o papel da ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações)?

Quanto à questão das sanções, se forem desproporcionadas, podem constituir uma barreira de acesso a outros operadores. Como é que sanções que estão pensadas para grandes plataformas afetam ou não a possibilidade de plataformas de menor dimensão, de *startups*, participarem de forma adequada neste tipo de atividades? Qual será o impacto, portanto, nessas pequenas e médias empresas?

Por último, como será assegurada a articulação entre a ANACOM, se for essa a solução que vier a ficar, o Ministério Público, os juízes, a Procuradoria-Geral da República e a proteção de dados?

Tudo isto são matérias relevantes, bem como a questão da guarda dos dados depois de utilizados, e a proteção. Também me parece relevante a discussão de dados sujeitos ao segredo profissional.

Tudo isto são matérias que não estão suficientemente densificadas nesta proposta, e parece-me que beneficiarão muito de um trabalho de especialidade em que os diferentes partidos possam contribuir.

*Aplausos da IL.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP, para uma intervenção.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ªs e Srs. Deputados: A presente proposta de lei que o Governo nos apresenta em modo de processo de urgência é mais um exemplo de que a pressa não comporta grandes benefícios em questões de grande sensibilidade que alteram formas e procedimentos legais em matéria penal.

Não ignoramos a evolução no plano digital, a crescente utilização das tecnologias para a prática de crimes, a globalização do espaço cibernético, nem o contexto do acesso, da recolha e da preservação de prova eletrónica, que assume um papel cada vez mais preponderante no êxito das investigações criminais.

No entanto, a opção adotada pelo regulamento da Comissão Europeia relativo às ordens europeias quanto à entrega ou conservação de provas eletrónicas em matéria penal e pela diretiva que estabelece normas harmonizadas aplicáveis à designação de representantes legais para efeitos de recolha de provas em processo penal transportadas nesta iniciativa suscita sérias reservas.

Desde logo, há uma discrepância entre os dois instrumentos. A diretiva vincularia todos os Estados-Membros da União Europeia a introduzir um representante legal, mesmo os que não participam nos instrumentos jurídicos adotados no âmbito do Capítulo 4 do Título V do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Além disso, parece que, para além de introduzir a figura do representante legal para o funcionamento do regulamento, pretende também utilizá-la para outros instrumentos futuros.

Não obstante reconhecermos a necessidade de combater práticas criminais exercidas através dos meios tecnológicos, consideramos que é necessário ter em conta as opiniões, designadamente, do Conselho Superior da Magistratura, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados, da ANACOM, da Comissão Nacional de Proteção de Dados, que, por manifesta pressa do Governo, ficaram condicionados. O Conselho Superior da Magistratura refere mesmo, no ofício enviado à Assembleia da República, que não emitiu um parecer pela exiguidade do prazo concedido, dado não permitir o estudo e a apreciação da proposta.

Foram recebidos, entretanto, pareceres da ANACOM e da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

A Comissão Nacional de Proteção de Dados alerta para a necessidade de densificar as soluções quanto à segurança e à transmissão de dados, incluindo o acesso e tratamento de dados, e quanto à conservação e ciclo de vida dos dados, assim como para o reforço dos mecanismos de controlo. Por sua vez, a ANACOM refere que houve aspetos que sugeriu que não foram acolhidos.

O próprio Governo, na exposição de motivos desta iniciativa, refere que, no âmbito do processo legislativo, devem ser ouvidas um conjunto de entidades — o mesmo Governo que colocou à Assembleia da República um processo de urgência que, na prática, obstaculiza que essa audição e esses contributos possam ser integrados.

Consideramos que este não é modo de legislar. Ao longo desta Legislatura, houve já processos que demonstraram que legislar à pressa só traz aspetos negativos.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, como já foi dito em várias intervenções, desde logo na intervenção inicial do Sr. Secretário de Estado, esta proposta de lei, que procede à transposição de uma diretiva europeia, tem a vantagem de atualizar o sistema relativamente ao combate à criminalidade especialmente complexa e que utiliza o meio digital, pondo à disposição da investigação criminal meios para essa investigação e para esse combate.

Qual é a questão aqui? A questão é o equilíbrio: o equilíbrio entre aceder a este tipo de informação, essencial para combater a criminalidade mais organizada, e, por outro lado, os riscos que existem relativamente à proteção da privacidade de dados pessoais. Dentro dessa, mesmo quando se evita o recurso a conteúdo concreto, os metadados podem ser o suficiente para uma devassa da vida das pessoas ou do perfil da sua vida e da sua atividade.

Por outro lado, há o risco da normalização progressiva deste tipo de instrumentos e de, de um momento para o outro, se achar que é normal invadir as comunicações pessoais para combater o crime e não limitar esta intervenção a criminalidade especialmente organizada, utilizando-a para todo o tipo de criminalidade, que é um caminho que acho que não deve ser trilhado.

Depois também, como já disseram vários intervenientes antes de mim, há a questão dos mecanismos robustos de fiscalização, de transparência e de prestação de contas. Aqui, o papel da ANACOM é especialmente relevante, bem como os termos em que o mesmo ficará definido.

Aquilo que o Sr. Secretário de Estado apresentou, e o Deputado Cristóvão Norte já anunciou, relativamente à descida à especialidade para um aperfeiçoamento desta transposição de diretiva, através da proposta de lei, parece, sinceramente, o caminho mais avisado. Pode acautelar todas estas questões que aqui enunciei e não prejudica aquilo que não pode prejudicar desde logo, porque a transposição da diretiva é necessária, que é podermos ter mecanismos mais robustos de combate a uma criminalidade que utiliza o meio digital para encobrir grande parte dessa mesma atividade.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Nuno Gabriel, do Chega.

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: A razão de ser deste diploma assenta no facto de, na criminalidade atual, a prova se encontrar muitas vezes em servidores, plataformas de comunicação, serviços de alojamento, redes sociais, entre outros, espalhados pelos Estados-Membros da União Europeia. Pretende-se adaptar a investigação criminal à realidade da prova digital, superando, desta forma, a morosidade dos mecanismos clássicos de cooperação judiciária, atendendo até a que uma percentagem elevada das investigações criminais na União Europeia envolve dados em ambiente digital.

Foram pedidos três pareceres sobre a proposta em discussão: à ANACOM, à Comissão Nacional de Proteção de Dados e ao Conselho Superior da Magistratura.

Ora, A ANACOM critica a falta de delimitação de competências, a falta de articulação com as autoridades judiciárias, o risco de violação do segredo de justiça, dúvidas constitucionais sobre metadados, proporcionalidade, notificação do visado, liberdade de imprensa e sigilo profissional.

Já a Comissão Nacional de Proteção de Dados, no seu parecer, critica o facto de a proposta não ter sido acompanhada de uma avaliação — imagine-se — de impacto sobre a proteção de dados. Alerta também para o facto de que as comunicações diretas entre autoridades judiciárias e prestadores de serviços geram riscos quanto à segurança das transmissões e à prevenção de acessos indevidos. Critica também a falta de mecanismos como autenticação forte, canais seguros, assim como sistemas de registo, auditoria e rastreabilidade.

O Conselho Superior da Magistratura não se pronunciou porque, imagine-se, o pedido de parecer foi extemporâneo, ou seja, fora do prazo.

**Vozes do CH**: — Muito bem!

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — Srs. Deputados, transpor uma diretiva sobre matéria tão relevante não se coaduna com imperfeições nem dúvidas desta natureza. Não basta dizer «Deixem o Luís trabalhar». O Luís tem de ser competente porque está a legislar para milhões e milhões de portugueses,…

*Aplausos do CH.*

… que esperam dele mais competência, mais compromisso e, digamos também, mais seriedade e celeridade nestas matérias.

Srs. Deputados, sejamos claros: em três pareceres, um não foi elaborado porque foi pedido fora do prazo; os outros dois arrasam completamente esta proposta.

Não passamos cheques em branco onde reinar a incompetência, e neste Governo, de há muito a esta parte, o que mais reina é a incompetência.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Passamos ao encerramento do debate.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Justiça.

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Justiça**: — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr.as e Srs. Deputados, a presente iniciativa legislativa, reafirmo, cumpre duas funções essenciais: transpor integralmente a diretiva e concretizar o regulamento.

Em primeiro lugar, pretende completar o quadro institucional e sancionatório indispensável à obtenção de prova eletrónica em processos penais e na execução de penas privativas da liberdade, de forma célere, segura e juridicamente controlada. O objetivo é claro: não basta criar ordens europeias, como já afirmámos; é necessário assegurar que as ordens europeias chegam ao destinatário certo, dentro do prazo certo, com força jurídica suficiente e por canais formalmente identificados. Para esse efeito, os prestadores de serviço que operam no espaço europeu devem dispor de um estabelecimento designado ou de um representante legal apto a receber, cumprir e dar seguimento às ordens emitidas pelas autoridades competentes.

Em segundo lugar, a presente proposta cria o regime sancionatório nacional exigido também pelo regulamento. Um regime sancionatório nacional é indispensável para assegurar a efetividade, a proporcionalidade e o carácter dissuasor das regras europeias, como já afirmámos.

Sr.as e Srs. Deputados, importa também reiterar que o reforço da capacidade de investigação não afeta o núcleo essencial das garantias processuais, sendo respeitados os princípios da necessidade, da proporcionalidade, da proteção de dados pessoais e do respeito pelos direitos fundamentais consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e da Constituição da República Portuguesa.

Por isso, manifestando a disponibilidade para continuar a trabalhar esta proposta, o Governo entende que, com a mesma, Portugal passará a integrar plenamente o novo modelo eurocomunitário da obtenção de prova eletrónica.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Damos assim por concluído este ponto da ordem do dia e passamos ao ponto seguinte, que consiste na discussão das Propostas de Lei n.os 75/XVII/1.ª (GOV) — Assegura a execução dos Regulamentos (UE) 2024/1349 e 2024/1356, relativos ao procedimento de regresso na fronteira e ao procedimento de triagem, transpõe a Diretiva (UE) 2024/1233 e altera à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e 76/XVII/1.ª (GOV) — Assegura a execução dos Regulamentos (UE) 2024/1347, 2024/1348, 2024/1350, 2024/1351 e 2024/1359, transpõe a Diretiva (UE) 2024/1346 e altera a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária.

A estas propostas associa-se um conjunto de outras iniciativas, nomeadamente os Projetos de Lei n.os 650/XVII/1.ª (BE) — Proíbe a detenção de menores e reforça as garantias do procedimento de fronteira, de triagem e de asilo (Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e a Lei n. 27/2008, de 30 de junho) e 651/XVII/1.ª (L) — Reforça as garantias processuais, as condições de detenção e a proteção das crianças em Centros de Instalação Temporária e Espaços Equiparados e os Projetos de Resolução n.os 1041/XVII/1.ª (JPP) — Recomenda ao Governo que assegure a participação efetiva das Regiões Autónomas na execução do novo regime europeu de asilo e proteção internacional, garantindo meios, articulação institucional, transparência e salvaguarda dos direitos fundamentais e 1050/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que proceda à valorização dos efetivos da UNEF/PSP, mediante o reforço no investimento na respetiva atividade profissional e pela criação de um suplemento remuneratório adequado à especificidade das funções desempenhadas, bem como a construção de Centros de Instalação Temporária, em Lisboa e no Porto.

Para dar início ao debate, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência.

O Sr. **Ministro da Presidência** (António Leitão Amaro): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Há dois anos, encontrámos um Portugal escancarado, sem ordem nem humanismo nas migrações;…

*Protestos do PS, do L e do BE.*

… sem polícia de fronteiras nem controlo de entradas, sem política de integração e sem proteção efetiva de quem cá chegava.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Encontrámos um Estado sem ordenamento legal eficaz e com uma inoperacionalidade prática. Um país que não funcionava bem na imigração,…

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Agora funciona!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — … que corroía a coesão social e que, sim, com essa opção, deixava pior e desprotegia os imigrantes mais vulneráveis.

Por isso, levámos a cabo uma reforma estrutural. Acabámos com a manifestação de interesse, aprovámos a lei de estrangeiros, devolvendo rigor à entrada de imigrantes. Avançámos com uma nova lei da nacionalidade, para que ser português deixasse de ser um instrumento, mas o resultado de uma integração bem-sucedida.

Criámos a Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras na PSP (Polícia de Segurança Pública). Resolvemos, regularizando e controlando, centenas de milhares de casos de pessoas reais que esperavam uma resposta do Estado português. Alterámos as regras de retorno, para que o incumprimento tivesse, e tenha, consequências eficazes e que respeitem a dignidade de todos.

Reformámos, e muito.

Já há resultados: mais controlo e ordem nos fluxos migratórios. Mas, e ainda mais importante, mais dignidade para aquelas centenas de milhares de pessoas que chegaram e que finalmente têm do Estado a resposta que pediam e que merecem.

*Protestos de Deputados do PS.*

Esta não é a última medida política sobre imigração que tomamos, mas é o fecho de um ciclo de mudanças legislativas desta reforma da imigração em Portugal, com duas propostas de lei que o Governo aqui hoje apresenta, que implementam o pacto europeu para as migrações e asilo e visam responder aos desafios que ainda persistem.

Hoje ainda temos um sistema de retorno fragmentado, que várias vezes beneficia infratores em prejuízo dos bem-intencionados e que agrava — e que agrava — o efeito de chamada e a exploração dos mais vulneráveis por redes de tráfico. Temos decisões lentas, dificuldade em afastar quem não cumpre as regras e não tem o direito de ficar, e faltas de atenção aos mais vulneráveis, incluindo as crianças, os menores acompanhados ou não acompanhados — resultado de anos de política de imigração descontrolada e de destruição da capacidade do Estado.

Com estas propostas de lei do Governo e a adoção do pacto europeu em Portugal, acelerámos decisões com procedimentos de asilo mais eficazes, tendo a tempo o apoio e a resposta quem merece essa proteção. Aumentámos o controlo à entrada da fronteira nacional com procedimentos de triagem. Clarificámos regras, revemos prazos, criámos um sistema único no processo de acolhimento, para que o acolhimento seja eficaz, justo e garante da dignidade.

Reforçámos as garantias. Sim, nestas leis reforçamos as garantias dos requerentes mais vulneráveis. Reforçamos os direitos dos menores e das vítimas de tortura. E passamos a integrar um sistema comum europeu.

Mas, Sr. Presidente, se reconhecemos que as novas regras europeias são importantes e necessárias, também reconhecemos que não coincidem com os nossos princípios em tudo. As propostas de lei do Governo que aqui trazemos e as nossas posições na Europa assim o têm confirmado.

Ainda assim, esta semana, relativamente aos chamados *return hubs*, os centros para detenção de imigrantes fora do espaço europeu, opusemo-nos e jamais aceitaremos participar neles e integrá-los. É uma solução errada porque desprotege migrantes e crianças, atirando-os para um espaço desprotegido de direitos e despido de esperança.

Na Europa, como tantas vezes aqui, temos mostrado que, entre extremismos de um lado ou de outro, é possível uma resposta eficaz, moderada e equilibrada, que não pactue com portas escancaradas nem trate como se fosse legal o que é ilegal, nem aceite desrespeitos indignos em nome de um controlo que, sendo necessário, não pode ser extremista.

É verdade que, também na Europa, ainda subsistem alguns poucos a aderir às teses que têm alguns, cada vez menos, em Portugal: as de que entradas legais e ilegais são mais ou menos o mesmo, e que a imigração em massa descontrolada não tem nenhum problema. E fecham os olhos ao abuso laboral e aos salários indignos que essa imigração descontrolada promove, prejudicando sobretudo os imigrantes. Batem com a mão no peito a defender a liberdade; esquecem-se de que, sem ordem, se aprisionam e se desprotegem todos.

*Protestos do Deputado do L Paulo Muacho.*

No Governo português, optamos por um caminho de moderação e equilíbrio, de quem faz as reformas, de quem repõe a ordem, mas sobretudo de repõe a dignidade que Portugal deve a todos os seres humanos, venham eles de onde vierem.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados: Pensem numa criança. Não numa criança abstrata, mas numa criança a sério, com nome, com medo, com uma mochila às costas maior do que ela.

*Protestos de Deputados do CH.*

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Uma criança que atravessou o mar que engoliu metade das pessoas que vinham no mesmo barco, que viu coisas que nenhum pai ou nenhuma mãe deixa os filhos ver num filme.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Pelo menos, nasceu!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Chega aqui à Europa, a Portugal, e a primeira coisa que esta lei lhe oferece é uma porta que se tranca.

É isto que hoje se discute; não é segurança, não é controlo de fronteira. É se podemos ou não fechar uma pessoa atrás de um muro durante 12 semanas, 3 meses, e chamar a isso «permanência em local designado», como se mudar o nome mudasse o que é. Não muda! Detenção é detenção e uma criança detida é uma criança presa. Estas pessoas não cometeram nenhum crime; o que as distingue, o seu único delito, é terem fugido.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É voltar para a terra deles! É voltar para trás!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Fugido de uma guerra que não começaram, da fome, da miséria, de um sítio onde, muitas vezes, ficar é morrer. E o que o Governo lhes quer dizer com esta lei é que chegaram ao lugar errado.

Sr.as e Srs. Deputados, há perguntas que um país faz a si próprio uma vez por geração. A nossa é esta: que país é aquele que tranca crianças à chave? Quando olharmos para trás, vamos ter orgulho do que o Parlamento se prepara para fazer ou vamos ter vergonha?

*Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.*

Um país decente recusa-se a deter crianças.

É essa a proposta que trazemos: sermos um país que se recusa a transformar a fronteira num lugar sem direitos e que se recusa, sobretudo, a fingir que não sabe o que está a fazer.

Como disse há pouco o Papa nas Canárias,…

*Protestos do CH.*

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Quando foi sobre o aborto, ficaste caladinho!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — … a dignidade não tem passaporte.

*Aplausos do L.*

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Está muito católico, hoje!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento. Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Reis, do Chega.

O Sr. **Ricardo Lopes Reis** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fabian Figueiredo, já tivemos esta discussão na Comissão e vamos voltar a tê-la.

Como lhe disse, e para que haja um contexto histórico, tudo isto é necessário ao dia de hoje porque começou com um discurso em 2015 de Angela Merkel em que disse: «Sim, nós conseguimos.» Três palavras que resultaram numa invasão massiva da Europa,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Ricardo Lopes Reis** (CH): — … numa substituição populacional em curso, o que leva a que medidas como esta sejam necessárias.

Perguntava porque é que o seu campo político está em crise? Está em crise porque nos trouxe para este lodaçal migratório que nos prende neste caos.

*Aplausos do CH.*

Não quer que estes imigrantes fiquem retidos em centros temporários? Diga-lhes o que quer: quer que estes imigrantes andem livres e soltos pelo País para ninguém saber onde eles andam, como fizeram nos anos em que os senhores apoiavam a geringonça.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Ricardo Lopes Reis** (CH): — Mas fala de crianças. O populismo mais reles e barato que alguma vez vi foi o seu!

*Aplausos do CH.*

Digo-lhe uma coisa, falemos de jovens e de crianças.

Henry Nowak, assassinado por um imigrante que entrou na Europa através das políticas que os senhores defendem.

*O orador exibiu uma fotografia.*

*Protestos da Deputada do PS Isabel Alves Moreira*.

Segundo, Abdul Bashir assassinou duas jovens no Centro Ismaili em Lisboa. Era um refugiado afegão que entrou na Europa pelas políticas que os senhores defendem.

*O orador exibiu uma fotografia.*

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Ricardo Lopes Reis** (CH): — Por fim, também na Irlanda, um imigrante do Sudão, que entrou na Europa com as políticas que os senhores defendem, decapitou um homem.

*O orador exibiu uma fotografia.*

*Aplausos do CH.*

Podia falar de vários. Podia falar do jovem morto no Campo Grande por três africanos; do jovem morto em Braga por um brasileiro. Esta é a vossa política de imigração, sempre foi.

Sim, eu acho, e tenho de dizer ao Sr. Ministro — o Sr. Ministro sabe, eu já o disse —, que estamos a dar passos muito curtos. Temos de ir mais além. Mas acho que é no sentido certo que estas propostas vêm, ainda que tímidas.

Mas volto a dizer-lhe uma coisa. Gostem ou não gostem, vão ter de ouvir isto. Se três palavras de Angela Merkel fizeram com que a Europa chegasse ao ponto em que está hoje, eu dou-lhe uma só palavra para resolver isto tudo: remigração, e já.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Deputado Fabian Figueiredo tem a palavra para responder.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ricardo Reis, eu não quero que nenhuma criança seja detida. Eu celebro a vida.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Menos no aborto!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Não celebro a morte de nenhum cidadão, nem de Odair Moniz, nem de ninguém.

*Aplausos do PS e do L.*

*Protestos do CH.*

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E o aborto?!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Vergonha!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Todo o ser humano tem a mesma dignidade. Todo o assassinato é bárbaro!

*Aplausos do PS e do L.*

*Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.*

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Da próxima, falas tu, Pedro! Metem os mínimos a falar!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Srs. Deputados, vamos passar ao orador seguinte, o Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre, a quem dou a palavra.

*Burburinho na Sala.*

Sr. Deputado, vamos aguardar só um bocadinho, está bem?

*Pausa.*

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Governo apresenta-nos estas propostas de lei como concretização do pacto europeu em matéria de migração e asilo. Mas, olhando para as propostas, percebemos rapidamente que o Governo não se limita a tornar possível a execução do pacto. Aliás, é até curioso que o Sr. Ministro diga que o Governo, não concordando com tudo o que está no pacto, escolhe fazer algumas coisas de maneira diferente, porque, em todas as matérias em que o Governo faz coisas diferentes daquilo que está no pacto, é para pior: é para criar regimes mais difíceis, é para criar regimes mais restritivos de direitos.

Estas propostas aproveitam para fazer escolhas políticas, alterando regras que não decorrem das obrigações europeias e que reduzem as garantias processuais, nomeadamente para quem procura proteção internacional. Vemos, mais uma vez, uma tendência para olhar para quem chega, primeiro, como um problema, e só depois, como uma pessoa titular de direitos.

Não deixa de ser preocupante que, em matérias tão sensíveis como a detenção de requerentes de asilo, o Governo opte por soluções que levantam dúvidas quanto à sua compatibilidade com o direito europeu. Falamos de detenção que, recorde-se, só pode existir como medida de último recurso após uma apreciação individual de cada caso.

Falamos também da utilização de conceitos vagos e indeterminados e da eliminação do efeito suspensivo dos recursos. Não é apenas o Livre a dizê-lo; o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e o Conselho Superior do Ministério Público deixaram reservas importantes nos pareceres.

Há também um exemplo revelador das opções deste Governo a pretexto da execução do plano, que introduz alterações à lei de estrangeiros que nada têm a ver com as obrigações europeias. É o caso da eliminação do deferimento tácito na renovação das autorizações de residência. Até agora, quando o Estado não cumpria os prazos legais, existia uma garantia para proteger quem aguardava uma decisão. Agora, o Governo elimina essa garantia e transfere para as pessoas as consequências dos atrasos do Estado. Além de não advir do pacto, esta alteração surge precisamente quando disparam as queixas contra a AIMA (Agência para a Integração, Migrações e Asilo) e milhares de pessoas continuam presas num limbo e presas à inação do Estado.

Mais: embora se preveja um mecanismo de monitorização de direitos fundamentais em detenção, deixa de se garantir a monitorização e o controlo generalizado do sistema de asilo. Isso é particularmente preocupante quando estamos a falar de procedimentos que podem determinar o acesso à proteção internacional. Corremos, assim, o risco de ter um sistema de asilo mais opaco, não porque o pacto o imponha, mas porque o Governo assim escolhe, com a habitual colaboração do seu parceiro preferencial nestas matérias.

Continua por explicar em que medida um sistema de asilo com menos monitorização se torna um sistema melhor ou, para usar as palavras do Sr. Ministro, mais humanista.

O caminho do Governo continua a ser dizer uma coisa e fazer exatamente o oposto. É por isso que o Livre apresenta uma iniciativa para reforçar as garantias processuais, as condições de detenção e a proteção das crianças em centros de instalação temporários e espaços equiparados.

Propomos acabar com a pernoita de migrantes e requerentes de proteção internacional nas zonas internacionais dos postos de fronteira. Propomos reforçar a proteção das crianças, garantindo que qualquer

decisão sobre a sua separação de adultos acompanhantes assenta numa avaliação individualizada na audição dos interessados e, acima de tudo, no superior interesse do menor, e não numa decisão automática baseada apenas na ausência de documentação que comprove a filiação. E propomos reforçar as garantias aplicáveis à detenção, assegurando que existe uma avaliação individualizada da sua necessidade e proporcionalidade e que as pessoas são efetivamente ouvidas antes de ser tomada qualquer decisão que afete a sua liberdade.

Não está aqui em causa apenas a execução do pacto; é também o que o Governo escolhe fazer com ele e a forma como o utiliza para reduzir garantias e para desresponsabilizar o Estado. O Livre faz outra escolha, a escolha de reforçar as garantias processuais e a proteção dos direitos de quem está numa situação de vulnerabilidade e de quem apenas quer regularizar a sua situação e poder contribuir para o País. Essa é que seria a verdadeira política humanista.

*Aplausos do L e do BE.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A União Europeia aprovou recentemente um quadro normativo em matérias de imigração e asilo, cuja implementação vai exigir adaptações significativas por parte dos Estados-Membros, incluindo Portugal.

Reconheço a importância de Portugal cumprir integralmente os compromissos europeus e internacionais assumidos no domínio da proteção internacional. Trata-se de uma responsabilidade que decorre dos nossos valores democráticos, do sentido pelos direitos humanos e dos princípios fundamentais do nosso Estado de direito.

Contudo, a concretização destas responsabilidades vai exigir mais do que uma mera adaptação legislativa. Vai exigir planeamento, capacidade de resposta institucional, recursos adequados e uma articulação eficaz entre todos os níveis da Administração Pública.

É neste contexto que apresento o presente projeto de resolução. Entendo que as Regiões Autónomas, Madeira e Açores, devem ter um papel efetivo na execução de medidas decorrentes do Novo Pacto em Matéria de Migração e Asilo e proteção internacional, sempre que estas tenham um impacto direto nos respetivos territórios. Não se trata de criar exceções nem de afastar as regiões autónomas das responsabilidades nacionais.

*Protestos do CH*.

Trata-se sim, antes, de assegurar que estas responsabilidades são exercidas de forma coordenada, eficiente e ajustada à realidade de cada território.

O projeto que hoje apresentamos assenta igualmente na necessidade de garantir meios humanos, técnicos e financeiros adequados às entidades chamadas a intervir, como a AIMA (Agência para a Integração, Migrações e Asilo), os serviços públicos, as instituições de acolhimento e as organizações que apoiem os requerentes de deportação internacional. O que agora se propõe também é uma abordagem decente, acima de tudo na cooperação institucional, no respeito pelas autonomias regionais, na defesa dos direitos fundamentais e na responsabilidade na gestão das políticas públicas. Estou convencido de que estes objetivos reforçam a capacidade do Estado português para responder aos desafios da proteção internacional de uma forma equilibrada, eficaz e humanamente responsável.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para a apresentação do Projeto de Resolução n.º 1050/XVII/1.ª (CH) tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Sousa.

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Secretário de Estado, Sr.as e Srs. Deputados: Durante anos disseram que qualquer preocupação com o controlo de fronteiras, com a fiscalização da imigração ou com a segurança era exagerada. Mas basta olhar para as propostas que hoje discutimos para perceber que essas preocupações tinham fundamento.

Hoje é a própria União Europeia a reconhecer a necessidade de mecanismos de triagem nas fronteiras, de verificação de identidades, de avaliação de risco para a segurança pública e de procedimentos eficazes de regresso para quem não reúne condições para permanecer em território europeu.

Por isso, o Chega saudará sempre as medidas que reforcem a capacidade do Estado para identificar quem entra no território nacional, avaliar riscos e executar decisões de regresso. Saudamos igualmente o reforço das cláusulas de exclusão da proteção internacional para quem esteja associado à prática de crimes graves.

Mas também é preciso sermos claros relativamente ao asilo e à imigração. Portugal é um país solidário, mas não pode ser um país sem fronteiras; é um país humanista, mas não pode ser um país ingénuo.

E basta olhar para aquilo que aconteceu noutros países europeus.

*Protestos dos Deputados do L Filipa Pinto e Paulo Muacho*.

Em Belfast, na Irlanda do Norte, graves motins ocorreram após o esfaqueamento de um jovem por um imigrante, expondo tensões que durante demasiado tempo foram ignoradas.

**Vozes do CH**: — Muito bem!

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — Também no Reino Unido, o caso do jovem Henry Nowak, mortalmente esfaqueado por um indivíduo de origem indiana, voltou a levantar questões sobre segurança, integração e controlo migratório.

Estes exemplos demonstram uma realidade simples: quando os Estados perdem a capacidade de controlar eficazmente quem entra no seu território, os problemas acabam sempre por surgir.

*Protestos do Deputado do L Paulo Muacho.*

O asilo existe para proteger quem verdadeiramente foge da guerra, da perseguição ou de situações de risco grave. Não existe para contornar regras migratórias nem para criar portas de entrada em território nacional.

**Voz do CH**: — Muito bem!

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — Da mesma forma, Portugal não pode abdicar do direito soberano de decidir quem entra, quem permanece e quem beneficia de proteção internacional no seu território.

O Chega rejeita qualquer modelo que retire ao Estado português essa capacidade de decisão. Rejeita mecanismos automáticos de redistribuição de imigrantes e rejeita a ideia de que a imigração descontrolada seja inevitável.

Aliás, o Chega não se limitou a denunciar estes problemas. Apresentou propostas concretas para reforçar o controlo das fronteiras externas, tornar mais rigorosos os mecanismos de concessão de asilo e garantir que as decisões de afastamento são efetivamente executadas.

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — Sr.as e Srs. Deputados, hoje fala-se de triagem, de controlo, de regresso e de segurança, porque a realidade mostrou que não era possível continuar a ignorar os problemas existentes.

Aquilo que mudou não foi a posição do Chega. Aquilo que mudou foi a realidade. E, uma vez mais, a realidade acabou por dar razão ao que o Chega sempre disse.

*Aplausos do CH*.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: Estas propostas inserem-se no denominado Pacto em Matéria de Migração e Asilo, que o PCP rejeita. É introduzido um mecanismo de triagem dos nacionais de países terceiros nas ditas fronteiras externas da União Europeia, procedimentos de expulsão de imigrantes acompanhados, mais uma vez, de centros de detenção.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Estas propostas, para além de suscitarem questões atendendo aos preceitos constitucionais e de controlo jurisdicional, tendo em conta as medidas de detenção e de restrição de liberdade de circulação previstas, tratam os imigrantes como criminosos. É inaceitável deter alguém sem qualquer fundamento, até 18 semanas, incluindo requerentes de asilo cujo pedido não tenha sido aceite. É cruel e constitui um profundo desrespeito pelos direitos e a dignidade dos seres humanos. A sujeição de menores a estes mecanismos de triagem não nos parece que se enquadre no dever de proteção das crianças e jovens nem no respeito do superior interesse das crianças.

Igualmente, a reformulação do procedimento de proteção internacional para responder a requerentes de asilo, de refugiado ou de proteção subsidiária, densificando conceitos de duvidosa compatibilidade com a legislação nacional e a consagração legal do mecanismo de solidariedade — vulgo programa de recolocação — , é um aspeto negativo quando, ainda por cima, estão pendentes várias iniciativas legislativas visando alterações que, em alguns casos, incidem sobre os mesmos artigos.

Prossegue uma visão que acentua a natureza seletiva, exploradora e desumana das políticas da União Europeia em matéria de migrações e asilo, que são definidas em função de interesses económicos e oportunistas, que pactuam com a negação de direitos sociais e laborais aos trabalhadores migrantes, que ignoram as causas da migração, que criminalizam migrantes e deixam os refugiados desprotegidos.

Não nos esquecemos de como as potências europeias beneficiaram com a exploração neocolonial de recursos naturais de países…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É verdade! Na Coreia do Norte!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — … e como alimentaram conflitos militares, espoliando as populações desses países, que fogem da fome e da guerra, fechando-lhes agora a porta, sendo a palavra de ordem «expulsão».

Para o PCP, quem se encontra em situação de vulnerabilidade necessita de maior proteção…

*Protestos do Deputado do CH Rodrigo Alves Taxa.*

… e garantia de direitos, a inclusão e o bom acolhimento dos imigrantes e dos refugiados. O PCP considera que toda a ação deve ser dirigida para a promoção de políticas de desenvolvimento que combatam as causas de fundo das migrações, que passam pelo respeito da soberania de cada Estado quanto à definição da sua política no quadro das Convenções Internacionais das Nações Unidas, pelo respeito dos direitos laborais e sociais, combatendo discriminações, instrumentalizações e a exploração por parte dos grandes interesses económicos…

*Protestos de Deputados do CH*.

… e pela promoção de uma política de cooperação, de ajuda ao desenvolvimento e soberania dos povos para a melhoria das suas condições de vida.

Mas a nada disto correspondem as duas propostas de lei em discussão, por isso votaremos contra.

*Aplausos do PCP*.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado António Rodrigues, do PSD.

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A matéria que hoje discutimos aqui integra-se na questão mais vasta, da modificação em tudo o que diz respeito à matéria de mobilidade, nomeadamente no controlo de fronteiras dentro da União Europeia no desenvolvimento do Pacto de Migração e Asilo. Estas regras que hoje aqui discutimos, que constam inclusivamente do conjunto de regulamentos que estaríamos obrigados a transpor tratam, em primeiro lugar, de introduzir medidas únicas e idênticas para regular, no seio dos 27 Estados-Membros, a chegada de pessoas que pretendem, de forma especial, entrar nos nossos territórios. Regras únicas em matéria de triagem, regras únicas em matéria de gestão de fluxos migratórios, o que tem sido feito por este Governo, que tem transportado toda esta discussão num quadro de uma verdadeira reforma — ou, diria mesmo, uma revolução — em toda a matéria que tem tratado sobre este aspeto, tão mais importante quanto ainda hoje, e ao fim de já terem reconhecido — depois de terem perdido o poder há dois anos — que fizeram mal, não são capazes de assumir que foi errado.

Não foram capazes de dizer, em momento algum, que se o País tinha pessoas a entrar sem qualquer tipo de controlo, não deveríamos ter continuado a fazê-lo. Mantiveram que não deveríamos ter começado a regular, a coordenar, a controlar todos aqueles que estavam dentro do espaço do nosso País, porque, estando dentro do espaço do nosso País, também estariam dentro do espaço de todos aqueles que, em primeiro lugar, estão dentro dos territórios do Acordo de Schengen.

Esta matéria que hoje discutimos é uma matéria que diz respeito à triagem, diz respeito à celeridade e diz respeito aos procedimentos de regresso. Ou seja, acrescenta valor, acrescenta rigor, acrescenta cuidado e, acima de tudo — e ao contrário de alguma esquerda —, acrescenta humanismo.

O Sr. **Frederico Francisco** (PS): — Ah!?

*Protestos do Deputado do BE Fabian Figueiredo.*

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — É que, ao exigir rigor, ao exigir legalização, ao exigir documentação para todos estamos, apenas e só, a proteger aqueles que querem entrar em Portugal; mas nunca ninguém se preocupou com a forma como aqueles que já tinham entrado estavam em Portugal.

*Aplausos do PSD*.

Estes diplomas que discutimos hoje, nomeadamente as propostas de lei do Governo, assentam em quatro pilares fundamentais: as fronteiras externas seguras, os procedimentos rápidos e eficientes, o sistema assente na solidariedade e na responsabilidade e a integração de migrantes, nomeadamente também nas parcerias internacionais.

A nossa preocupação com esta matéria não é de direito, é de pessoas. A nossa preocupação nestas normas é continuarmos a cuidar dos que cá estão, e também daqueles que, legitimamente, podem ter acesso ao nosso País.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — E essa é que deve ser a nossa preocupação e não os outros que pensam que qualquer um aqui pode entrar, qualquer um pode abrir a porta e que qualquer um pode estar aqui dentro, sem sabermos ao que cá estão.

Note-se, aliás, que a falta de argumentos de certa esquerda para esta matéria faz com que, ao contrário de humanidade, usem as crianças…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A dizer coisas falsas!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — … para poder discutir estes diplomas;…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É verdade!

*Protestos do Deputado do BE Fabian Figueiredo.*

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — … se preocupem, apenas e só, em falar do cuidado das crianças,…

*Protestos do Deputado do L Paulo Muacho.*

… pondo-as à frente de qualquer outra disposição. E percebe-se porquê. Percebe-se porquê! Porque é a única situação que podem utilizar, que é mexer com os nossos sentimentos, porque se trata de crianças. Não é tratar das pessoas é, apenas e só, tratar das crianças, supostamente porque elas são mais frágeis…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Supostamente?! Supostamente?!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — … e mais vulneráveis. É verdade! Mas também é verdade que este diploma tem essas defesas, precisamente para as crianças, para as famílias e para todos aqueles que, legitimamente, aqui devem entrar.

*Aplausos do PSD*.

*Protestos do Deputado do BE Fabian Figueiredo*.

Estes mecanismos que aqui estão previstos pretendem albergar a situação de todos, incluindo as crianças. Temos a preocupação de continuar a controlar aquilo que tem sido feito, aquilo que tem sido reconhecido, aquilo que, sistematicamente, todas as instituições reconhecem que foi feito — e bem feito — nos últimos dois anos, ao contrário do desmazelo, o abandono e a forma intolerável como eram tratadas as pessoas que aqui estão.

As soluções são boas nestas propostas de lei. As dúvidas, vê-las-emos na especialidade. E a especialidade abrange não só estas duas propostas, a Proposta de Lei n.º 75/XVII/1.ª e a Proposta de Lei n.º 76/XVII/1.ª, mas também outro diploma que já está no Parlamento e que deve ser integrado para que tenhamos um regime jurídico claro, como é o caso da Proposta de Lei n.º 65/XVII/1.ª, para que não haja aqui qualquer tipo de competição de normas, qualquer tipo de incoerência de regime, qualquer tipo de confusão na criação destes mesmos mecanismos. O que aqui está em causa é verdadeiramente a proteção, e a continuação da proteção, dos direitos fundamentais dos cidadãos,…

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — É! É!

*Protestos do Deputado do BE Fabian Figueiredo.*

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — … em Portugal e em toda a Europa, porque desta vez estamos a legislar não contra a Europa, não contra ninguém, mas acima de tudo, a favor de todos aqueles que têm necessidade de proteger os seus direitos fundamentais.

É esta a nossa preocupação, é este o nosso cuidado e é com esta visão que aprovaremos estas propostas de lei mas também estaremos disponíveis, em sede de especialidade, para integrar as situações que não só as crianças,…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Ah! Afinal é preciso proteger essas crianças!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — … mas também os adultos, e todos aqueles que abrem a porta para a entrada neste País, mereçam. Mas que não se usem as crianças como arma de arremesso para alcançar isso.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — É, é! Sim, sim…!

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Utilizemos esta situação, uma situação que fortalece Portugal, que fortalece a Europa e que, acima de tudo, defende os direitos fundamentais de todos os cidadãos.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP*.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr.as e Srs. Deputados: Com este Governo e com esta maioria, Portugal voltou a ter política de imigração, voltou a ter rigor na entrada. Para entrar em Portugal, passou a ser preciso cumprir as regras.

Voltou a ter fiscalização na permanência: temos, neste momento, uma Unidade de Estrangeiros e Fronteiras, na PSP, que fiscaliza essa permanência em território nacional, depois do criminoso desmantelamento do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) e do vazio que isso originou.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Voltou a haver efetividade no afastamento: quem não cumpre regras e é objeto de uma decisão judicial para sair do nosso País tem de sair, efetivamente, e essas ordens têm de ser cumpridas.

Voltou a haver verdade no asilo e na proteção internacional: o asilo não pode ser um recurso para quem é imigrante económico, quem não reúne os requisitos para entrar e tenta, através da janela do asilo, aquilo que não conseguiu através da porta das regras que se aplicam a todos.

Há humanismo na integração, dimensão que é também muito importante. Mas só depois de termos uma política de imigração que ponha dentro quem pode estar dentro, que seja realista em relação àqueles que não podem entrar, e que consiga afastar aqueles que têm de ser afastados é que se pode tratar bem aqueles que cá estão. E tratar bem não é fazer o que o Partido Socialista fazia, que era dar-lhes um papel e atirá-los para uma qualquer cave, a monte, sem qualquer dignidade.

E há também sensibilidade em relação aos mais vulneráveis. E aí, relativamente a esta proposta de lei, é preciso dizer que o foi afirmado pelo Sr. Deputado Fabian Figueiredo é absolutamente falso.

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Claro!

*Protestos do BE.*

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se alguma coisa é feita aqui relativamente aos mais vulneráveis, é tratá-los com especial cuidado, especialmente as crianças — especialmente em relação às crianças! — e os menores desacompanhados, para os quais há essa sensibilidade; com certeza que há e com certeza que há um tratamento especial.

Esta proposta de lei resulta de um movimento europeu. Nos últimos 20 anos, a Europa teve uma política de retorno que é totalmente ineficaz. Em cada cinco decisões de afastamento de cidadãos imigrantes que estão ilegalmente em território europeu, a União Europeia e os seus Estados-Membros só conseguem afastar um deles. Ou seja, em cada cinco pessoas, há quatro que foram objeto de uma decisão de um tribunal para saírem do território europeu e não saíram efetivamente.

Digam-me, que espaço do mundo se pode dar ao respeito, quando não consegue executar quatro quintos das suas próprias decisões? E digam-me, como pode estar a população europeia segura, se sabe que há quatro quintos de pessoas que devem ser afastadas do território europeu e que cá continuam?

É por isso que, quando o Sr. Deputado Fabian Figueiredo diz que prefere celebrar a vida, dizemos: Nós também, mas gostávamos de poder celebrar a vida de Henry Nowak.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — É! É!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E essa, nem a sua família nem nós podemos celebrar,…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sim, sim!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … porque foi vítima de um crime bárbaro, por parte de um desses que já devia ter de cá saído.

*Aplausos do PSD e de Deputados do CH*.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Enquanto os grupos parlamentares que ainda não se inscreveram ganham balanço para o fazer, aproveito para informar a Câmara que se encontram, encontraram e encontrarão a assistir aos nossos trabalhos um grupo de cidadãos de Vendas Novas, um grupo de alunos e professores do Colégio Atlântico do Seixal, um grupo de alunos e professores do Centro Escolar de Benavente, um grupo de cidadãos de Viana do Castelo, um grupo de alunos e professores do Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, um grupo de alunos da Escola Secundária Domingos Rebelo, de Ponta Delgada e um grupo de jovens da freguesia de Martim, em Barcelos. Peço à Câmara o favor de saudar os nossos convidados.

*Aplausos gerais*.

Muito obrigado, Srs. Deputados. Tem agora a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Rui Rocha, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O País, nas últimas eleições, deu uma mensagem clara, pretende uma imigração regulada, com regras e humanista.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Este caminho é o que tem sido seguido genericamente pela legislação que tem sido aprovada; com falhas, com insuficiências, às vezes com erros, mas é isso que está a ser feito e a que a Iniciativa Liberal tem dado também o seu aval nas últimas votações nesta matéria.

Mas, este edifício jurídico tem de ser um edifício jurídico completo. Não faz sentido simular que existem regras para determinadas questões e depois deixar portas abertas que não funcionam nessa triagem, nessa filtragem, sobre as pessoas que podem entrar e aquelas que não podem entrar. Estes diplomas vão, portanto, nesse sentido e fazem parte da construção de um edifício jurídico que a Iniciativa Liberal apoia.

É evidente que há aqui limitações e dúvidas que temos e que queremos discutir em sede de especialidade. Por exemplo, tem o Estado, independentemente do edifício jurídico, as condições para aplicar estas medidas legislativas? A AIMA e todas as entidades estão preparadas para as aplicar? Do ponto de vista das próprias instalações, estas são suficientes e adequadas à política que se quer aplicar? Quanto às questões sobre a detenção e aplicação de medidas restritivas — onde é que acaba uma e começam as outras? Todas estas são matérias que devem ser discutidas com profundidade.

Da mesma maneira, quanto ao âmbito da intervenção do juiz, em que situações é que deve intervir, em que situações é obrigatório que intervenha? E também temos as questões sobre a intervenção do próprio Ministério Público, a coordenação com a CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), tudo o que diz respeito aos menores cuja defesa, obviamente, deve ser salvaguardada.

Portanto, temos uma perspetiva positiva sobre esta matéria, sobre aquilo que está a ser proposto. Queremos, em sede de especialidade, contribuir também para o aperfeiçoamento destas medidas.

*Aplausos da IL e do CDS-PP*.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Partido Socialista não deseja usar da palavra neste ponto? Se não deseja, passo ao encerramento.

*Pausa*.

Então, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Peço desculpa, Sr. Presidente, por lapso pensei que estivesse inscrito.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Secretários de Estado, o Sr. Ministro nestes tempos de utilização da inteligência artificial, que gasta muita água e muita energia, de facto, ajuda a poupar tempo, água e energia ao *Chat GPT* (*Chat Generative Pre-trained Transformer*) porque dois terços das suas intervenções são praticamente iguais; onde quer que esteja, em qualquer circunstância, repete sempre os mesmos mantras, repete sempre a mesma narrativa, mesmo quando todos os dias a realidade deixa de lhe dar adesão.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Qual realidade?!

A Sr.ª **Madalena Cordeiro** (CH): — Isso do *Chat GPT* é para o JPP!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Mas também as iniciativas que o Governo apresenta seguem sempre o mesmo padrão negativo: vai sempre para lá das necessidades de transposição — é isto que aqui hoje temos e vamos dar nota disso —; sempre no sentido mais desfavorável às pessoas em necessidade de proteção — como todos os pareceres sublinham—; legisla sempre de forma desarticulada com o resto da ordem jurídica — esta é não a primeira, não a segunda, não a terceira, não a quarta, não a quinta, a sexta alteração à Lei dos Estrangeiros, que vem concorrer, em simultâneo, com outra que está pendente na Comissão —; e mais uma vez, legisla sem apresentação de dados que evidenciem a necessidade das mudanças — por exemplo, ao nível dos abusos do regime de asilo, ao nível dos abusos evidenciados como fundamento para apertar a malha, mas sem que existam dados que revelem que há, de facto, um problema com uma escala que precisa desta ordem —, e sempre, sempre, abusando das perceções.

Resultados práticos: infelizmente, têm sido vários setores de atividade que não têm capacidade de satisfazer as suas necessidades de pessoas que querem vir trabalhar para Portugal e em que os empregadores precisam de que elas para cá venham trabalhar; e também o aumento de sentimentos reais de xenofobia…

**Vozes do CH**: — Eh!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — … e de racismo, que as pessoas migrantes sentem…

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Têm bom remédio!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — … e que não sentiam no passado, é isto que elas dizem.

É que há tempos não se poderia proferir nesta Câmara uma expressão como «remigração», ou símbolos como este Sr. Deputado do Chega agora faz de «vai-te-embora», sem que isto merecesse um repúdio generalizado da Câmara.

Este repúdio generalizado à ideia de que são descartáveis as pessoas que entre nós estão…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Criminosos?! Assassinos?!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — … e que cumprem a lei, ou que é necessário este sentido de «remigração»,…

*Protestos do Deputado do CH Nuno Gabriel*.

… trazendo para cima da mesa,…

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — …como faz o Sr. Deputado João Almeida — que vou agora identificar pessoalmente; já que quis fazer um aparte, eu torno-o uma parte da intervenção —, que profere genericamente, assim imputando diretamente um grupo, «Assassinos, criminosos!»,…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro! Claro!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — … quando se refere aos migrantes de que estou a falar, fazendo a associação errada e…

*Aplausos do PS*.

… lamentável — lamentável! — entre pessoas que estão entre nós e que não representaram nunca um aumento da criminalidade;…

*Protestos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida*.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — É mentira! É mentira!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — … como várias vezes, já agora, o Sr. Ministro da Administração Interna em funções tem reiterado; as vezes que for necessário para ver se, finalmente, na maioria se interioriza esta ideia: «Não façam essa associação.»

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ah, não!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Essa associação prejudica vidas reais, de pessoas reais, que tentam cumprir a lei, que tentam trabalhar entre nós.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Eram todos suecos?!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Mas, acima de tudo, para este debate, queria era que lessem os pareceres dos Conselhos Superiores da Magistratura, do Ministério Público, dos Tribunais Administrativos e Fiscais, porque este é um debate sobre alterações da lei. O Pacto para as Migrações propõe várias alterações à nossa ordem jurídica, tenta um equilíbrio que, para muitos, vai longe demais, para outros fica aquém, isso é natural em qualquer discussão.

Mas, acima de tudo, o que é estranho é que se vá para lá daquilo que o pacto ou que as próprias diretivas e regulamentos que estão aqui em cima da mesa exigem, porque, de facto, ele tem de ser conforme à ordem jurídica, tem de ser conforme ao nosso direito constitucional.

E, de facto, temos de olhar para coisas como o controlo judicial, sempre, em todas as decisões. O efeito suspensivo de muitas das decisões que têm de ser tomadas tem de ficar garantido.

Passamos a ter — na sequência de uma triagem efetuada pela GNR (Guarda Nacional Republicana) e a PSP (Polícia de Segurança Pública) — as pessoas a serem transportadas para centros de triagem e as medidas em causa poderão, de facto, vir a aplicar-se, sim, a menores não acompanhados. Porque é que falamos deste assunto? Porque é um assunto que é transversalmente frisado, em todos os pareceres, como não estando suficientemente acautelado. Não é por um fetiche especial de assegurar proteção para esta ou aquela categoria de pessoas, é porque os pareceres que nos são entregues por órgãos independentes dizem que a lei não está suficientemente construída.

*Aplausos do PS*.

Há também o facto de se abrir excessivamente a conceitos indeterminados — não basta falar em criminalidade grave, tem de se explicar quais são os crimes que são graves e que depois ativam consequências.

Temos ainda o uso abusivo de detenções administrativas. Abusivo porquê? Porque se prolonga no tempo, por um tempo que é considerado desproporcional; porque podem ser prorrogados apenas invocando necessidades excecionais que não são concretizadas.

Tudo isto não contribui para uma ordem jurídica que se quer fiel ao Estado de direito, com ausência de arbitrariedade ou discricionariedade excessiva da parte das autoridades.

Falava da Proposta de Lei n.º 75/XVII/1.ª, mas, mesmo no que diz respeito à Proposta de Lei n.º 76/XVII/1.ª, relativa à execução do asilo, temos novamente os mesmos problemas: esta utilização excessiva de conceitos indeterminados; esta ideia também de que a forma como tradicionalmente se faz a apresentação dos requerimentos tem de passar a ser presencial, — gerando um obstáculo complementar, adicional, à forma como as pessoas que se encontram na fronteira, ou que não estão, sequer, na fronteira, têm de formular os seus pedidos de proteção —;…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … e, acima de tudo, também, o alargamento generalizado de prazos que não vem, muitas vezes, acompanhado das garantias que têm de ser tomadas também ao nível do seu acompanhamento judicial.

Esta iniciativa pode, eventualmente, ser trabalhada e ser melhorada, mas isso pressuporia o reconhecimento de que está desequilibrada e que reproduz um desequilíbrio que, vezes sem conta, tem sido trazido à Câmara nestes termos.

Estamos disponíveis, como sempre estivemos, para melhorar e resolver os problemas criados no passado, problemas que subsistem do passado. Mas, acima de tudo, haja o reconhecimento de que se tem de fazer um trabalho em conjunto para melhorar a capacidade de acolhimento de estrangeiros, para garantir o cumprimento das nossas obrigações internacionais, que não vêm só das diretivas e dos regulamentos; vêm das várias convenções internacionais em matéria de asilo e de proteção de direitos fundamentais a que a República Portuguesa, felizmente, continua vinculada.

*Aplausos do PS*.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Rui Rocha, da Iniciativa Liberal, que tem a palavra para esse efeito.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr. Presidente, temos acompanhado — e eu tenho acompanhado —, quer aqui no Plenário quer na Comissão, diversas posições críticas do PS relativamente ao conjunto das medidas que se tem tomado em matéria de imigração, de estrangeiros. E, devo dizer, em alguns casos, partilho dessas preocupações, portanto, relativamente a isso não tenho nenhum problema em reconhecê-lo. Mas, a minha questão é que, ao fim deste tempo, ao fim de dois anos, ainda não percebi qual é a posição do PS, basicamente, em matéria de imigração.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Nem ele!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Qual é a da IL?!

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — O que é que o PS defende? O PS defende o regresso à manifestação de interesse? É que tivemos, a seguir, o então Secretário-Geral, Pedro Nuno Santos, a dizer que se tinha ido longe demais. Mas onde é que os senhores estão?

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — O que é defendem?

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — O que é que os senhores defendem, em matéria de imigração? Defendem portas abertas? Defendem portas fechadas? Defendem portas reguladas? O que é que os senhores defendem?

Aliás, o PS também subscreveu o Pacto das Migrações, portanto, o que é que o PS defende nesta matéria?

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — O que é defendem?

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sejam claros com o País, os senhores têm essa responsabilidade. Digam ao País o que é que defendem em matéria de regulação das entradas de estrangeiros em Portugal.

*Aplausos da IL.*

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Defendem a bandalheira!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves está a pedir a palavra. Para que efeito?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Já me estou a rir…

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Vai ver que vai ser cumprida.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Mas faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Espero que seja uma interpelação à Mesa, mas vamos ter de a ouvir para saber. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, era uma interpelação à Mesa para solicitar a distribuição — que farei já de imediato — das propostas apresentadas pelo Partido Socialista, no quadro dos vários diplomas em discussão, que evidenciam qual é a posição do PS sobre esta matéria, designadamente do equilíbrio necessário, que está ausente da legislação atual, e até de propostas, que foram rejeitadas, com vista a garantir fluxos regulares, seguros e legais de migração, alternativos aos que estão em cima da mesa.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Mais uma intervenção! Não tem tempo e usa a interpelação!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Digamos que a distribuição de documentos está genericamente entendida como uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, mas, enfim, seria uma outra discussão que talvez não seja agora o lugar para a ter.

*Protestos do CH e contraprotestos do PS.*

Srs. Deputados, vamos prosseguir com o debate.
Tem agora a palavra, para uma intervenção, o Sr. Ministro da Presidência.

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Sr. Presidente, queria agradecer a todos os Srs. Deputados as questões, posturas e propostas construtivas. Compreendo, por falar em posições, que a da esquerda continua a ser a do contra — contra a mudança de política de imigração.

*Protestos da Deputada do PS Isabel Moreira e da Deputada do PCP Paula Santos.*

E quando dizem e citam o Papa dizendo que a dignidade não tem passaporte, esquecem-se de que a dignidade não vive apenas no vosso coração.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Oh!…

O Sr. **Ministro da Presidência**: — Precisa de viver na vida de cada imigrante, naqueles 450 000 que entraram e esperaram anos por um documento;…

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Não é verdade!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — … nos 8790 requerentes de asilo que os senhores deixaram à espera, sem resposta;…

*Aplausos do PSD.*

… nos 2512 e outros que vieram abusando do sistema de asilo quando não tinham direito e quando eram, por isso, muitas vezes, objetos de traficantes.

*Protestos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.*

Ou nas centenas, em alguns casos, milhares e milhares de crianças que vieram com famílias, com a manifestação de interesse, e a quem os senhores fecharam o reagrupamento familiar e nunca deram documentação, deixaram-nos desacompanhados nas escolas.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Estás a entregar as pessoas aos traficantes!

O Sr. **Ministro da Presidência**: — E fomos nós que finalmente reabrimos o reagrupamento familiar e este ano já iniciámos 50 000 processos, e que metemos 360 mediadores nas escolas para os ajudar no processo educativo.

*Protestos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.*

A vossa consideração de dignidade não passa e não passou de palavras. Esqueceram-se das pessoas e é delas que estamos a tratar agora.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Reis, do Chega.

O Sr. **Ricardo Lopes Reis** (CH): — Sr. Presidente, no rescaldo deste debate podemos ficar esclarecidos em relação a uma coisa: é que há um lado deste Hemiciclo que quer uma imigração controlada, há um lado deste Hemiciclo que não tem medo de nenhum politicamente correto,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Ricardo Lopes Reis** (CH): — … e que diz, sem problema, como o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves há pouco se queixava do que o Sr. Deputado João Almeida dizia, e dizia muito bem: «Se são criminosos, rua com eles!» — é mesmo assim que as coisas funcionam!

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Isso! Isso!

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — É o que querem!

O Sr. **Ricardo Lopes Reis** (CH): — E quando se acusam outros de utilizar mantras constantes, o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves faz sempre a mesma coisa, pois começa a falar, fala numa velocidade vezes dez e, no final, diz «estamos disponíveis para, na especialidade,…».

Estão disponíveis para quê? Para voltar àquilo que eram as políticas do Partido Socialista? Não obrigado, dispensamos!

*Protestos dos Deputados do PS Eurico Brilhante Dias e Pedro Delgado Alves.*

O que nós queremos aqui é que seja muito claro. Se uma pessoa vem, por exemplo, como nós defendemos há muito tempo, num sistema de quotas para contribuir para a economia, é uma coisa. Se é um criminoso, tem de sair. Se não está a contribuir, tem de sair. E nunca vamos dizer o que uma Deputada sua disse ali de cima, da tribuna. Para nós, os imigrantes, não é só para lavar as escadas, como aqui foi dito uma vez.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — O quê?…

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Muito bem, Srs. Deputados, passamos ao encerramento do debate. Para esse efeito, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Presidência.

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Presidência e Imigração** (Rui Armindo Freitas): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A imigração tem sido um dos maiores desafios que a Europa enfrentou na última década.

O novo Pacto em matéria de Migração e Asilo nasce de uma constatação simples: durante demasiado tempo, a Europa tentou gerir este fenómeno sem instrumentos suficientes para distinguir quem tem direito a entrar e permanecer de quem não tem. Hoje sabemos que não pode.

Sabemos que uma política migratória só é sustentável quando combina imigração legal, proteção internacional, cumprimento das regras e integração.

Sabemos que proteger o asilo exige protegê-lo do abuso.

Sabemos que a confiança dos cidadãos depende da capacidade dos Estados para agir.

Sabemos, também, que nenhum Estado-membro consegue responder sozinho a este desafio. Uma política migratória europeia só pode funcionar com responsabilidade de todos e com solidariedade entre os Estados-membros.

Portugal encara este pacto com tranquilidade, porque há dois anos iniciámos uma profunda reforma da imigração. Não porque fosse politicamente fácil, mas porque era necessária. Este Governo reformou a imigração em nome da coesão social, agindo com firmeza e a tempo de a preservar.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Ninguém acredita nisso!

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Presidência e Imigração**: — E por termos agido a tempo e termos posto fim ao descontrolo herdado, mantemo-nos hoje moderados como sempre,…

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Retrógrados!

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Presidência e Imigração**: — … sem ceder a extremismos ou polarizações, nem cair em armadilhas retóricas ou populistas, porque a verdadeira moderação não é ignorar os problemas, é ter a coragem de os enfrentar e a capacidade de os resolver.

No essencial, é isso que o Pacto procura construir, um sistema que harmoniza regras, um sistema que acolhe quem procura legitimamente proteção, que abre vias legais a quem quer contribuir e que garante consequências para quem não tem direito a ficar.

De facto, sem ordem, não há coesão.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Ai não?!…

O Sr. **Secretário de Estado Adjunto e da Presidência e Imigração**: — Sem regras, não há confiança. E sem retorno, não há política migratória credível. É esse equilíbrio que a Europa procura construir e é esse equilíbrio que Portugal já está hoje a concretizar.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, que consiste na apreciação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 74/XVII/1.ª (GOV) — Estabelece uma exclusão de tributação em sede do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares das compensações financeiras às vítimas de abusos sexuais ocorridos no contexto da Igreja Católica em Portugal ou em contextos similares, e dos Projetos de Lei n.os 566/XVII/1.ª (BE) — Equipara as compensações devidas às vítimas de abusos sexuais no contexto da Igreja Católica a indemnizações fixadas por decisão judicial ou arbitral ou resultantes de acordo homologado judicialmente, 645/XVII/1.ª (CH) — Consagra um regime de não tributação aplicável às compensações financeiras atribuídas às vítimas de abusos sexuais e 652/XVII/1.ª (L) — Alarga a exclusão de tributação em IRS às compensações atribuídas a vítimas de violações graves de direitos fundamentais, juntamente com o Projeto de Resolução n.º 835/XVII/1.ª (PAN) — Pela isenção de IRS das compensações financeiras atribuídas a vítimas de abusos sexuais ocorridos no contexto da Igreja Católica em Portugal.

E para dar início ao debate e apresentar a sua proposta, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais.

A Sr.ª **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais** (Cláudia Reis Duarte): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, a presente proposta chega a esta Assembleia com um propósito simples: garantir que o sistema fiscal não se torna um peso adicional a quem já sofreu muito.

É com este desígnio que o Governo apresenta a presente proposta de lei em matéria de IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares), cujo objeto é claro: excluir de tributação as compensações financeiras atribuídas às vítimas de abusos sexuais ocorridos no contexto da Igreja Católica em Portugal. Trata-se de uma matéria de especial sensibilidade. Convoca considerações de natureza fiscal, é certo, mas convoca, antes de tudo, princípios fundamentais de justiça e de proteção das vítimas.

A iniciativa que hoje discutimos assenta numa premissa clara: estas compensações não constituem rendimento no sentido fiscal, mas antes uma forma de reparação por danos causados por condutas de especial gravidade. Danos profundamente lesivos, cujas consequências se projetam de forma duradoura, por vezes para toda a vida, na existência de quem os sofreu.

Importa, por isso, atender ao contexto em que estas compensações são atribuídas. Em muitos destes casos, o recurso aos meios judiciais tradicionais para obtenção da indemnização já não é possível, designadamente por efeito da prescrição. Não obstante, o dano subsiste, e com ele a necessidade de reconhecimento e de reparação.

As compensações atribuídas surgem, assim, como um mecanismo alternativo que procura responder a essa realidade, reconhecer o sofrimento das vítimas e a profunda violação da confiança e da dignidade de que foram alvo.

Neste contexto, importa atender à natureza destas prestações no plano fiscal, e é precisamente disso que aqui tratamos hoje. O Código do IRS já consagra a não sujeição a imposto das indemnizações destinadas a compensar danos de natureza não patrimonial, quando fixadas judicialmente. O fundamento é simples: essas quantias não correspondem a um acréscimo de riqueza nem revelam capacidade contributiva, e, por isso mesmo, não são tributadas.

Ora, embora as compensações aqui em causa não resultem de decisões judiciais — precisamente, na maior parte dos casos, por efeito da prescrição —, a sua natureza material é equivalente, na medida em que também visam compensar danos de natureza pessoal de carácter não patrimonial. E os critérios que presidem à sua fixação seguem de perto os parâmetros da responsabilidade civil, refletindo padrões de equidade e proporcionalidade alinhados com a prática jurisprudencial dos tribunais portugueses. Estamos, pois, perante realidades substancialmente comparáveis, que devem merecer, em consequência, um tratamento fiscal coerente.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, é precisamente essa coerência que a presente proposta de lei vem assegurar. Ao estabelecer a exclusão de tributação em IRS destas compensações, garante-se que o sistema fiscal não desvirtua o seu propósito essencial — o de proporcionar uma resposta reparadora —, nem impõe um ónus adicional a quem já carrega consequências que nenhuma compensação apaga completamente.

O Governo adota, além disso, uma perspetiva abrangente. O regime não se limita a este contexto específico. Aplicar-se-á a outras situações comparáveis em que estejam em causa compensações atribuídas a vítimas de abusos sobre menores e adultos vulneráveis. Assim se evitam desigualdades de tratamento injustificadas.

Esta é uma medida que afirma um princípio essencial. Estas compensações não devem ser consideradas como rendimento. São antes instrumentos de reconhecimento e de reparação. Trata-se de garantir que o sistema fiscal não acrescenta um novo encargo a quem já foi profundamente afetado por situações de extrema gravidade.

Estamos certos de que esta é uma solução juridicamente consistente e socialmente justa. Por isso, o Governo conta com o apoio alargado desta Câmara.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Presidente, José Pedro Aguiar-Branco.*

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Secretária de Estado tem dois pedidos de esclarecimento, aos quais presumo que responderá em conjunto.

Para formular o primeiro pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Bárbara Correia, do Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.ª **Bárbara do Amaral Correia** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados, esta é uma matéria que exige de todos nós mais do que uma discussão jurídica — exige humanidade.

Falamos de vítimas de abusos sexuais, pessoas que sofrem danos profundos e irreparáveis, quer no contexto da Igreja Católica, quer noutras instituições. E por sermos sensíveis a estes dramas humanos, entendemos que as compensações tributárias a estas vítimas não devem ser sujeitas a IRS.

As compensações atribuídas para reparar um sofrimento tão grave não devem ser tratadas como um rendimento tributável ou como um ganho. E por isso, o Governo avançou, antes de todos os outros, com uma solução que resolve esta questão, garantindo que as vítimas não serão penalizadas fiscalmente. Este é um problema que fica resolvido graças ao impulso governamental.

*Protestos do L e do BE.*

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — O vosso não resolvia nada!

A Sr.ª **Bárbara do Amaral Correia** (PSD): — O Chega e o Livre propõem que a isenção seja aplicada a compensações atribuídas por outras entidades sem que exista qualquer mecanismo de reconhecimento ou certificação por parte do Estado.

Ser sensível ao sofrimento das vítimas não é incompatível com ser rigoroso na lei. Pelo contrário, o nosso dever é garantir justiça e garantir responsabilidade na utilização dos instrumentos fiscais do Estado.

Por isso, questiono a Sr.ª Secretária de Estado: considera que as propostas apresentadas pelo Chega e pelo Livre, ao não preverem mecanismos de reconhecimento das entidades que atribuam eventuais compensações, podem abrir espaço a situações de fraude ou evasão fiscal que nada têm que ver com a proteção das vítimas?

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

O Sr. **Presidente**: — Para um pedido de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Dotti, do Chega.

O Sr. **José Dotti** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, o Código do IRS exclui de tributação certas indemnizações por danos não patrimoniais quando resultem de acordo. O problema é que muitas compensações às vítimas de abusos sexuais da Igreja têm natureza extrajudicial, muitas vezes porque os prazos já prescreveram. Ora, daqui retiramos que as vítimas podem ter tratamento fiscal diferente apenas por causa da forma como a compensação é atribuída.

Será que uma vítima é menos vítima porque a compensação lhe chega por via extrajudicial? Será o sofrimento menos real porque o processo não passou por uma sentença?

Não devemos deixar a discussão cair na ideia de que está a criar um benefício fiscal especial. Isto não é um privilégio fiscal, é justiça fiscal. Uma compensação por abuso sexual não é rendimento disponível, não é lucro, não é enriquecimento, é, sim, uma tentativa de reparação parcial de um dano que nunca será plenamente reparado. O Estado não deve transformar a dor das vítimas em matéria coletável.

A proposta do Governo é positiva, mas limitada, pois apenas refere abusos sexuais a menores e a adultos vulneráveis ao abrigo de acordos, convénios ou protocolos reconhecidos por despacho conjunto das Finanças e da Justiça.

Por que razão deveremos limitar este princípio apenas a este contexto específico? Não haverá outras vítimas, noutros contextos institucionais ou sociais, que mereçam igual proteção?

Admite o Governo transformar esta solução numa regra geral para compensações extrajudiciais, de natureza reparatória, em casos de especial gravidade?

Por que razão a proteção fiscal deve depender da idade ou da categoria formal da vítima e não da natureza do dano sofrido?

O Governo está disponível para prever critérios objetivos que impeçam abusos fiscais, mas que garantam justiça às vítimas?

Pode o Governo garantir que a Autoridade Tributária não tratará como rendimento aquilo que, na sua essência, é uma compensação pelo dano moral profundo?

Está o Governo disponível para trabalhar em sede de especialidade uma norma mais ampla, segura e antiabuso?

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado.

A Sr.ª **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — Sr. Presidente, eu responderia em conjunto às duas questões que aqui foram deixadas porque, enfim, se tocam.

Antes de mais, eu tenderia a congratular-me porque parece-me que no essencial estamos todos de acordo. E o essencial aqui é a proteção destas vítimas e não lhes impor um encargo. E aí, acompanho inteiramente o Sr. Deputado José Dotti.

Do que se trata aqui, quando pergunta expressamente se podemos prever critérios… bem, no essencial, de facto, estamos todos de acordo, mas poderá separar-nos aqui o detalhe técnico e legislativo. No princípio há consenso, o que me deixa bastante satisfeita, mas também não esperava outra coisa desta Câmara.

Porque é que o Governo previu só nestes casos? Como sabe, a regra geral, relativa ao IRS — e isto é importante dizê-lo —, é que estas indemnizações não são sujeitas porque são reparatórias, não são rendimento sempre que passem o crivo do tribunal, que é a regra. Portanto, a exceção é não haver um tribunal a determinar que houve crime ou que há responsabilidade civil, que não criminal, nestas matérias, o que acontece muitas vezes em casos de prescrição, como é o caso concreto aqui.

Ser alargado o critério e esse detalhe ser definido na especialidade? Se temos abertura para isso? Claro, com certeza, não há danos melhores ou danos piores — há danos e há vítimas, e elas merecem todas igual tratamento.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — Esse critério, porém… Se quiser, na proposta que apresentou o Chega — e haver critério é precisamente o princípio da proposta apresentada pelo Governo —, o problema do critério é quando se diz «factos suscetíveis de configurar um crime». Mas quem é que determina que aqueles factos são suscetíveis de configurar um crime que não um tribunal? Porque aqui estamos sempre numa situação em que não há uma intervenção judicial.

Precisamos é de ter critérios concretos e balizados. Não estamos fechados naturalmente à discussão e ao afinamento do detalhe técnico-legislativo na especialidade, mas esse critério tem de ser absolutamente claro para, precisamente, prevenir a possibilidade de haver abusos nesta matéria.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Começo por saudar António Grosso, Presidente da associação Coração Silenciado, presente nas galerias, e saúdo todas as vítimas, em particular Cristina Silva Amaral, que me escreveu, que falou publicamente.

A Cristina foi colocada, em criança, numa instituição religiosa para ser protegida. Foi ali abusada, violada e humilhada. Roubaram-lhe a infância, roubaram-lhe o futuro com que sonhou. Estas não são estatísticas — são pessoas, são sobreviventes. São vidas marcadas por um crime e por um silêncio que durou décadas.

A todas as vítimas devemos a verdade e o respeito. Deixo, por isso, um apelo direto à Igreja portuguesa: repense todo o procedimento de reparação das vítimas de abusos sexuais perpetrados por quem era suposto ser respeitador da dignidade dos mais fracos; repense os valores cortados para metade; repense as cláusulas que querem obrigar as vítimas a renunciar à justiça para receberem o que a própria Igreja admite ser simbólico — é o mínimo.

A reparação tem de ser um ato de dignidade. O mínimo que a democracia podia fazer, que era não cobrar imposto sobre estas compensações, foi o que a nossa iniciativa cuidou de fazer. O Governo decidiu, e bem, juntar-se a ela. Por isso, cumprimento o Governo, porque é assim que na lei já tratamos as vítimas de crimes violentos e de violência doméstica. E quem foi abusado por quem o devia proteger não merece menos.

Que fique claro: nenhuma lei apaga o que aconteceu. Mas há um princípio que este Parlamento pode afirmar já hoje — o Estado não há de cobrar imposto a quem já tudo perdeu, exceto a dor e a revolta. Reparar é o mínimo. Calar seria, uma vez mais, abandonar estas pessoas.

Isto não pode ficar por aqui. A todas as vítimas, a todos os sobreviventes, deixamos aqui, uma vez mais, essa garantia — isto não fica por aqui.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Vou bater palmas!

*Aplausos do Deputado do PSD Hugo Soares.*

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Já que o PS não bateu, bato eu!

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Rui Afonso.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.as e Srs. Deputados: Deixamos desde já claro que o Chega estará sempre ao lado das vítimas de abusos sexuais no contexto da Igreja Católica ou em situações similares. Mas também temos a obrigação de dizer a verdade completa, e a verdade é que esta proposta, apesar de ser bem-intencionada, é tardia, é limitada e é juridicamente insuficiente para resolver um

problema que o próprio Estado ajudou a criar. Isto porque o que está aqui em causa é chocante, pois são vítimas de crimes sexuais graves, com décadas de sofrimento — com relatórios como *Dar Voz ao Silêncio* a expor abusos sistemáticos e prolongados —, que ainda têm de ser novamente penalizadas pelo Estado, desta vez através da tributação. Ou seja, o Estado falha em proteger, falha em prevenir, falha em punir e depois ainda cobra imposto sobre a reparação do sofrimento.

Mas também não podemos ignorar que a proposta do Governo fica aquém do necessário. Ao limitar a exclusão a determinados enquadramentos e a compensações atribuídas sob critérios administrativos restritos, abre-se também aí uma nova desigualdade. Há vítimas que são protegidas e há outras que ficam de fora, apenas porque o mecanismo através do qual receberam a compensação não encaixa na moldura burocrática escolhida. E isso, Sr.as e Srs. Deputados, é inaceitável. A dor não muda de natureza conforme o formulário que a acompanha. Uma vítima será sempre uma vítima, independentemente de a compensação vir de um tribunal, de um acordo homologado ou até de um mecanismo extrajudicial, criado precisamente porque a justiça chegou tarde demais.

E é aqui que entra a diferença fundamental do nosso projeto de lei. Nós não ficamos pela solução mínima, nós não ficamos pelo gesto simbólico, nós vamos à raiz do problema.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — O nosso projeto de lei consagra a não tributação das compensações por abusos sexuais em qualquer contexto de reparação extrajudicial, desde que sejam cumpridos três critérios: que haja a finalidade da reparação de crimes sexuais; que exista o mecanismo institucionalizado por regulamento ou instrumento equivalente; que haja uma entidade expressamente designada para a atribuição dessas compensações.

Com isto, Sr.as e Srs. Deputados, não abrimos a porta à fraude, nem criamos zonas cinzentas. Antes pelo contrário, fechamos a porta a abusos do sistema,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!…

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — … mas abrimos definitivamente a porta à justiça para as vítimas, para todas as vítimas. E mais, ao contrário da proposta do Governo, nós não restringimos esta proteção a categorias fechadas como menores ou adultos vulneráveis, porque a dignidade não depende de rótulos administrativos. Todas as vítimas de crimes sexuais merecem igual proteção fiscal.

Sr.as e Srs. Deputados, Portugal não pode continuar a tratar indemnizações como rendimento, conforme já disse a Sr.ª Secretaria de Estado. Não se trata de riqueza nem sequer acréscimo patrimonial. Concordamos que isto é pura reparação de danos irreparáveis. E se olharmos para a Europa, temos vários exemplos como Espanha ou França. Portugal continua na mesma, está apenas atrasado, mais uma vez. E a pergunta é simples: queremos um Estado que protege vítimas ou um Estado que cobra sobre a dor?

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — De seguida, tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, do Livre.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Olha, o Rui Tavares está bom? Deve estar de férias! Aproveitou o feriado!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O Projeto de Lei n.º 652/XVII/1.ª, do Livre, pretende alargar a exclusão de tributação em sede de IRS às compensações atribuídas a vítimas de violações graves de direitos fundamentais através de mecanismos institucionais de reparação, independentemente da entidade que os promova.

O Governo vem apresentar uma proposta para isentar de IRS as compensações pagas às vítimas de abusos sexuais da Igreja Católica. O Livre concorda com esse princípio, mas considera que a solução é demasiado restrita, porque cria um regime fiscal específico para um único contexto institucional.

Atentemos: uma compensação por danos físicos, psicológicos ou morais não constitui um verdadeiro rendimento nem um acréscimo de riqueza. Serve para compensar um dano sofrido e não para gerar rendimento disponível. E o IRS deve incidir sobre o rendimento disponível líquido.

Uma indemnização deste tipo não gera nova riqueza. Serve para tentar repor parcialmente o nível de utilidade e bem-estar anterior ao dano. Serve para devolver dignidade e bem-estar às vítimas. Tributar este valor seria o equivalente económico a tributar uma indemnização de um seguro para um ativo que foi destruído.

Também entendemos que não existe fundamento para tratar fiscalmente, de forma diferente, vítimas que sofreram danos semelhantes apenas porque a compensação foi atribuída por entidades diferentes. Indivíduos em situações idênticas devem receber o mesmo tratamento fiscal. Se o dano sofrido é materialmente igual, o tratamento fiscal não pode depender da natureza da entidade pagadora. E o sistema fiscal não deve criar hierarquias entre vítimas em função da instituição responsável pelos abusos.

Por isso, deverá ser assegurado um mecanismo semelhante de compensação para vítimas de abusos sexuais, maus-tratos, violência institucional e outras violações graves dos direitos fundamentais em instituições religiosas, em estabelecimentos educativos, em estruturas residenciais, organizações desportivas, associações ou outras entidades.

A proposta do Livre vem alterar o artigo 9.º do Código do IRS. Atualmente, já não são tributadas certas indemnizações por danos não patrimoniais, quando são fixadas por decisão judicial ou arbitral ou porque resultam de acordo homologado judicialmente. O projeto do Livre acrescenta uma nova situação. Ficam igualmente excluídas de tributação as compensações atribuídas através de mecanismos institucionais de reparação de vítimas de violações graves de direitos fundamentais.

Porém, este benefício fiscal não é um cheque em branco, como já foi aqui hoje insinuado pela bancada do PSD. É condicionado, obviamente, a mecanismos que tenham um regulamento próprio, critérios objetivos de elegibilidade, avaliação individualizada do dano e um procedimento formal e fundamentado. E estas restrições são cruciais para garantir que a exclusão do IRS não é utilizada como uma via de planeamento fiscal sob o disfarce de compensações.

Em suma, a proposta que nós trazemos hoje evita legislar apenas para o caso da Igreja Católica, cria uma regra geral aplicável a situações materialmente equivalentes, reduz a necessidade de futuras alterações legislativas sempre que surjam novos mecanismos de compensação e reforça a coerência do nosso sistema fiscal e o princípio da igualdade de todos perante a lei.

Ou seja, o projeto transforma uma isenção fiscal inicialmente concebida para as compensações às vítimas de abusos sexuais na Igreja Católica numa regra geral aplicável a todas as compensações atribuídas por mecanismos formais de reparação de vítimas de violações graves, de direitos fundamentais, desde que cumpram critérios objetivos e transparentes. E por isso esperamos que o acompanhem.

*Aplausos do L.*

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Olha, já chegou! Chegou às 4 horas, quando o Plenário começou às 2 da tarde!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — O André Ventura ainda não chegou!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Quem é que disse?

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Gostaria de começar por saudar precisamente a Associação Coração Silenciado, associação de vítimas de abusos na Igreja, mas também a Comissão Técnica Independente. Não podemos deixar de recordar, e faz já mais de três anos, portanto, desde fevereiro de 2023, que tivemos o relatório cujas conclusões apontavam para a necessidade de reparação dos danos sofridos pelas vítimas.

Esta proposta que o Governo aqui nos traz, e que o PAN acompanhará, bem com as demais iniciativas, são propostas que, apesar de tudo, pecam por tardias. Tardias porque passaram já mais de três anos desde que foi

reconhecido não só o dano causado às vítimas, mas também, por outro lado, porque o PAN há mais de dois meses que apresentou e defendeu aqui, por via do projeto de resolução que agora se discute,…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Estragaste tudo! Não tens emenda!

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — … que as vítimas da Igreja Católica não devem pagar IRS sobre as compensações que lhes são devidas pelos abusos sofridos no seio da Igreja Católica em Portugal.

Estamos, de facto, na primeira linha deste protesto, porque não nos faz qualquer tipo de sentido que o Estado beneficie financeiramente de compensações atribuídas a pessoas que sofreram crimes graves, ainda para mais no seio de uma instituição em quem confiavam pessoalmente: a Igreja Católica. E agora, estando o Estado na iminência de poder vir a cobrar IRS às vítimas, como manda a lei, as compensações podiam cair para a metade, enquanto o Estado arrecadava 320 000 € em receita fiscal.

Estas iniciativas são, portanto, da mais elementar justiça. O PAN irá acompanhar as mesmas, mas consideramos que a tributação destas compensações — ao comprometer o princípio da reparação justa e adequada, penalizando uma e outra vez quem já foi vítima de violações graves dos seus direitos fundamentais — deve abranger todas as vítimas e que o despacho que venha a ser emanado por parte do Governo, a par daquilo que foi também proferido por parte da Conferência Episcopal Portuguesa, deve abranger todas as vítimas.

Sr.as e Srs. Deputados, há uma outra dimensão que não podemos deixar esquecer e devemos aqui mencionar. É que o relatório da Comissão Técnica Independente não se cingia única e exclusivamente à dimensão da reparação. Há, por isso, um trabalho e um caminho a fazer que não podemos nem devemos esquecer por parte desta Assembleia.

É por esta razão que remeto para o trabalho que está a ser feito na Subcomissão para a Igualdade, para que fechemos, de uma vez por todas, as várias iniciativas que incidem sobre a violência, o crime de violação, em particular contra menores.

O Sr. **Presidente**: — Dou a palavra ao Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, da Iniciativa Liberal, para uma intervenção.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, às vítimas de abusos sexuais na Igreja Católica — às 57 conhecidas e a todas as outras — devemos começar por dizer o óbvio: falhámos!

A Igreja falhou-vos quando vos devia amor, o Estado falhou-vos quando vos devia proteção e a sociedade falhou-vos quando devia ter agido e prevenido. A indemnização que agora vos é devida não é um prémio, não é um bónus, não é um rendimento. É uma tentativa, dolorosa e infinitamente insuficiente, de reparar o irreparável. É o reconhecimento de uma infância roubada e de uma inocência violada.

Por isso, Srs. Deputados, a mera possibilidade de o Estado se atravessar no caminho desta reparação para cobrar 1 cêntimo que seja não seria apenas um erro burocrático. Seria o Estado a lucrar com a tragédia. Seria o Estado a tributar a dor. Seria — e não há outra forma de o dizer — uma obscenidade moral.

O Estado falhou na proteção destas crianças. Não tinha, por isso, o direito de ser pontual na hora de cobrar sobre esse sofrimento. Felizmente, a indignação profunda e justa da sociedade civil travou o que teria sido uma infâmia jurídica e moral. O Governo teve o bom senso de recuar e trazer esta proposta de lei, e é o mínimo que se exige.

Estas vítimas, Srs. Deputados, já pagaram o imposto mais pesado que um ser humano pode pagar: pagaram com a sua própria paz, com a sua inocência, com a sua saúde mental, com a sua infância. Estão tributadas para a vida inteira.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, não há isenções, não há reparações, não há indemnizações que nos absolvam deste tão grande pecado. Falhámos a quem não podíamos falhar.

A democracia liberal não se esgota na mecânica das urnas ou na separação de poderes. Uma verdadeira democracia define-se pela sua capacidade de autorregeneração moral. Define-se por uma sociedade civil vibrante, que não se cala, que exige justiça e que recorda ao Leviatã que os direitos fundamentais não são uma concessão do Estado, são intrínsecos à dignidade humana. O Estado não os dá, o Estado tem apenas o dever de se curvar e reconhecê-los.

Os direitos, hoje, o Estado sonegou-os. Resta curvar-se.

*Aplausos da IL.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei apresentada pelo Governo visa equiparar, para efeitos fiscais, as indemnizações financeiras decididas pela Conferência Episcopal Portuguesa.

*Burburinho na Sala.*

*Pausa.*

Sr. Presidente, eu não consigo falar com esta…

O Sr. **Presidente**: — Peço que reponham mais 4 segundos, que eu não me tinha apercebido.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Está tudo em silêncio! Estamos na missa?

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Trata-se de tratar fiscalmente por igual o que é igual, apesar de estas indemnizações serem decididas por entidades extrajudiciais e de os direitos indemnizatórios terem já prescrito.

Afinal, estas e todas as outras compensações que visam a reparação correspondem a uma tentativa de fazer um mínimo de justiça às vítimas, às quais devemos solidariedade inteira e consequente.

Estamos cientes, no entanto, de que não apagam nem as circunstâncias profundamente desumanas e indescritivelmente dramáticas a que as vítimas foram submetidas, nem o sofrimento silencioso e silenciado que lhes suspendeu a plenitude da vida por tantos anos, décadas mesmo, nem as marcas que teimam em permanecer no recôndito da sua intimidade.

Eis porque, evidentemente, as compensações decididas não devem ser consideradas como incrementos patrimoniais conforme previsto no Código do IRS.

Esta discussão fiscal levar-nos-ia, aliás — e permitam-me um parêntese —, a outras considerações sobre o conceito de incremento patrimonial, uma definição demasiado vaga para realidades bastante distintas, que vão das mais-valias a indemnizações e a acréscimos patrimoniais não justificados.

Assim, Srs. Deputados, o PCP votará favoravelmente esta proposta de lei. E reitera a sua solidariedade para com todas as vítimas de violência sexual, reafirmando o seu compromisso de também no plano parlamentar prosseguir a sua intervenção no combate e na dissuasão destes crimes, na proteção das vítimas e no trabalho de intervenção junto dos agressores, interrompendo o ciclo de violências.

*Aplausos do PCP e do BE.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP, para uma intervenção.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Hoje, discutimos propostas que são, acima de tudo, sobre justiça, dignidade e humanidade.

As compensações atribuídas às vítimas de abusos sexuais, designadamente no contexto da Igreja Católica, não representam qualquer enriquecimento. Representam, isso sim, uma tentativa tardia de reparar danos profundos, sofrimento e confiança traída.

Tributar estas compensações seria acrescentar uma nova injustiça a quem já foi vítima de uma das mais graves violações da dignidade humana.

Se o nosso ordenamento jurídico já reconhece que as indemnizações por danos não patrimoniais não constituem um verdadeiro acréscimo patrimonial, faz todo sentido aplicar o mesmo princípio a estas compensações.

Entendo, pois, que o Estado deve estar ao lado das vítimas. Deve assegurar que cada euro destinado à reparação chega integralmente a quem sofreu, sem impostos, sem burocracias e sem obstáculos adicionais.

Há momentos em que a política tem de ser simples: reconhecer o sofrimento, promover a reparação e respeitar, acima de tudo, a dignidade humana.

*Aplausos do Deputado do L Rui Tavares.*

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Marina Gonçalves, do Partido Socialista, tem a palavra para uma intervenção.

A Sr.ª **Marina Gonçalves** (PS): — Sr. Presidente, Sr. ª Secretária de Estado, Sr. Ministro, Srs. Deputados: A discussão que hoje temos aqui tem efetivamente duas componentes.

Tem uma componente moral, uma componente de respeito para com as vítimas, que já levam consigo e levarão para a vida uma bagagem muito pesada do silêncio, da dor, da falta, da quebra de confiança que tiveram com uma das instituições que, muito provavelmente, era um elo na sua vida, como é o caso da Igreja Católica — e que, na verdade, deve ser alargada a todas as situações similares que não apenas a da Igreja Católica.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — À Casa Pia, por exemplo!

A Sr.ª **Marina Gonçalves** (PS): — E, por isso, essa questão moral deve-nos levar aqui a discutir, neste aparente consenso, uma solução que é de justiça e de justiça moral também.

Mas está também em causa uma questão fiscal e acho que nós, em sede de especialidade, devíamos fazer um esforço, com os vários projetos que estão em cima da mesa, para perceber se estamos realmente a responder a todas as situações similares, com as preocupações que aqui já foram levantadas de como é que aferimos as situações que são efetivamente similares e que são comprováveis.

Acho que todos nós devemos esse respeito às vítimas, que, como dizia, já trazem esse peso na sua vida — da violação, do abuso que sofreram — que nenhuma compensação irá compensar. Pelo menos, façamos este trabalho de perceber se a alteração que aqui vai ser feita resolve permanentemente, para o futuro, aquela que é uma compensação — e não um rendimento que é dado ao património das vítimas — e que, por isso, deve ser isenta, e se a proposta do Governo e as propostas que estão em cima da mesa podem, de forma articulada, responder a todas as dimensões.

O sistema fiscal foi feito com esse princípio, foi feito com base na justiça fiscal e por isso é que acho que devemos — sem olhar para uns ou para outros projetos e sem qualquer despudor — fazer essa avaliação transversal para que, realmente, todas as situações similares possam ser acauteladas agora, não só neste caso concreto em que nasce este diploma, mas para futuro, para qualquer situação semelhante, que espero que não venha a acontecer, mas que, a acontecer, tenha este cobrimento legal.

E por isso é que é importante que este debate se faça sem nos preocuparmos com quem apresentou primeiro a melhor solução — se foi o Governo, se foi outro partido —, porque, no fim do dia, aquilo que nós devíamos fazer é mesmo esta *mea culpa* enquanto Estado.

Percebemos que falhámos a tantas e tantas vítimas, que falhámos enquanto Estado, que falhámos enquanto sistema e que temos, todos nós, de nos unir nas soluções para poder repor alguma justiça e alguma solidariedade para com estas vítimas — que, como dizia, levam todo este peso consigo —, independentemente do que façamos e, infelizmente, com o tempo que demoramos a fazer essa compensação.

Por isso, para o Partido Socialista este diploma vai no bom sentido. É um diploma que promove a justiça fiscal e a justiça moral e é algo que temos necessariamente de fazer para respeitar as vítimas.

Este diploma deve-nos fazer refletir verdadeiramente sobre a questão de fundo que está por trás desta medida fiscal, a questão de fundo desta quebra de confiança com instituições fundamentais para a nossa vida coletiva. Mas a questão fiscal que está em cima da mesa, como dizia, não deve responder apenas a este caso isolado e devemos aproveitar este momento, em que voltamos a discutir temas tão sensíveis para estas vítimas, para resolver permanentemente estas e outras situações similares que existam. Ao garantir essa objetividade das situações que estamos a tratar, que se garanta, igualmente, que se responde a todas as situações análogas, independentemente de ser pela via fiscal, pela via judicial ou pela via extrajudicial.

Acho mesmo que vale a pena olhar para todos os projetos, para tudo que está em cima da mesa e perceber como é que eles acautelam, de forma mais eficaz possível, todas estas situações.

Da parte do Partido Socialista, é esse o compromisso que deixamos: fazer esta avaliação rigorosa das situações que estão em cima da mesa, fazer também o nosso pedido de desculpa enquanto Estado pelo que falhámos ao longo destes anos,…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Marina Gonçalves** (PS): — … mas sobretudo encontrar soluções justas para a população e, neste caso em concreto, para as vítimas, apelando a que se faça este trabalho com rigor na especialidade — olhando para as dimensões que podem estar fora da proposta do Governo e que podem estar nos outros projetos —, para responder verdadeiramente a qualquer vítima em situação semelhante e não apenas às vítimas em concreto que foram identificadas neste acordo com a Igreja Católica.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — É incrível! Só eu é que disse «muito bem»! Do teu grupo parlamentar ninguém disse!

O Sr. **Presidente**: — Pedia às Sr. as e aos Srs. Deputados o favor de terem alguma contenção na fala, porque está muito ruído na Sala. É só por isso.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É o PS a fazer barulho!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, do CDS-PP, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. as e Srs. Deputados, felizmente este é um tema consensual, como já se percebeu por todas as intervenções que foram feitas.

Resulta, desde logo, da preexistência, no Código do IRS, de uma exceção que impede a tributação de indemnizações de danos não patrimoniais, quando isso decorre de decisão judicial. Portanto, a questão que se coloca é se faria sentido, para indemnizações extrajudiciais acordadas fora do âmbito de um tribunal e sem que haja uma decisão de um juiz, existir ou não um regime fiscal diferente de tributação em sede de IRS. E tínhamos de encontrar uma lógica para isso.

Essa lógica poderia ser: só porque não é no tribunal faz sentido? Seria pouca a razão, até porque o facto de ser fora do tribunal tem normalmente uma outra razão que acresce a esta. É que tem de ser fora do tribunal porque os crimes que estão na base destes abusos, destes atos, já prescreveram e, portanto, não poderiam ser analisados em tribunal. Já não bastava que uma pessoa, durante tantos anos, sofresse com aquilo que aconteceu, pior seria que — quando chegasse à altura de, eventualmente, ou conseguir verbalizar ou haver alguém que lhe preste atenção — já não fosse a tempo de poder ser indemnizado. Isso não faria qualquer sentido! É por isso que o Governo traz esta proposta de lei.

Como ainda agora dizia a Sr. ª Deputada Marina Gonçalves, pouco interessa se primeiro foi o Governo, se primeiro foi outro partido. Interessa claramente procurarmos a solução mais rigorosa, a solução mais abrangente dentro daquilo que também me parece que faz sentido. E aí o Governo tem essa prudência.

Nós temos de tipificar qual é o tipo de vítimas, temos de tipificar qual é o tipo de crime, podemos deixar uma porta aberta para futuro, mas, relativamente a esse futuro, temos também de dizer quais são as situações e em que termos é que essas situações podem ser acolhidas. Não podemos deixar isto aberto indiscriminadamente. Tem de haver, para cada caso, uma decisão: é de um membro do Governo? Seria de uma qualquer comissão? Faz sentido que seja um despacho conjunto de que quem tem tutela nestas áreas? Não podia, de maneira nenhuma, era ficar de forma indiscriminada.

É por isso que — saudando a proatividade do Governo e de todos os grupos que apresentaram estas propostas — nós também fazemos parte deste consenso.

A última palavra não pode deixar de ser aquela que é, afinal, a primeira: solidariedade com todas as vítimas, com todas as vítimas destes abusos, com todas as vítimas de abuso e que todas possam ter o mínimo, que é difícil dizer que é compensatório, mas o mínimo que seja de compreensão, expressa também por uma dimensão financeira de que, obviamente, são merecedoras.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Hugo Carneiro, do PSD.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Julgo que, como já aqui foi dito em diversas intervenções, este é um tema consensual, não suscita dúvidas.

É importante também balizar porque é que nós estamos a discutir este tema. É que as situações que agora são tratadas respeitam a casos que se encontravam prescritos, porque, se eles não estivessem prescritos, uma decisão judicial ou arbitral já podia gerar o efeito que todos nós pretendemos, ou seja, que estas compensações estejam isentas de tributação em sede IRS.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Claro!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Estamos a falar de um universo de casos que, imagino eu, não é tão grande quanto aquilo que eventualmente poderia ser pensado, pelo menos considerando algumas das intervenções que ouvimos.

Atendendo a esta excecionalidade, é justo dizer que estas compensações não podem ser tributadas em sede de IRS, porque isso era agravar a injustiça sobre a injustiça. Ou seja, se o reconhecimento do direito e da situação de todas estas vítimas já é feito tardiamente — ao ponto de, inclusivamente, estarem prescritos os processos —, teríamos também uma situação em que em cima da compensação vinha o Estado tributar.

Esteve bem, julgo eu, o Governo quando decidiu agendar este ponto e, de uma forma geral, os outros partidos que decidiram também tratar esta questão nas suas propostas.

Relativamente às propostas em conjunto, há, no entanto, matéria que deve ser distinguida.

Em primeiro lugar, relativamente à proposta do Bloco de Esquerda: o Bloco de Esquerda acrescenta um ponto que não consta da proposta de lei do Governo e que eu acho que nós devemos incluir na versão final que sair do Parlamento, nomeadamente, se houver alguma vítima que já tenha pagado algum imposto a este título, devemos também retroagir a situação para abranger esses casos.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Pensaste nisso sozinho, Fabian?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Julgo que não haverá casos destes, porque essas compensações foram pagas ou serão pagas em 2026. Mas, para não corrermos qualquer risco, devemos salvaguardar isso na lei, precisamente para garantir o direito dessas mesmas pessoas.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Relativamente à proposta do PAN, que é um projeto de resolução, nós não temos nada contra ele. O projeto de resolução recomenda ao Governo fazer uma coisa que o próprio Governo já está a fazer com esta proposta de lei.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — É inócuo! Inutilidade superveniente da lide!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas, pelo menos, sinaliza o princípio e, portanto, não temos nada contra a proposta do PAN, que é um projeto de resolução.

Relativamente às propostas do Bloco de Esquerda e do Chega, há, no entanto,…

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Do Livre!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Peço desculpa, do Livre e do Chega.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): —É igual! Qual é a diferença?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Quanto às propostas do Livre e do Chega, há pontos que nos suscitam dúvidas. Que são quais? No caso do Chega, não traz ideologia para a sua proposta, o que nós achamos que é positivo. No caso do Livre, traz ideologia para a sua proposta. Mas ambas as propostas têm um ponto em comum que nos suscita dúvidas, que é dizer que, se houver outros casos que não têm a ver com a Igreja Católica, então, também deve estar prevista essa isenção. No caso do Livre, é se houver o recurso a mecanismos institucionais de reparação, mas não se diz quais, nem quem é que os reconhece — enquanto se diz, na proposta do Governo, que tem de haver um despacho dos Ministros da Justiça e das Finanças. E, portanto, nós podemos estar a abrir uma porta excessiva que pode gerar abusos. No caso do Chega, também diz que há uma entidade expressamente designada, mas não diz quem é que designa essa entidade.

São pontos que nos suscitam dúvidas, porque a lei, e principalmente em matéria fiscal, deve ser clara para não suscitar qualquer dúvida.

Dito isto, teremos um trabalho a fazer na especialidade e aquilo que é positivo assinalar é que todos os partidos nesta Câmara, atendendo às suas intervenções, têm um ponto em comum: concordam que estas compensações não podem ser tributadas em sede de IRS. E isso faz, enfim, elevar esta Câmara e este Parlamento perante todas as vítimas.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscrições, vou dar a palavra à Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais para o encerramento deste debate.

A Sr.ª **Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais**: — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, reitero o que dizia há pouco: é muito bom ver o Parlamento unido em torno daquilo que é a dignidade das vítimas. Na verdade, é isso que aqui discutimos.

*Aplausos do PSD.*

E, portanto, congratulo-me por ver que a Câmara inteira está unida nesse ponto.

Repito, o Governo não se limitou a excluir de tributação estas indemnizações em concreto. Alargou o critério a outras situações equiparáveis ou similares e, naturalmente, tem de ser assegurada a segurança jurídica e critérios objetivos.

Havendo consenso e não sendo alargado, a minha proposta é que se aprove hoje o princípio em que todos estamos de acordo e que se deixe para a especialidade o aperfeiçoamento da solução técnica-legislativa.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Com esta intervenção de encerramento, termina este ponto da ordem de trabalhos.

Presumo que a Sr.ª Secretária de Estado e o Sr. Ministro não irão acompanhar o restante trabalho. Despeço-me, agradecendo a sua presença.

Antes de entrarmos no ponto seguinte, pedia a atenção das Sr.as e dos Srs. Deputados, porque vamos fazer uma votação e, como tal, era importante que se estivessem atentos ao que vamos votar.

Isto tem um procedimento. Estou a chamar a atenção para que os Srs. Deputados ouçam.

Conforme foi feita a distribuição agora durante a tarde, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou um recurso do Despacho n.º 195/XVII, do Presidente da Assembleia da República, que se pronunciou sobre o requerimento oportunamente apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e do Chega quanto a matéria de revisão constitucional.

Foi distribuído um documento com a razão da apresentação e a fundamentação desse recurso e também fiz distribuir hoje, ao mesmo tempo, o despacho de admissão desse recurso.

Só queria aqui salientar a parte conclusiva do despacho de admissão do recurso, em que refiro o seguinte: «Sem prejuízo de se considerar […] que o Despacho n.º 195/XVII não é, em rigor, recorrível à luz do Regimento da Assembleia da República — nem ao abrigo do artigo 126. º, nem, em sentido estrito, do artigo 82. º —, entendo que essa conclusão não deve, nem pode, ser lida como qualquer tentativa de se furtar ao escrutínio do Plenário. Pelo contrário, e justamente para que a afirmação de não recorribilidade não seja interpretada como sinal de receio de debate ou de apreciação política, o Presidente da Assembleia decide admitir o recurso apresentado ao abrigo do artigo 82. º, numa leitura funcional desta disposição, e submeter o conteúdo […] a votação, permitindo que a Assembleia se pronuncie expressamente sobre a orientação seguida no procedimento de revisão constitucional.»

O partido que o requer é o Partido Socialista, o qual terá tempo para fazer a fundamentação do recurso, 2 minutos, para que, depois, cada grupo parlamentar se pronuncie, se assim o desejar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, do PS, para o efeito.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Queria fazer uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, antes de usar o tempo para a apresentação do recurso.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Tem precisamente a ver com essa questão prévia sobre a admissibilidade do recurso, para que não fique um precedente que me parece que não pode ficar.

Há sempre recurso das decisões do Presidente da Assembleia da República. Há casos expressamente previstos no artigo 16.º, como são aqueles da fixação da ordem do dia. Há uma cláusula geral do artigo 82. º, que prevê…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isto é uma intervenção, não é uma interpelação à Mesa!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Deputado Pedro Pinto, uma interpelação à Mesa…

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, fale para mim.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Estava só a tentar…

O Sr. **Presidente**: — Está interrompido o tempo.

O Sr. Deputado vai falar para o Presidente.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É a fraude do costume, da parte do PS!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — A indisciplina não deve gerar mais indisciplina, tem toda a razão.

Dava nota de que nos parece que há sempre recurso das decisões do Presidente, seja nos casos de admissibilidade, que é o artigo 16. º, seja nos casos da fixação da ordem do dia, que vem expressamente previsto no Regimento, seja na cláusula geral do artigo 82.º. A inserção sistemática do artigo 82. º na matéria do uso da palavra no Plenário não significa que só se possa recorrer sobre o uso da palavra, sob pena de não haver recorribilidade da maioria das decisões do Sr. Presidente.

Mas, em qualquer caso, parece-me, e o próprio despacho do Sr. Presidente dá nota disso, que o que o Sr. Presidente está a fazer, e cito, «é interpretar a Constituição e o Regimento». Portanto, parece-me que aí se aplica o artigo 264.º do Regimento, que diz que, em matérias de interpretação do Regimento, cabe sempre recurso para o Plenário das decisões da Mesa sobre a interpretação do Regimento. É que também me parece que o Sr. Presidente não é competente para interpretar o Regimento sozinho.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ah!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — É uma matéria que só deve ser interpretada pela Mesa, nos termos expressamente previstos no Regimento, que diz que quem tem competência para interpretar o Regimento é a Mesa, que é um órgão diferente.

Por favor, não façam vozearia, Srs. Deputados. Leiam o Regimento.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é para aqui a interpelação à Mesa. Facilita a condução dos trabalhos.

A matéria em causa tem natureza jurídica e é muito difícil discutir com serenidade questões de natureza jurídica. A razão do Presidente da Assembleia da República foi expressa por despacho por escrito e é suscetível de escrutínio. Mantenho a posição que expressei, que é de conhecimento de todos os Srs. Deputados.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar ao ponto seguinte, uma vez que esse está superado, que é a argumentação do recurso que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende como sendo, digamos, a razão de ser o mesmo.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, como é dado nota por escrito no recurso apresentado, parece-me que o Sr. Presidente está investido num dever de decidir sobre a admissibilidade ou não admissibilidade de iniciativas legislativas. Tem até um prazo para o efeito, previsto no Regimento, de dois dias depois de produção da nota de admissibilidade. É o que diz o n.º 3 do artigo 125.º do Regimento.

Portanto, do que recorremos do seu Despacho n.º 195/XVII é daquela parcela em que conclui que não pode, ou melhor, que o Sr. Presidente diz que não se pronunciará sobre a admissibilidade ou não admissibilidade, uma vez que o autor poderá ter indicado que poderá mudar de ideias ou alterar a versão ou ter outro projeto mais tarde.

Portanto, do seu Despacho n.º 195/XVII, recorremos daquela parcela em que conclui que não pode, ou melhor, em que o Sr. Presidente diz que não se pronunciará sobre a admissibilidade ou não admissibilidade, uma vez que o autor poderá ter indicado que poderá mudar de ideias ou alterar a versão ou ter outro projeto mais tarde.

Ou seja, há um projeto submetido e, enquanto estiver submetido e não for retirado, o Sr. Presidente tem um dever, uma obrigação de admitir ou não admitir.

Porquê? Porque isto ativa duas outras coisas.

Ativa o direito de recurso dos outros grupos parlamentares ou Deputados, caso admita ou caso não admita. Não se trata de forçar o Sr. Presidente a fazer uma ou outra coisa.

Mas, mais do que isto, neste caso concreto, há uma norma constitucional, o n.º 2 do artigo 285.º — interpretando-se a admissibilidade, isso não contestamos —, que diz que há um prazo de 30 dias, prazo esse que não pode ficar na disponibilidade do momento em que o Sr. Presidente decidir admitir ou não admitir a iniciativa. Esse é o problema.

É verdade que o Sr. Presidente rejeita o pedido de suspensão do Chega e do PSD, mas, na prática, ao não admitir nem deixar de admitir, produz precisamente o mesmo efeito, que é o de estarmos numa situação *sine die* em que não sabemos em que momento vai praticar esse ato.

*Aplausos do PS, do L, do PCP e do BE.*

Esse é um ato, vá, regimentalmente devido. Nós não temos aqui meios processuais para fazer a condenação à prática do ato devido, mas é o que ele é. Ou seja, o Sr. Presidente não tem um dever de não decisão. Não se pode furtar à decisão e foi o que fez nesse despacho, ao dizer que não só não prossegue com os pedidos de obtenção de pareceres mas que, até haver um esclarecimento, deixará em aberto. Portanto, enquanto estiver pendente de decisão um projeto de revisão constitucional admitido, o Sr. Presidente, em rigor, tem dois dias

para o admitir. É da decisão de não fazer nem uma coisa nem outra que estamos a recorrer e, no fundo, a revogação do seu despacho significaria que teria dois dias para decidir.

*Aplausos do PS, do L, do PCP e do BE.*

O Sr. **Presidente**: — Mais alguém deseja pronunciar-se?

O Sr. Deputado Hugo Soares pede a palavra e tem 2 minutos para o efeito.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, é manifestamente impossível, diria, fazermos esta discussão do ponto de vista substantivo, no prazo e no tempo que nos é concedido. Ainda assim, há duas ordens de razões para aquilo que estamos a discutir. Uma é eminentemente jurídica e outra é política.

Aquela que é eminentemente jurídica, Sr. Presidente, decorre de um despacho do Sr. Presidente relativamente, já agora, a um requerimento do Chega e do Partido Socialista, e não a um requerimento do Partido Socialista.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — É isso mesmo!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Devo dizer-lhe, Sr. Presidente, que também eu tenho reservas sobre a forma como respondeu ao nosso requerimento e que também eu tenho discordâncias quanto ao conteúdo do seu despacho.

No entanto, do ponto de vista jurídico, o seu despacho acautela o efeito útil daquilo que foi requerido pelo Grupo Parlamentar do PSD e do Chega. Na verdade, aquilo que o Sr. Presidente diz está sustentado do ponto de vista jurídico, regimental e constitucional.

O Sr. Presidente, face às dúvidas quanto à substância material do projeto que o Chega interpôs, entende que deve suscitar ao Auditor Jurídico, junto da Assembleia da República, a sua dúvida constitucional. Ora, aguardaremos para depois saber se o Sr. Presidente admite ou não o dito projeto.

Do ponto de vista político, a questão, para mim, é muito mais simples e muito mais prosaica.

Há um partido, o Grupo Parlamentar do Chega, que decidiu que este era o momento para dar entrada de um projeto de revisão constitucional. Está no seu direito.

Há um mesmo Grupo Parlamentar que, sendo ele o proponente, entende que esse prazo, em consonância com aquilo que foi acordado com o maior grupo parlamentar na Assembleia da República, e sem o qual não pode haver revisão constitucional — é disto que se trata —, deve começar a contar para que os outros partidos possam, também eles, dar entrada do seu projeto apenas a partir de dezembro.

*Protestos dos Deputados do PS Isabel Alves Moreira e Pedro Delgado Alves*.

Ora, se é o Grupo Parlamentar proponente que pede à Assembleia da República que a sua iniciativa possa dar origem à contagem do prazo a partir de dezembro, não me restam dúvidas, nem do ponto de vista jurídico nem do ponto de vista político, que cabe à Assembleia da República, sem a vozearia que o Dr. Pedro Delgado Alves e a Sr.ª Deputada Isabel Moreira pediram, respeitar aquilo que foi pedido pelo grupo proponente.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, relativamente ao seu despacho, Sr. Presidente, em primeiro lugar, entendemos que o Sr. Presidente da Assembleia da República não tem competência, não tem poderes, para manter um projeto, seja ele qual for, muito menos um projeto de revisão constitucional, na gaveta à espera de uma admissão ou não.

*Aplausos do L.*

Não é isso que a Constituição diz. No n.º 2 do artigo 285.º, diz claramente que os outros grupos parlamentares têm 30 dias após a apresentação de um projeto de revisão constitucional e, do nosso ponto de vista, o Sr. Presidente da Assembleia da República está a extravasar os seus poderes e não está a agir como um árbitro imparcial. Está a agir como convém ao PSD e como convém ao Chega —…

*Aplausos do L.*

… PSD, esse, que fez um arranjinho muito pouco claro com o Chega sobre este processo de revisão constitucional, sabe-se lá a troco de quê. Ainda não houve uma revisão constitucional mas já se está a querer passar por cima dela, Sr. Presidente.

*Aplausos do L.*

Nós entendemos que este tema é de uma enorme gravidade, põe em causa o regular funcionamento do Parlamento e, por isso, apelamos a todos os grupos parlamentares para que se reponha a normalidade. Um projeto de revisão constitucional é uma matéria demasiado séria para que um grupo parlamentar possa simplesmente decidir deixar este processo em suspenso…

*Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.*

… e para o Sr. Presidente da Assembleia da República não fazer aquilo que lhe compete, que é admitir ou não admitir.

Se o Chega e o PSD não querem fazer a revisão constitucional neste momento, há uma solução muito clara: o Chega retira o seu projeto…

*Protestos do CH.*

… e isso não impede qualquer grupo parlamentar de, neste momento em que estamos em prazo, apresentar uma iniciativa.

*Aplausos do L.*

Aquilo que o Chega não pode fazer, com a conivência do PSD e do Sr. Presidente da Assembleia da República, é deturpar as regras e ficarmos durante seis meses à espera de um eventual processo de revisão constitucional.

*Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.*

Não nos parece que isso seja legal ou constitucional, nem é sequer de boa dinâmica parlamentar e lealdade parlamentar entre todos os grupos.

*Aplausos do L e de Deputados do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado André Ventura.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, apenas três notas sobre isto para deixar claro o seguinte.

A nossa lei e o nosso Regimento são muito claros. A Assembleia da República revê a Constituição, está previsto nos artigos que estão, e diz-se que, apresentado o projeto de revisão constitucional — apresentado o projeto de revisão constitucional — e uma vez findo esse prazo, é atribuído um período de 30 dias para alterações, para sistematização, redação, etc. Apresentado! É evidente, para toda a lógica, que «apresentado» significa «admitido» pelo Presidente da Assembleia da República.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com certeza!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Não, não!

**Vozes do PS, do L e do PCP**: — Não!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Não!

O Sr. **André Ventura** (CH): — É evidente, é evidente, porque não faria sentido… porque não faria sentido…

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, esta é uma matéria que deve ser seguida atentamente por todos. A questão é jurídica, às vezes é um bocadinho fastidiosa…

*Protestos do PS, do L, do PCP e do BE.*

O Sr. Deputado estará com o tempo parado enquanto não tiver condições, como todos os outros tiveram, para poder expressar a sua opinião.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **André Ventura** (CH): — É evidente que não pode haver entrega de alterações a um projeto que não é admitido, porque isso não fazia nenhum sentido, poderem entregar alterações a uma coisa que não está admitida antes.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Uma coisa é «entregue», outra é «admitido». Se não perceberem isto, não percebem nada!

*Aplausos do CH.*

Não percebem nada, percebem zero. Se não perceberem isto, não percebem nada. Uma coisa é entregue, outra é admitido.

É o que o Sr. Presidente fez, e isto é evidente, é assim em outras propostas, não é só na revisão constitucional. É assim em várias.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Nunca assim foi!

O Sr. **André Ventura** (CH): — O que não faria sentido era sistematizar, reorganizar, propor alterações, proceder à redação final de uma coisa que não tinha sido admitida. Isso não cabe na cabeça de ninguém.

*Protestos de Deputados do PS.*

Por isso, o que o Sr. Presidente fez foi, com base num projeto entregue, e em que o proponente acordou com um grupo parlamentar que o prazo ficaria para depois, pedir uma suspensão. O Sr. Presidente não…

*Protestos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias*.

É assim, vocês não querem vozearia, mas depois não se calam durante o tempo todo. Portanto, se querem ouvir, têm de ficar calados.

**Vozes do PS**: — Oh…!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Se querem ouvir, têm de ficar calados; se não, não dá.

O Sr. Presidente não permitiu a suspensão do processo de revisão constitucional. Remeteu para um auditor a sua admissibilidade, como, aliás, já aconteceu noutros momentos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Sr. Presidente, isto não é uma questão jurídica. Isto é uma questão em que o PS, para mostrar a inutilidade daquilo que tem feito nos últimos tempos, quer desviar as atenções do dia de hoje e dos últimos dias.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem! É verdade!

O Sr. **André Ventura** (CH): — O Partido Socialista quer desviar as atenções das buscas às suas sedes,…

*Protestos do PS.*

… quer desviar as atenções do que lhe tem acontecido e quer trazer a revisão constitucional para este assunto.

*Aplausos do CH.*

A revisão constitucional é séria demais para os senhores brincarem com ela.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados, creio que não é nada consensual…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Fala agora! Fala agora do negócio em Lisboa!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — … esperar que serenem.

O Sr. **Presidente**: — No final vamos votar e depois poderemos continuar com os trabalhos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ai, não gostas, não é? O Livre também está lá envolvido!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Pinto, permita que se continue.

Faça favor, Sr. Deputado Mário Amorim Lopes.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Bom, dizia que não é de todo consensual qual é a diferença entre entrega, apresentação e admissão que decorre para se poder fazer a contagem do período previsto no artigo 285.º da Constituição. Tanto assim é que nós remetemos ao gabinete de V. Ex.ª um pedido para clarificar a partir de que momento é que começa a contar o prazo. E, à data, ainda não sabemos, porque aquilo que consta do artigo 118.º do Regimento é apenas a apresentação.

Mas o Sr. Presidente está obrigado a fazer uma aprovação prévia, uma admissão prévia dessa proposta.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Não, não está!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Não sendo feita essa aprovação, ou a não aprovação, pelo menos a sua admissão ou a não admissão, nós estamos num limbo. Neste momento, estamos num limbo regimental em que a proposta existe e não existe ao mesmo tempo. É uma espécie de purgatório regimental.

Num tema que exige previsibilidade, até porque é um tema sério que exige bastante trabalho, neste momento não sabemos se, de facto, os proponentes vão ou não deixar cair a proposta, se vai efetivamente avançar em dezembro. Portanto, a forma aqui importa também.

É importante clarificar que termos estão aqui em causa, até para casos futuros, para percebemos esta diferença entre apresentação, entrega e admissão e para os próprios grupos parlamentares poderem fazer o seu devido trabalho numa matéria que está revestida de bastante importância.

*Protestos do Deputado do CH André Ventura.*

Portanto, parece-nos avisado que o Sr. Presidente tome uma decisão relativamente à sua admissão ou não admissão, e que não deixe neste purgatório regimental a proposta, fazendo uma interpretação daquilo que os proponentes possam ou não possam querer, até porque o que hoje querem podem não querer amanhã.

*Aplausos da IL.*

O Sr. **Presidente**: — Tenho três pedidos de palavra, mas antes o Sr. Deputado Paulo Muacho pede para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Outra vez?!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Outra vez?!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, é mesmo uma interpelação à Mesa, para que o Sr. Presidente possa esclarecer a Câmara…

**Vozes do CH**: — Oh…!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — … sobre o pedido de parecer que fez ao Auditor Jurídico: se retirou esse pedido ou não…

O Sr. **Presidente**: — Ó Sr. Deputado…

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — … e se há um pedido de parecer em curso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não vou fazer aqui aquilo que se faz nos tribunais, que é petição, contestação, réplica, interposição de recursos, porque não acho que seja o momento.

Devo dizer, antes de passar a palavra ao Sr. Deputado Fabian Figueiredo, que a matéria em causa, de que todos falaram, está muito densificada e em muito pormenor, e foi distribuída a todos os grupos parlamentares. E eu não alinho numa discussão de 2 minutos em que se tiram *soundbites* para qualquer coisa, quando juridicamente a matéria é de grande profundidade e, portanto, poderá ser escrutinada.

*Protestos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.*

Vou dar a palavra agora ao Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Mas tem de esclarecer, Sr. Presidente!

O Sr. **Presidente**: — Mas eu irei dar uma nota final sobre isto. Estou é a ouvir todos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sr. Presidente, é mesmo uma interpelação à Mesa sobre aquilo que o Sr. Presidente acabou de dizer, e com todo o respeito, como é evidente.

Sr. Presidente, eu também não alinho numa discussão de 2 minutos sobre este tema. Das duas, uma: ou respondemos todos por escrito ou o Sr. Presidente abre o debate e dá mais tempo.

O que eu não admito, e não me levará a mal, é que o Sr. Presidente diga que não admite uma discussão de 2 minutos porque não a faz em 2 minutos, mas quer que eu a faça. Isso é que eu não quero.

O Sr. **Presidente**: — Claro, não quero. Foi dado o tempo regimental de 2 minutos para toda a gente falar, Sr. Deputado.

Faça favor, Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, de facto, o tempo é regimental e o debate também tem profunda natureza regimental, porque não é por acaso que o Regimento da Assembleia da República diz que o prazo começa a contar a partir da apresentação, e não é por acaso que usa a expressão «apresentação» e não «admissão». Cabe ao Sr. Presidente admitir os projetos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É a Constituição!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Este é um projeto de natureza diferente, porque é de revisão da Lei Fundamental do País, e por isso mesmo é que se exige previsibilidade.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Está previsto na Constituição!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Caso contrário, dá-se a um grupo parlamentar o poder de, arbitrariamente, jogar com os prazos de funcionamento do processo legislativo da Assembleia da República.

O Sr. Deputado Hugo Soares, que é do maior grupo parlamentar, diz que o prazo só começa a contar a partir de dezembro. Apresentaram um requerimento que nunca antes havia existido.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é verdade! Foi admitida a suspensão!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Na bancada do Chega, o Sr. Deputado André Ventura apresentou-nos uma tese jurídica absolutamente criativa que o desafio um dia a verter em tese de mestrado ou doutoramento da faculdade em que se doutorou.

*Protestos de Deputados do CH.*

Nunca na vida ouvimos tal criatividade em matéria de revisão constitucional, porque o prazo começa a contar a partir da apresentação.

O Sr. Presidente ou admite ou não admite o processo de revisão constitucional. O que não podemos é ter um bloqueio institucional, porque o Chega e o PSD querem encontrar um prazo que bloqueia o funcionamento da Assembleia da República para abrir o processo de revisão constitucional.

Portanto, o Chega, se não quer rever a Constituição, retira o projeto. Se o Sr. Presidente da Assembleia da República acha que há dúvidas sobre o projeto porque ele extravasa o âmbito de revisão constitucional, não admite o projeto. Agora, não podemos é ter um congelamento regimental e constitucional. Isso é profundamente inaceitável.

*Aplausos do L e de Deputados do PS.*

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado beneficiou de uma desatenção do Presidente da Assembleia da República, porque o tempo é para os grupos parlamentares e não para os DURP (Deputados Únicos Representantes de um Partido).

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Estão sempre a enganar-se!

O Sr. **Presidente**: — Não quis interromper. Fui eu que cometi essa falha, mas depois deixei-o expressar-se, porque a matéria…

Ainda há Deputados inscritos para intervir. Tem a palavra, primeiro, a Sr.ª Deputada Paula Santos e depois o Sr. Deputado João Almeida.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, eu já me tinha, inclusivamente, inscrito para a Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, era a informação que tinha na Mesa.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, queria começar por dizer que nós iremos acompanhar este recurso que foi apresentado, porque consideramos que não se pode ficar numa espécie de banho-maria sobre um projeto de revisão constitucional que foi entregue e que nem é admitido nem deixa de ser admitido. Isso contraria o espírito que a nossa Constituição consagra.

Ao determinar a apresentação… E apresentação não é sinónimo de admissão: é bem diferente, apresentação e admissão.

**Vozes do CH**: — Ah!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Aí está!

O Sr. **André Ventura** (CH): — Ah! Exato!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Aquilo que a nossa Constituição consagra e determina é a apresentação, e determina o prazo de 30 dias depois da apresentação para a entrega das outras iniciativas legislativas, exatamente para não ficar um limbo, que é aquilo que está a acontecer neste momento relativamente a esta matéria, o que, creio, não beneficia o nosso regime democrático.

Portanto, a primeira questão aqui a colocar é esta: não se pode fazer uma interpretação quando a nossa Constituição é clara ao falar de apresentação.

A segunda questão é que não pode ficar por decidir, sem prazo, se a iniciativa vai ou não ser admitida, quando isto vai ao arrepio daquilo que a nossa Constituição prevê. É ainda mais grave quando estamos perante um requerimento que foi apresentado — que é inconstitucional — para procurar suspender um prazo e em que, em lado nenhum, se coloca essa situação.

Aliás, não podem ser dois grupos parlamentares a querer sobrepor-se àquilo que a nossa Constituição consagra relativamente a esta matéria.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Vocês estão o tempo todo a fazer isso com o PS!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Portanto, Sr. Presidente, aquilo que se impõe neste momento, é que o Sr. Presidente tome uma decisão relativamente a esta matéria. Admite ou não admite o projeto para que, efetivamente, se retomem os preceitos constitucionais.

Não posso deixar de fazer também esta referência, que é o facto de estarmos perante uma manobra e uma golpada,…

**Vozes do CH**: — Golpada?!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — … por parte do PSD e do CDS, não se sabe bem a preceito do quê. É, talvez, alguma negociata para outras iniciativas, mas a que o Sr. Presidente está a dar cobertura. E isto, de facto, é inaceitável. Aquilo que é necessário é pôr cobro a esta situação e cumprir aquilo que a Constituição prevê.

*Aplausos do PCP, do L, do BE e de Deputados do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, o CDS não acompanha este recurso e não está com nenhuma golpada. Nós nem sequer interviemos no processo, portanto, esse disparate…

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Vocês foram excluídos!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr.ª Deputada, escusa. É disparate!

Eu acho, aliás, Sr. Presidente, que não é só o tempo que obviamente limita a qualidade desta discussão. Como é evidente, ela é muito técnica, estamos a fazê-la em Plenário e as pessoas que estão a assistir não percebem absolutamente nada do que se está a passar.

Mas percebem uma coisa, percebem uma coisa. Acho que era essencial ir ao básico, que às vezes ajuda um bocadinho. Ninguém conseguiu aqui explicar uma coisa que acho que não podia ter explicação, que é que se apresenta uma coisa que não foi admitida. E isto não tem a ver com questões jurídicas. Como é que alguém apresenta algo que não foi admitido?

*Protestos do L, do PCP e de Deputados do PS.*

Não, não, Srs. Deputados, é que o vosso recurso baseia-se nisso.

A questão é tão simples quanto esta.

*Continuação de protestos do L, do PCP e de Deputados do PS.*

Srs. Deputados, o que diz o n.º 2 do artigo 285.º da Constituição…

*Protestos do Deputado do PS Miguel Matos.*

… é que há 30 dias para apresentar os projetos na sequência da apresentação daquele que é originário. E os Srs. Deputados dizem assim: «Mas apresentar é entregar na Mesa.»

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Quantos dias para admitir?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso também não está escrito em lado nenhum.

Então, vamos admitir uma coisa: o projeto entregue na Mesa é o suficiente para começar a contar o prazo. Os Srs. Deputados do PS apresentam o seu projeto, os Srs. Deputados do Livre apresentam o seu projeto e, dentro do prazo que o Sr. Presidente tem para decidir, recusa a admissão do projeto originário.

*Protestos do L e do BE e contraprotestos de Deputados do CH.*

Os Srs. Deputados expliquem-me o que é que acontece aos vossos projetos. Expliquem juridicamente o que é que acontece a um projeto apresentado ao abrigo da entrega de um projeto de revisão constitucional que não vem a ser admitido. Não acontece nada porque aquilo que os senhores estão a propor não pode simplesmente colher.

Ou seja, aquilo de que os senhores querem recorrer é uma impossibilidade. Os senhores querem dar carácter de apresentação a uma mera entrega, e isso, pura e simplesmente, não pode acontecer.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Por igualdade de armas, vou dar a palavra à Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real. Dispõe de 1 minuto.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sob meu protesto! Não tem nada que falar!

O Sr. **Presidente**: — Sim, mas eu não vou fazer uma discriminação só por essa razão. É uma questão de igualdade de armas.

*Protestos do CH*.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Peço a palavra para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — O Sr. Presidente decidirá como entender e eu não recorrerei da sua decisão, mas há uma coisa que lhe quero dizer: um erro não se apaga com outro erro. A Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real não tem o direito a usar da palavra neste debate.

*Protestos de Deputados do PS e do L.*

*Nesse momento, a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, do PAN, tocou na cabeça com um dedo.*

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada, vou dar-lhe 1 minuto. Faça favor.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas peço a palavra para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem 1 minuto, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, nada tenho a dizer em relação ao tempo usado por outros Deputados únicos, mas saliento que já foi dada a palavra ao Sr. Deputado único Fabian Figueiredo, por 2 minutos.

Não entendo a interpelação do Sr. Deputado Hugo Soares, que é desrespeitosa…

*Protestos do CH.*

… para com os direitos das demais entidades aqui presentes. Portanto, se já houve aqui…

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada está a usar da palavra para que efeito?

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Portanto, se esta prorrogativa já foi dada a outros Deputados únicos, não percebo…

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada, eu dei-lhe a prorrogativa, por isso é escusado estar a fazer esse pronunciamento! Portanto, foi para ter mais tempo.

*Burburinho na Sala*.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, não é escusado, tendo em conta que a questão foi levantada e que me parece que é claramente discriminatória em relação ao uso da palavra pelos diferentes Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Eu dei-lhe 1 minuto para se poder expressar, Sr.ª Deputada. O Sr. Deputado Hugo Soares entendia que não, mas eu dei-lhe esse minuto.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Estando então no uso da palavra, Sr. Presidente, e estando claro da parte do Sr. Presidente…

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Hugo Soares pretende usar da palavra?

**Vozes do PS**: — Está no uso da palavra!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Hugo Soares pretende recorrer da minha decisão de dar…

*Burburinho na Sala.*

Calma, Srs. Deputados! Isto é matéria processual que querem utilizar para outros efeitos, para amanhã dizerem que houve vozearia… Mas calma! Eu dei, eu dei!

*Protestos do PAN.*

Sr.ª Deputada, sente-se, se faz favor!

**Vozes do PS**: — Está no uso da palavra!

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Então, nesse caso, também peço que o Sr. Deputado Hugo Soares se sente!

*Protestos de CH.*

Sr. Presidente, eu peço desculpa, mas estou no uso da palavra e nunca interrompi nenhum Sr. Deputado nesta Casa.

*Burburinho na Sala*.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada usou da palavra para uma interpelação à Mesa. Eu dei. Tinha terminado a interpelação à Mesa, certo?

**Vozes do L**: — O Sr. Presidente deu a palavra!

O Sr. **Presidente**: — Pronto, na sequência do *terminus* da sua interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Hugo Soares tinha pedido a palavra para uma interpelação à Mesa. Certo? Eu até perguntei: «A Sr.ª Deputada quer usar a palavra para que feito?» A Sr.ª Deputada disse: «Para uma interpelação à Mesa.» Então usou, acabou, senta-se.

Agora, o Sr. Deputado Hugo Soares pediu a palavra para uma interpelação à Mesa. O uso da palavra que eu queria dar à Sr.ª Deputada para efeito de igualdade de armas será dependente, penso eu, da interposição de recurso do Sr. Deputado Hugo Soares em relação à minha decisão. É isso?

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Tal e qual, Sr. Presidente.

Peço a palavra para uma interpelação à Mesa na sequência da interpelação à Mesa da Sr.ª Deputada do PAN, no cumprimento escrupuloso do Regimento.

Ora, Sr. Presidente, eu queria pedir-lhe desculpa. Tive a ocasião de dizer que não ia recorrer da sua decisão, mas vou mesmo.

*Protestos de Deputados do PS e do L.*

Não tivesse sido a interpelação à Mesa da Sr.ª Deputada do PAN e o gesto a chamar-me maluco, eu não o teria feito. Ora, como a Sr.ª Deputada fez as duas coisas, agora eu quero ver quem são os fiéis cumpridores das regras regimentais.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

O Sr. **Presidente**: — Eu vou colocar à votação o recurso que o Sr. Deputado Hugo Soares, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, fez da minha decisão no sentido de dar a palavra também à Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

Portanto, pergunto: quem vota…

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr.ª Deputada?

Estamos a fazer uma votação.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

*Protestos de Deputados do CH.*

Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, sendo um recurso em relação à decisão da Mesa, temos de abrir debate. Cada grupo parlamentar dispõe de 2 minutos para poder participar no debate.

*Aplausos do L, do PS e do BE.*

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, faça favor.

Eu tenho todo o tempo do mundo, não há problema. Faça favor.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Nós também, nós também.

Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, estamos aqui a discutir uma matéria demasiado importante para estas jigajogas parlamentares.

O que me parece relevante aqui, a propósito deste recurso que estamos agora a discutir, é que, de facto, é preciso haver igualdade entre Deputados.

**Vozes do PSD**: — Igualdade?!

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Se, por um erro da Mesa, foi dada a palavra ao Sr. Deputado Fabian Figueiredo, então é de toda a legitimidade, nas mesmas circunstâncias, dar a palavra aos outros Deputados únicos parlamentares.

*Aplausos do L.*

*Protestos de Deputados do PSD e do CH.*

Portanto, acompanhamos a decisão do Sr. Presidente, neste recurso interposto pelo PSD, e parece-nos que é de uma enorme deslealdade parlamentar, por parte do Grupo Parlamentar do PSD, esta perseguição à Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

*Aplausos do L, do BE e de Deputados do PS.*

**Vozes do CH**: — Ei!

O Sr. **Presidente**: — Quem é que pretende usar da palavra?
Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, é só para dar nota de que não acompanharemos o recurso, na medida em que compreendemos a decisão do Sr. Presidente — por um lado, por ter havido a atribuição de um tempo que não era devido, mas que foi atribuído, por uma razão de igualdade de armas, em primeiro lugar; por outro lado, pelo facto de já em anteriores debates ter sido dado tempo a Deputados únicos representantes, mesmo quando o Regimento assim não o prevê.
Recordo-me que o Sr. Deputado André Ventura, que está daquele lado, no tempo em que era Deputado único, muitas vezes teve tempo atribuído quando o Regimento não o previa…

O Sr. **André Ventura** (CH): — Eu?!

*Protestos do CH.*

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sim, sim, sim, em vários debates.

O Sr. **Presidente**: — Não vale a pena ir à história nesse particular.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Era só para dar nota. Já no passado, mesmo antes da revisão do Regimento, houve faculdade de utilização. Parece-nos que é o que mantém equilíbrio no debate e, por essa razão, não acompanharemos o recurso apresentado pelo PSD.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, já se percebeu que a tarde vai ser muito longa, mas eu não queria deixar passar em claro aquilo que disse, por exemplo, o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.
Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, aquilo que o Partido Socialista queria fazer com o Deputado André Ventura era tirar-lhe ainda mais tempo.

*Protestos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.*

Ele já tinha pouco, queriam tirar-lhe ainda mais.

*Aplausos do CH.*

*Protestos de Deputados do PS*.

Foi sempre a tentativa do Partido Socialista.

Bom, e ouvir aqui a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes dizer que é uma perseguição à Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, meu Deus, isso é mesmo entrarmos na espiral de loucura a que o Livre também já nos habituou…

*Risos de Deputados do CH.*

… porque, ao fim e ao cabo, aqui não há perseguição nenhuma. Aqui há que cumprir o Regimento. O Regimento não foi cumprido e é legítimo o Grupo Parlamentar do PSD apresentar este requerimento. Agora cada um votará como quiser.

*Aplausos do CH.*

*Protestos do PAN.*

O Sr. **Presidente**: — Vamos então passar à votação do requerimento.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Não, não tem direito, Sr.ª Deputada. Foi precisamente esse o erro há um bocado. Agora estamos num segundo momento, não vou dar a palavra para falar sobre isso.

*Protestos do PAN.*

Não, não!

*Aplausos de Deputados do PSD.*

Quem vota contra o requerimento de recurso do PSD? O PS, o PAN, o JPP, o Livre, o PCP e o Bloco de Esquerda.

Srs. Deputados, o requerimento foi aprovado, com os votos a favor das restantes bancadas, pelo que não vou dar a palavra à Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

*Aplausos do CH e de Deputados do PSD.*

O Sr. **Rui Tavares** (L): — E as abstenções?

O Sr. **Presidente**: — Houve alguma abstenção?

*Pausa*.

A Mesa regista a abstenção da Iniciativa Liberal.

Mesmo com este sentido de voto, o resultado não muda.

E agora, se VV. Ex.as permitirem, com calma, iria continuar em relação à matéria de fundo.

Há uma nota que não posso deixar de assinalar.

*Burburinho na Sala.*

Peço atenção.

Quanto à matéria, a partir do momento em que se conta o prazo, se é da entrada ou da admissão, espanta-me que se fale nessa matéria, quando foi objeto de um despacho meu,…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não foi, não!

O Sr. **Presidente**: — … a pedido da Iniciativa Liberal, para clarificar se eram os 30 dias, a partir da admissão ou da entrada, que foi comunicado a todos os grupos parlamentares, e nenhum recorreu da decisão do Presidente da Assembleia da República de considerar que era a partir do despacho de admissibilidade do Presidente.

*Aplausos do PSD, do CH e do CDS-PP.*

Aliás, não é matéria nova, porque o Presidente Ferro Rodrigues, no passado, em relação a um diploma de revisão constitucional apresentado pelo Deputado André Ventura, teve exatamente o mesmo procedimento…

**Vozes do CH**: — Ora bem!

O Sr. **Presidente**: — … e, na altura, o Partido Socialista não questionou essa matéria.
Portanto, para mim —…

*Protestos do PSD e do CH e contraprotestos do PS.*

… deixem-me acabar, deixem-me acabar —, são tudo questões de natureza jurídico-constitucional.

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — O senhor deve abster-se!

O Sr. **Presidente**: — Deixem-me acabar.
Tese que é, aliás, perfilhada por aquele que é considerado o pai da Constituição, que é o Professor Jorge Miranda,…

*Protestos da Deputada do PS Isabel Alves Moreira.*

… que realmente também defende que é esta — por fundamentos que agora não vou estar aqui a espelhar — a melhor tese para que uma revisão constitucional se concretize. Pronto.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente…

O Sr. **Presidente**: — Agora sou eu que tenho tempo para falar.
Portanto, quanto à questão do tempo e do prazo, para mim é claro, e os grupos parlamentares não tinham colocado nenhum recurso em relação a esta matéria.
Em relação ao fundo da questão, tenho um despacho suficientemente denso e profundo, que explicita as razões jurídicas pelas quais acho correta e constitucional a posição que tomei.
Uma coisa quero dizer a todos: as minhas decisões pautam-se única e exclusivamente por critérios de natureza jurídico-constitucional. Noutras situações ou é o Governo, ou é o Chega, ou é o PSD que não gostam tanto, porque não vai ao encontro daquelas posições que acham que são as corretas, nas minhas notas de admissibilidade sobre a constitucionalidade ou não de alguns diplomas; mas VV. Ex.as aqui citam abundantemente o Presidente da Assembleia da República para conformar a posição de VV. Ex.as contra outras situações.
Só estou a evocar isto para dizer que agora a minha posição se pauta única e exclusivamente — e não admito uma insinuação em sentido diferente desta,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — … de que é por outras razões, nomeadamente de natureza político-partidária — por critérios de natureza jurídico-constitucional.

*Aplausos do PSD, do CH e do CDS-PP.*

Isso não aceito!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Pede desculpa, Muacho!

A Sr.ª **Isabel Alves Moreira** (PS): — Era o que faltava!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Pode ser em inglês, outra vez!

O Sr. **Presidente**: — No mais, aceito entendimentos diferentes. Para isso é que existem os procedimentos de recurso, e, como é óbvio, será depois a Assembleia soberana para tomar as decisões que quiser. Por isso, para mim, era importante este esclarecimento ser dado.

Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, quer usar da palavra. Para que efeito?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, era para uma interpelação à Mesa, mas é telegráfica.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Na sequência da intervenção que o Sr. Presidente fez, dando nota do que é que está em causa no recurso, que até remetemos por escrito, sublinhava que não contestamos que a questão se conte a partir da admissibilidade — para que isso fique claro, quando se votar —; do que estamos a recorrer é da decisão do Sr. Presidente não admitir nem deixar de admitir, entendendo, portanto, que tem de praticar um destes dois atos. Não está em causa mais nada. Que isso fique claro!

O Sr. **André Ventura** (CH): — E qual é o prazo?!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — O prazo será de 30 dias, a partir do momento…

O Sr. **André Ventura** (CH): — Da nota?!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Aquilo de que o Regimento dá nota é de que o Sr. Presidente tem dois dias, depois de receber a nota de admissibilidade, para admitir ou não admitir. E a razão pela qual…

O Sr. **André Ventura** (CH): — Qual é o prazo?!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Dois dias também.

Como dizia, a razão pela qual não estamos a recorrer de uma decisão é porque ela não existe ainda. Parece-nos é que ela tem de existir.

*Protestos do Deputado do CH André Ventura.*

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então…?!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — E o despacho, ao dizer que não vai praticar nenhum ato até, eventualmente, haver uma versão nova, é que nos parece que não é conforme ao Regimento.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Está claro o entendimento.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. **Presidente**: — Foi bom o Sr. Deputado ter clarificado qual era o objeto do recurso, porque parecia que pairava aqui outra situação.

Portanto, está perfeitamente clarificada qual é a natureza jurídica das questões, qual é também o racional do despacho do Presidente da Assembleia da República, e estaremos em condições de proceder à votação. Pedia a atenção dos Srs. Deputados.

Temos, assim, a votação do recurso, apresentado pelo PS, do Despacho n.º 195/XVII/1.ª, do Presidente da Assembleia da República.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção da IL.*

Podemos continuar com a nossa ordem de trabalhos.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Pinto pede a palavra. Para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, não quis estar a interromper antes da votação, mas queremos pedir a defesa da honra da bancada, por causa das declarações da Sr.ª Deputada Paula Santos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado. Tem 2 minutos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, ouvimos a Sr.ª Deputada Paula Santos a alegar, a insinuar — e a dizer mesmo — que havia negociatas entre o PSD, o CDS e o Chega.

**Vozes do L**: — E não há?!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Quero dizer-lhe, Sr.ª Deputada Paula Santos, que aqui não há negociatas entre estes três partidos; aqui existe a democracia a funcionar.

Eu sei que muitas vezes o PCP e os partidos comunistas por todo o mundo têm muita dificuldade em perceber o que é esta palavra: democracia. É a única coisa que funciona aqui nesta Casa. É aquilo por que nós pugnamos, os senhores não. Os senhores preferem aqueles regimes totalitários, que continuam a defender.

Não lhe admito, Sr.ª Deputada, olhos nos olhos, que insinue qualquer tipo de negociatas deste Grupo Parlamentar com outro. O único negócio que nós temos — e temos e vamos ter sempre — é com o povo português.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada Paula Santos tem agora a palavra, para dar explicações, podendo usar do mesmo tempo. Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, todas as afirmações que aqui fiz, fiz e mantenho.

*Protestos do CH.*

Mantenho porque, aliás, estamos perante um partido que, no que diz respeito à revisão constitucional, o que pretende é um ajuste de contas com o 25 de Abril, atacar os direitos dos trabalhadores…

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Fala com o Comité Central!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — … e os direitos do povo português.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Aqui somos 60!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Está bem claro que está disponível para dar a mão ao Governo no que diz respeito ao pacote laboral, para atacar, mais uma vez, quem trabalha, com mais precariedade e mais exploração. Tem sido esse o vosso posicionamento, como ainda hoje, com encontros exatamente para ver a que acordos é que chegam para, mais uma vez, prejudicar quem trabalha. Tem sido essa a vossa atuação, desde que o Partido Chega intervém.

E, no que diz respeito à Prestação Social Única é, de facto, cruel aquilo que pretendem, que é atacar os mais pobres dos mais pobres,…

*Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.*

… aqueles que vivem com mais dificuldades. Portanto, creio que isto diz bem, de facto, o que são os vossos posicionamentos e o que tem sido o vosso papel, sempre de mão dada com os grupos económicos…

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Está a ferir-me os ouvidos!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Puxa a cassete para trás!

*Risos do CH.*

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — … para retirar a quem trabalha, para retirar a quem teve uma vida de trabalho difícil.

E aquilo que este partido significa, de facto, é isso, o favorecimento dos grupos económicos. E é isso que temos visto no posicionamento do PSD, da Iniciativa Liberal e do Chega.

Digo, e reafirmo, que estamos, de facto, perante uma manobra e uma golpada nesta questão, em concreto, da revisão constitucional, para colocar em causa os direitos e as conquistas ganhos com a Revolução de Abril.

*Aplausos do PCP e da Deputada do PS Isabel Alves Moreira.*

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves pede a palavra. Para uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É só a décima de hoje!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Tem até às oito para fazer mais 10!

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, era só para solicitar a distribuição do Projeto de Regimento n.º 3/XIV/1.ª, do Partido Socialista, que alargou os direitos dos Deputados Únicos Representantes de Partido, as propostas de alteração apresentadas na sequência desse debate e também o Projeto de Regimento n.º 4/XV/1.ª, em que, novamente na sessão legislativa, foram alargados os direitos de participação

dos Deputados Únicos, face ao que há instantes era alegado, que o Partido Socialista não tinha contribuído para o aumento dos tempos de intervenção dos Deputados Únicos.

Quero deixar a prova do inverso.

O Sr. **Presidente**: — Será distribuído, Sr. Deputado.

Vamos, então, para o quinto ponto da ordem de trabalhos, que consiste na discussão, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 595/XVII/1.ª (PSD e CDS-PP) — Terceira alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, juntamente com os Projetos de Lei n.os 150/XVII/1.ª (L) — Altera o Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, alterando a obrigatoriedade de realização de estágio profissional para o acesso a membro efetivo da Ordem, 400/XVII/1.ª (IL) — Alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas e 647/XVII/1.ª (CH) — Altera o Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, estabelecendo a conclusão da licenciatura habilitante com estágio curricular integrado como requisito suficiente para a inscrição na Ordem, e o Projeto de Resolução n.º 1044/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo a revisão do regime de acesso à Ordem dos Nutricionistas, eliminando a duplicação de estágios.

Estão a assistir aos nossos trabalhos a Sr.ª Bastonária da Ordem dos Nutricionistas e também a Associação Nacional dos Estudantes de Nutrição, que estão na bancada.

Para a apresentação do Projeto de Lei n.º 595/XVII/1.ª (PSD e CDS-PP) — Terceira alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ana Gabriela Cabilhas, do PSD. Faça favor.

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Há hoje no debate político muitos cantos de sereia dirigidos aos jovens, mas há uma grande distância entre aquilo que se diz aos jovens e aquilo que, efetivamente, se faz por eles. E é nesta distância que os políticos e as políticas devem ser julgados.

Desde o início da sua governação que a Aliança Democrática disse aos jovens portugueses que vale a pena ficar em Portugal, que vale a pena trabalhar em Portugal, que vale a pena acreditar no nosso País.

**Vozes do PSD**: — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — E fê-lo com medidas concretas: com o IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares) jovem até aos 35 anos, para que o Estado retire menos do esforço individual de quem começa a sua vida profissional; com medidas de apoio à compra da primeira habitação — com isenção de IMT (imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis) e de imposto do selo, e com a garantia pública —, que já atingiram 100 000 jovens; e com a reforma da legislação laboral, não fosse a taxa de desemprego jovem três vezes superior à taxa de desemprego geral.

Esta atenção aos jovens faz-se com reformas amplas, como as que acabei de enunciar, mas também olhando para cada percurso, para cada profissão, para cada especificidade.

E é exatamente isso que hoje fazemos, com a realidade dos jovens nutricionistas, numa área onde se conhecem grandes desafios ao nível da empregabilidade. Falo de jovens que concluíram quatro anos de formação superior e que ficam impedidos de iniciar a sua vida profissional. A última alteração aos estatutos das ordens profissionais, imposta pelo Partido Socialista, passou a exigir a remuneração do estágio profissional, uma intenção legítima para proteger os jovens, mas que trouxe efeitos perversos. Na prática, esta obrigatoriedade traduziu-se numa escassez de vagas para o estágio, transformando essa proteção numa barreira adicional à entrada na profissão.

Este efeito é grave por si só, mas importa deixar claro neste debate o fundamento mais profundo da proposta que hoje apresentamos. Os cursos que habilitam ao exercício da profissão de nutricionista já integram estágio curricular acreditado, com supervisão, com avaliação e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos; exigir uma segunda etapa com finalidade semelhante é uma redundância. E é precisamente contra restrições redundantes, contra barreiras injustificadas e entraves desproporcionais no acesso às profissões reguladas que estamos a atuar.

O interesse público não se protege acumulando etapas ou limitando-se o acesso por interesses corporativos. Protege-se garantindo que cada profissional possui formação científica, prática, deontológica suficiente para prestar um serviço de qualidade aos cidadãos.

É para responder a esta realidade que o PSD apresenta uma solução equilibrada. Propomos que seja dispensada a realização do estágio profissional sempre que o estágio curricular em contexto de trabalho seja parte integrante do curso que confere a necessária habilitação académica e considerando o período definido entre o término do curso e o momento da inscrição na ordem.

A Sr.ª **Regina Bastos** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Sr.as e Srs. Deputados, quando centenas de licenciados concluem a sua formação mas não conseguem aceder à ordem, compromete-se, desde logo, a renovação geracional da profissão. Perdem-se jovens qualificados para outras áreas, para funções abaixo das suas competências ou para a imigração. Desperdiça-se o investimento que as famílias e que o próprio País fizeram na sua formação e as expectativas de todos estes jovens são completamente defraudadas.

Também se cria o risco de alguns procurarem exercer funções à margem da inscrição profissional, num espaço de menor proteção, quer para os próprios quer para os cidadãos.

E menos nutricionistas disponíveis significa menos intervenção na prevenção da obesidade, das doenças cardiovasculares, da diabetes, que continuam a afetar significativamente a população portuguesa; significa menos acompanhamento nos cuidados de saúde primários, nas escolas, nas autarquias, nos hospitais e nas instituições do setor social. No fundo, reduz-se a capacidade do País para responder numa área decisiva para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.

Mas há ainda uma diferença de método que não posso deixar de assinalar: esta proposta responde a uma necessidade identificada pela própria profissão. É feita em diálogo com a Ordem dos Nutricionistas, com os jovens nutricionistas e com os estudantes que acompanham este debate e que quero saudar pelo esforço que fizeram até chegarmos a este momento.

Este diálogo contrasta bem com o que sucedeu em 2023, quando o Partido Socialista, de forma isolada e à pressa, legislou de costas voltadas para quem conhecia o terreno, o que deixou demasiadas reservas entre as próprias ordens e entre os diferentes partidos.

*Aplausos do PSD.*

Por isso, estranho seria hoje que a entidade responsável por regular a profissão, proteger a qualidade do exercício e salvaguardar os cidadãos reconhecesse que esta duplicação já não se justifica e que fosse o legislador, que fosse este Parlamento, a continuar a insistir em perpetuar os bloqueios à profissão dos mais jovens.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, cumprimento também os nossos concidadãos nas galerias, em especial a Sr.ª Bastonária da Ordem dos Nutricionistas e os representantes da Associação Nacional de Estudantes de Nutrição: Os nutricionistas têm um papel essencial na promoção da saúde e na prevenção da doença. Isto torna-se uma necessidade cada vez mais importante face ao aumento da prevalência do excesso de peso e da obesidade, duas condições que afetam atualmente mais de 67 % da população.

Também de acordo com os dados da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), 10 % da despesa total da saúde em Portugal é utilizada para o tratamento de doenças relacionadas com o excesso de peso. Esta percentagem é superior à média dos países da OCDE. Os dados que acabei de referir reforçam a importância do contributo dos nutricionistas e a evidência científica continua a demonstrar que a sua intervenção nos serviços de saúde é uma medida custo-efetiva.

No entanto, temos pouco mais de 500 nutricionistas atualmente a exercer funções no Serviço Nacional de Saúde. Isso representa uma carência de recursos humanos que deve ser colmatada com urgência. Na sua redação atual, o Estatuto da Ordem dos Nutricionistas mantém o estágio profissional como fator obrigatório para

a integração de membros na Ordem, embora os alunos já realizem também um estágio curricular em contexto profissional para obtenção do grau académico. A imposição de um segundo estágio após a licenciatura não acrescenta valor formativo e pode, pelo contrário, condicionar o acesso à profissão — como tem sido referido por estudantes, profissionais, e pela própria Ordem —, desde logo, pela escassez de locais para estágio, incluindo no setor público.

Do nosso ponto de vista, o problema não é o estágio ser remunerado — e ter passado a ser remunerado com as alterações que foram feitas à lei —, isso é um direito básico; o problema é que a lei não está de acordo com aquilo que deveria estar, como também nos tem sido dito, várias vezes, em audição no Parlamento. Ainda em dezembro de 2024 a Ordem dos Nutricionistas nos deu conta da diminuição do número de inscrições: no final de 2023, 89 % dos que se licenciavam em 2022 estavam inscritos na Ordem, e, no final de 2024, este número já tinha baixado para 81 %. Esta diminuição das inscrições tem-se acentuado e poderá tornar-se mais significativa, se nada for feito.

Atualmente, existem cerca de 200 estágios homologados, mas este número permanece insuficiente para atender às necessidades dos 400 licenciados que anualmente procuram inscrever-se na Ordem dos Nutricionistas.

Face a este desafio, propomos também, como fazem muitos grupos parlamentares hoje neste debate, a alteração ao Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, para permitir que os recém-formados possam inscrever-se na Ordem desde que tenham concluído o seu estágio curricular nos últimos três anos. Com esta alteração, procuramos garantir um equilíbrio entre a qualidade da formação, o acesso à profissão e também assegurar a presença de mais nutricionistas no SNS (Serviço Nacional de Saúde), onde eles são essenciais para enfrentar os desafios de saúde pública relacionados com a alimentação no nosso País.

*Aplausos do L.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Joana Cordeiro. Faça favor.

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o debate de hoje é, no fundo, a resposta a uma questão muito simples: Queremos valorizar a profissão de nutricionista ou queremos dificultar, sem uma razão suficientemente forte, o acesso de jovens qualificados ao exercício da profissão?

A Iniciativa Liberal entende que a profissão de nutricionista deve ser valorizada. E valorizá-la é garantir qualidade na formação, exigência no exercício profissional e confiança na regulação. Só que valorizar uma profissão não pode ser criar ou manter obstáculos administrativos desnecessários nem obrigar recém-licenciados a repetir etapas formativas que já foram cumpridas.

Hoje, todos os alunos das licenciaturas em nutrição realizam, obrigatoriamente, um estágio curricular em contexto profissional para concluírem o curso. Ou seja, já existe uma componente prática integrada na formação académica, devidamente regulada e avaliada. Apesar disso, o atual Estatuto da Ordem dos Nutricionistas continua a exigir, como regra, a realização do novo estágio profissional para passagem a membro efetivo da Ordem. Na prática, estamos perante uma duplicação de estágios que tem, claro, consequências concretas na vida das pessoas.

Nos últimos cinco anos, a Ordem dos Nutricionistas registou uma média anual de 356 licenciados, habilitados à inscrição; em 2024, estimava-se um total de 380 licenciados em nutrição, mas, até outubro, apenas 45 estavam inscritos na Ordem.

Ao mesmo tempo, de acordo com os dados conhecidos, existiam cerca de 52 vagas de estágio, muitas delas vagas ocasionais. Ou seja: existem jovens com formação superior concluída, com o estágio feito, com vontade de trabalhar, mas que ficam dependentes de um novo estágio, para o qual, simplesmente, não existem vagas suficientes.

Isto não dignifica a profissão. Isto bloqueia o acesso à profissão. E o que está em causa não é baixar a exigência, não é facilitar por facilitar, não é retirar qualidade à formação dos nutricionistas; é eliminar uma duplicação que não acrescenta qualquer valor.

A Iniciativa Liberal propõe, assim, alterar o artigo 64.º do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, propondo uma solução equilibrada. Os candidatos à Ordem ficam dispensados de realizar o estágio profissional, sempre que o estágio curricular em contexto profissional integrado no curso tenha uma duração igual ou superior à

prevista para o estágio profissional e, além disso, propomos que a inscrição na Ordem possa ser requerida até três anos após a conclusão do curso, para garantir que os conhecimentos se mantêm atualizados.

Importa dizer que esta solução está alinhada com o que a própria Ordem dos Nutricionistas tem vindo a defender. As ordens devem regular. Devem garantir padrões deontológicos e profissionais. Devem defender a qualidade do exercício profissional; mas as ordens não devem, por via de uma exigência redundante, transformar-se numa barreira à entrada de novos profissionais qualificados no mercado de trabalho. A Ordem dos Nutricionistas sabe isto e este ponto é muito importante numa área como a nutrição.

Em Portugal enfrentamos desafios sérios na promoção da saúde e da alimentação saudável, na prevenção da doença, no combate ao excesso de peso e à obesidade e, depois, na integração destes profissionais em respostas de saúde públicas, em escolas, autarquias, empresas e comunidades. Precisamos de mais prevenção, de mais literacia alimentar, de mais profissionais disponíveis para trabalhar; portanto, não faz qualquer sentido formar nutricionistas e, depois, dificultar-lhes o acesso à profissão com uma duplicação que o próprio sistema não consegue assegurar.

Portanto, Sr.as e Srs. Deputados, este projeto de lei da Iniciativa Liberal é, no fundo, bom senso: remove burocracia inútil sem abdicar da exigência; confia nas instituições de ensino superior acreditadas, sem retirar à Ordem o seu papel regulador; e permite que jovens qualificados possam iniciar a sua vida profissional mais cedo e sem obstáculos desnecessários.

No fundo, é só isto que está em causa: menos bloqueios, maior responsabilidade e muito mais liberdade de acesso à profissão.

*Aplausos da IL.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, passo a palavra à Sr.ª Deputada Lina Pinheiro, do Chega. Faça favor.

A Sr.ª **Lina Pinheiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Há situações que desafiam o bom senso. O debate que hoje realizamos não é apenas sobre o acesso à profissão de nutricionista, é também sobre a capacidade de este Parlamento corrigir erros que já foram identificados.

Um estudante de nutrição passa anos a estudar; realiza um estágio curricular, integrado na sua licenciatura; conclui a sua formação; é avaliado; é aprovado e, quando chega o momento de iniciar a sua vida profissional, descobre que tem de voltar a fazer outro estágio. Se o estágio já foi realizado e aprovado, porque é que tem de ser repetido?

**Voz do CH**: — Muito bem!

A Sr.ª **Lina Pinheiro** (CH): — É precisamente esta injustiça que o Chega pretende corrigir. Não estamos a reduzir exigências, não estamos a baixar a qualidade da formação; estamos apenas a garantir que quem já demonstrou as suas competências não é obrigado a repetir um processo que já concluiu com sucesso.

Mas importa recordar como chegámos aqui. Em 2023, durante a revisão do regime das ordens profissionais, o Governo do Partido Socialista invocou a urgência dos compromissos associados ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para avançar com alterações que levantaram muitas dúvidas. O Chega alertou para os riscos dessas alterações. O Chega apresentou propostas, e essas propostas foram rejeitadas. Hoje estamos aqui porque os problemas que foram ignorados se tornaram realidade, e quem paga o preço destas decisões não são os responsáveis políticos, são os jovens. Jovens que fizeram tudo o que lhes foi pedido, jovens que estudaram, jovens que se esforçaram, jovens que cumpriram todas as regras e que, mesmo assim, quando finalmente estão prontos para começar a trabalhar encontram mais uma porta fechada.

A proposta do Chega é clara: mantém a exigência, mantém a qualidade, mantém o papel regulador da Ordem dos Nutricionistas, mas acaba com uma burocracia que não protege ninguém, não melhora a formação e apenas atrasa o futuro de quem quer trabalhar.

Ontem celebrámos o Dia de Portugal. E a melhor forma de honrar Portugal não é falar dos jovens, é acreditar neles; é confiar na sua formação; é respeitar o seu esforço; é garantir que um jovem que estudou, trabalhou, e cumpriu todas as regras, não vê os seus sonhos adiados por uma burocracia sem sentido.

Por isso, apelamos ao voto favorável nesta iniciativa do Chega, porque, quem já provou que é capaz, não deve ser obrigado a prová-lo uma segunda vez.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Começo por saudar a Sr.ª Bastonária da Ordem dos Nutricionistas e recordar que atualmente, e infelizmente, para aceder à Ordem dos Nutricionistas, os recém-licenciados têm de realizar um estágio profissional supervisionado e, no entanto, já realizam durante a sua formação académica um estágio curricular obrigatório em contexto profissional, requisito que é indispensável para a conclusão do curso e também para a obtenção das habilitações necessárias para o exercício da profissão.

Na prática, significa isto que estamos perante uma duplicação de estágios que obriga os jovens licenciados a repetir experiências formativas já efetuadas, o que acaba por constituir um obstáculo desnecessário à sua entrada no mercado de trabalho.

Esta é uma preocupação que tem sido não só partilhada pela Ordem dos Nutricionistas, também pela Associação Nacional de Estudantes de Nutrição — que saudamos —, que alertam para o impacto desta duplicação na motivação dos recém-licenciados e na sua adesão à Ordem, para além de perpetuar no tempo a necessidade de formação e também aumentar e contribuir para a precariedade dos jovens licenciados.

Esta situação torna-se também mais preocupante num setor que continua a enfrentar dificuldades ao nível da empregabilidade que não devemos ignorar, pois, numa altura em que tanto se fala em retermos talento e de facilitar a integração dos jovens qualificados no mercado de trabalho, não faz sentido manter barreiras burocráticas que atrasam o início da sua atividade profissional.

É por isso que o PAN recomenda ao Governo a revisão do regime de acesso à Ordem dos Nutricionistas, reconhecendo a equivalência de estágios curriculares realizados em contexto profissional durante a formação académica, com duração não inferior à atualmente exigida para o estágio profissional. Trata-se de uma medida do mais elementar bom senso, que elimina redundâncias, valoriza a formação já adquirida e facilita a integração profissional dos jovens nutricionistas sem comprometer a qualidade do exercício da profissão.

Um outro debate que também não deve ficar à margem de um que já aqui tivemos, na Assembleia da República — e que na discussão do Orçamento do Estado entendemos que é necessário retomar —, passa pelos estágios profissionais remunerados para todos, sem exceção, e não apenas, como já acontece, para a Ordem dos Advogados.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Hoje discutimos propostas que têm uma questão muito simples, não podemos continuar a criar barreiras desnecessárias a jovens qualificados que querem trabalhar e contribuir para a sociedade.

Atualmente, centenas de licenciados em nutrição concluem a sua formação, incluindo estágios curriculares integrados nos cursos, mas veem o acesso à profissão condicionado por um estágio adicional que, muitas vezes, nem sequer tem vagas suficientes para todos. Esta realidade gera injustiça, atraso na entrada do mercado de trabalho e desperdício de talento.

E, num País onde a obesidade e o excesso de peso continuam a ser um grave problema para a saúde pública, precisamos de mais nutricionistas junto das escolas, das famílias, das instituições e do Serviço Nacional de Saúde e não de mais obstáculos burocráticos ao exercício desta nobre profissão.

Defendo uma administração mais próxima das pessoas e regras mais justas para quem estuda, trabalha e quer constituir o seu futuro. Por isso, olho com atenção para estas medidas, para que possam eliminar entraves injustificados e valorizem as competências efetivamente adquiridas ao longo do seu percurso académico.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Mariana Vieira da Silva, do Partido Socialista.

A Sr.ª **Mariana Vieira da Silva** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, saúdo também a Sr.ª Bastonária da Ordem dos Nutricionistas.

Este debate é o maior sinal de sucesso da reforma das ordens profissionais que aqui foi aprovada há dois anos. E digo porquê: na altura, com exceção da Iniciativa Liberal e de quatro Deputados do PSD, todos fizeram coro com as ordens profissionais que exigiam mais estágios, mais restrições, mais dificuldade de acesso à profissão.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — É verdade!

A Sr.ª **Mariana Vieira da Silva** (PS): — O Chega, o PSD, todos foram contra o caminho que se fez de simplificação e de redução de exigências.

Esta lei foi transformadora na sociedade portuguesa, e por isso, temos hoje, em muitas profissões, como é o caso dos advogados, estágios mais curtos, obrigatoriamente pagos, que tiveram a objeção da maioria das ordens profissionais e foram aprovados nesta Assembleia.

E, portanto, o único partido que aqui apresenta propostas e que mantém a sua linha de intervenção é mesmo a Iniciativa Liberal…

*O Deputado da Iniciativa Liberal Jorge Miguel Teixeira acenou com a mão, sinalizando que não.*

Mantém a sua linha de intervenção, estou a elogiar, Sr. Deputado!

*Risos do PS e do Deputado do L Paulo Muacho.*

Todos os outros eram contra este abrandar de regras, eram favoráveis à manutenção de toda a espécie de restrições de acesso à profissão, e agora vêm aqui dizer que se vai retirar finalmente uma restrição.

Ao longo dos últimos anos, há estágios que passaram a ser pagos, há estágios que ficaram limitados no tempo, há uma separação clara entre as funções de regulação e as funções de representação das ordens profissionais. O País vive uma maior competição entre profissões e atividades, vive uma maior transparência com a criação das sociedades profissionais multidisciplinares, vive um acesso mais fácil dos jovens que estudaram — licenciaturas, às vezes mestrados — e que tinham de fazer estágios intermináveis, não pagos, ou praticamente não pagos. Por isso, é justo reconhecer aqueles que sempre estiveram do lado deste caminho.

O tema dos duplos estágios, no caso da Ordem dos Nutricionistas, é um tema que ficou por resolver, e por isso ainda bem que temos agora capacidade de o resolver.

Porém, Sr.as e Srs. Deputados, todos sabemos que temos, nesta Assembleia, muitas propostas de ordens profissionais, e quase todas vão no sentido contrário a esta que aqui discutimos, quase todas vão no sentido de retomar restrições e de retomar limitações no acesso às profissões.

Por isso, o Partido Socialista está a favor da maioria das propostas que são hoje aqui apresentadas, porque vão no sentido de reforçar a lei aprovada em 2024, e estará sempre do lado contrário àqueles que queiram regressar ao tempo das restrições, ao tempo em que os jovens tinham de estudar duas e três vezes os mesmos assuntos para poderem entrar no mercado de trabalho, para poderem exercer as suas profissões.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada tem um pedido de esclarecimento da Sr.ª Deputada Cristina Vieira, do Chega.

Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, é muito curioso ouvir o PS falar sobre este tema.

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Ah!…

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Nesta saga das reformas das ordens profissionais, não posso deixar de me dirigir efetivamente ao PS, porque a situação que hoje discutimos, como bem disse, tem muitos anos e resulta de uma reforma das ordens profissionais aprovada durante a maioria absoluta do PS.

Na altura, as ordens profissionais alertaram para uma série de problemas,…

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Foi ao contrário!

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — … vários partidos alertaram para uma série de problemas. O Chega apresentou propostas de alterações na especialidade. Todas foram rejeitadas pelo Partido Socialista — todas!

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — É verdade! É verdade!

*Protestos do PS.*

Por isso, gostaria que o PS respondesse a algumas perguntas.

Um: reconhece, hoje, que a existência de um segundo estágio para licenciados em nutrição — que já realizaram estágio curricular integrado — não trouxe qualquer benefício para os utentes nem para a qualidade dos cuidados?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Dois: reconhece que esta duplicação criou atrasos desnecessários na entrada de jovens nutricionistas no mercado de trabalho?

Três: se o próprio Partido Socialista admitia, durante os trabalhos parlamentares, — repare-se! — que algumas matérias de reforma das ordens teriam de ser revistas posteriormente, porque é que rejeitou todas as propostas de alteração apresentadas na especialidade?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Porque não eram essas! Essa é fácil!

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Quatro: a pressão para cumprir os calendários do Plano de Recuperação e Resiliência foi colocada acima da qualidade da legislação produzida?

E mais importante ainda: se todos reconhecem que esta duplicação não faz sentido, porque é que os jovens nutricionistas tiveram de esperar anos e anos para corrigir um erro que já tinha sido identificado no momento em que a lei foi aprovada?

A única coisa importante é esta: o Partido Socialista cria problemas, e o Chega, também hoje, tentará arranjar soluções para eles.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Para responder com o tempo disponível, tem a palavra a Sr.ª Deputada Mariana Vieira da Silva.

A Sr.ª **Mariana Vieira da Silva** (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Ó Sr.ª Deputada, eu desafio-a a encontrar alguma proposta de algum partido, que não da Iniciativa Liberal, que se tenha dirigido a diminuir o peso dos estágios, a diminuir a duração dos estágios, a garantir o pagamento dos estágios — não existe!

*Aplausos do PS.*

Nessa altura, todos os partidos, com exceção do Partido Socialista e da Iniciativa Liberal, propunham o oposto do que agora aqui vêm dizer.

*Protestos do CH.*

E, portanto, Sr.ª Deputada, eu disse na minha intervenção que o PS acompanhará estas propostas,…

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Já devia ter acompanhado há 10 anos!

A Sr.ª **Mariana Vieira da Silva** (PS): — … porque, e apenas porque vão no sentido de reforçar a reforma que apresentámos e não no sentido conservador e reacionário que a maioria dos partidos nesta Assembleia defendeu sobre o poder das ordens profissionais.

*Aplausos do PS.*

Os Srs. Deputados estão sempre a dizer que não foram feitas reformas, mas a verdade é que esta reforma das ordens profissionais foi das reformas mais transformadoras da vida dos jovens e dos seus salários.

*Aplausos do Deputado do PS Eurico Brilhante Dias.*

Os senhores estiveram contra e as alterações que sugeriram foi no sentido de regredir, e agora vamos todos fazer de conta que já era a redução dos estágios que defendiam.

Sr.ª Deputada, o Partido Socialista está exatamente do mesmo lado que estava há dois anos — …

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Há 10 anos, não!

A Sr.ª **Mariana Vieira da Silva** (PS): — … o de reduzir as restrições às profissões — e os Srs. Deputados estão a fazer de conta que agora mudaram de ideias.

*Aplausos do PS.*

*Protestos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem agora a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A Sr.ª Deputada Mariana Vieira da Silva poderá ter muita razão, fará só justiça de que o CDS, nessa altura, não estava neste Parlamento e, portanto, não teve a oportunidade de apresentar iniciativas na concretização de algo que, para nós, é essencial.

A Sr.ª **Mariana Vieira da Silva** (PS): — Por isso, eu disse que não estava!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Aliás, o tempo não era bom, mas algumas discussões foram relevantes já no tempo da discussão com as entidades que supervisionavam o memorando.

Houve discussões sobre esta matéria e havia já um compromisso de redução da restrição no acesso às profissões, que, infelizmente, não se concretizou nesse período. E o acesso a profissões em Portugal não é só pelo problema — que é um problema! — de dificultar a vida e esse acesso ao exercício concreto das suas profissões, na maior parte dos casos de jovens, mas é também a questão da sua competitividade num mercado que é aberto, sabendo que em Portugal tínhamos restrições no acesso a determinadas profissões que a esmagadora maioria dos outros países na União Europeia não tinha. E, portanto, era mais difícil ser advogado em Portugal do que na maioria dos países — eu estou a falar de advogado porque é a profissão que eu conheço, mas, obviamente, era mais difícil também noutras profissões.

Curiosamente, o caso dos nutricionistas não é exatamente assim, porque a alteração do estatuto que resultou desta lei não veio simplificar, mas veio complicar o acesso à profissão. É uma exceção que varia exatamente na razão inversa da reforma legislativa. A reforma legislativa geral das associações profissionais foi feita para remover dificuldades de acesso à profissão, mas nos nutricionistas acrescentou um estágio claramente redundante ao estágio curricular que já existia durante o período formativo.

O que nós temos aqui de dizer é que, obviamente, a importância, a relevância dos nutricionistas em Portugal é indiscutível. Eu tenho aqui só dois dados que nos mostram isso, que nós temos, na população nacional, 39 % da população que está em pré-obesidade e 29 % em obesidade. Isto são dados que, em pleno século XXI, são inacreditáveis. Termos uma incidência de pré-obesidade de quase metade da população portuguesa é algo inacreditável mesmo. E podíamos pensar assim: é algo que temos, mas que, nas novas gerações, acontece o contrário e, portanto, podemos ficar descansados. Porém, infelizmente, não é assim, um terço das crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 9 anos apresenta excesso de peso — já entre os 5 e os 9 anos! — e 13 % já apresentam obesidade. Ou seja, mais de 10 % das crianças entre os 5 e os 9 anos já estão com níveis de obesidade.

É por isso que é tão importante nós termos nutricionistas, termos nutricionistas nas escolas, termos nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde, e termos, desde cedo, este acompanhamento daquilo que é a evolução da dieta das crianças, e depois, mais tarde, dos adultos.

É por isso, também, que os dados — voltando aos dados, que são importantes nesta matéria — são relevantes. O acesso à profissão ficou claramente mais difícil e há menos nutricionistas a inscreverem-se na Ordem nos últimos anos do que existia antes. Porquê? Porque as entidades que permitem dar o estágio que foi criado não têm vagas ilimitadas e, portanto, só se podem inscrever aqueles que conseguem aceder a este estágio, e, depois, só se podem inscrever na Ordem os que completaram esse estágio.

Por isso, nós acompanhamos o PSD — e a Sr.ª Deputada Ana Gabriela Cabilhas apresentou muito bem a nossa iniciativa — na iniciativa de remover este estágio sempre que ele seja redundante em relação ao estágio curricular que já está previsto para estes nutricionistas.

E que assim consigamos o duplo objetivo: por um lado, remover a dificuldade no acesso à profissão, e, por outro, esse grande objetivo do País de reduzirmos a incidência da obesidade nas crianças, em primeiro lugar, mas também nos adultos.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Relativamente às iniciativas que estão em discussão, queria dizer que acompanhamos a preocupação expressa, tendo em conta a realidade de que a dificuldade em encontrar estágio dificulta o acesso à profissão. E isso, de facto, é um aspeto que exige que se intervenha e que se resolva este problema.

Do conhecimento que temos, os estágios que estão disponibilizados ficam muito aquém do número de alunos que saem todos os anos das universidades. E também de acordo com a formação de que dispomos, os cursos de dietética e nutrição no nosso País têm estágio curricular e, portanto, nós queremos, de facto, que esta seja uma condição para se poder aceder à profissão, para se poder inscrever na Ordem, e o estágio não constituir aqui um obstáculo no acesso à profissão. Parece-nos que é justa esta questão, aliás, tem vindo a ser suscitada por parte dos próprios profissionais.

Mas também queríamos aproveitar este debate para fazer uma referência à preocupação sobre a necessidade de haver uma resposta efetiva, ao nível do Serviço Nacional de Saúde, no que diz respeito à alimentação e à promoção de uma alimentação de qualidade e saudável junto da população.

Nós consideramos que há, de facto, necessidade não só de reforçar o número de profissionais nesta área, quer ao nível dos cuidados de saúde primários, quer ao nível dos cuidados hospitalares, como também, e sobretudo, a necessidade de ter em conta a preocupação, no desenvolvimento dos programas de saúde escolar, de esta ser também uma área em que há este investimento. E, portanto, há aqui uma responsabilidade que passa também pelo reforço destes profissionais e destas equipas em particular, diria que ao nível dos cuidados de saúde primários, no acompanhamento da população relativamente a estas matérias.

E há ainda uma outra questão que eu gostaria de introduzir, que é verdade, que são as preocupações que existem relativamente aos níveis de obesidade no nosso País, e em particular das crianças. Queria suscitar este ponto, mas isto também não está desligado de vários fatores que contribuem para esta realidade no nosso País. É importante estimular a brincadeira — o correr, o saltar — por parte das crianças e jovens, e há importantes respostas que seriam necessárias, por exemplo, ao nível dos espaços escolares e nos espaços de recreio, de dispor de um conjunto de brincadeiras que, de certa forma, incentivassem e promovessem a brincadeira.

Mas há uma outra questão que também está associada e que não podemos deixar de referir, que se prende com a má qualidade dos alimentos. Bem sabemos que muitas vezes os alimentos mais pobres ou de menos qualidade são aqueles que estão mais acessíveis a muitas famílias. E refiro isto para colocar a questão que tem a ver com os preços dos alimentos no nosso País, que têm vindo a aumentar, e isso também constitui uma dificuldade para muitas famílias garantirem uma alimentação de qualidade para si e para os seus filhos. Daí a importância de também intervir a esse nível, nomeadamente no controlo da fixação de preços nos bens alimentares, para assegurar uma alimentação de qualidade para todos.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Ah, já estava a achar estranho! Já cá faltava!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — É verdade! É verdade!

O Sr. **Presidente**: — Vou dar agora a palavra à Sr.ª Deputada Ana Gabriela Cabilhas para o encerramento do debate, com o tempo que tem disponível.

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Sr. Presidente, não quero deixar de assinalar, no encerramento deste debate, que temos sempre momentos de grande criatividade neste Hemiciclo. É que conseguimos ouvir o Partido Socialista falar de um sucesso da reforma, quando o Partido Socialista não consegue perceber que nós hoje estamos aqui, precisamente, a dar resposta a um problema que a reforma das ordens profissionais criou…

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — … e cuja responsabilidade é do Partido Socialista!

*Aplausos do PSD.*

Sr.ª Deputada, era exigido um bocadinho mais de humildade, mas ainda bem que o Partido Socialista se junta a esta solução.

A Sr.ª **Mariana Vieira da Silva** (PS): — Humildade?!…

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — E mais: a Sr.ª Deputada falava e até parecia que tinha sido o Partido Socialista a apresentar iniciativas para resolver esta situação, mas não, Sr.ª Deputada,…

A Sr.ª **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Exato!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — … foi quem está em contacto com a realidade, e não apenas quando governou; já nesse momento, já lá atrás, o PSD tinha alertado precisamente para os efeitos perversos dessa reforma.

O Sr. **Francisco Sousa Vieira** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Sr.ª Deputada, até agora, seria bom que estivessem próximos da realidade,…

A Sr.ª **Mariana Vieira da Silva** (PS): — Leia a nossa proposta!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — … que se juntassem aos jovens nutricionistas e também à própria Ordem dos Nutricionistas.

*Aplausos do PSD.*

Mas também há outro momento de criatividade que não queria deixar de assinalar. É que a Sr.ª Deputada do PAN veio a esta tribuna apresentar um projeto de resolução. Nós várias vezes vemos neste Parlamento as oposições a tentarem governar a partir do Parlamento, a tentarem contra governar, mas agora, quando a responsabilidade está nas mãos deste Hemiciclo, está nas mãos de quem legisla, o PAN, ao invés de apresentar diretamente uma proposta que, de facto, mude já a realidade dos jovens nutricionistas — não! —, atira esta responsabilidade para o Governo. Tenho pena que a Sr.ª Deputada se esteja a demitir das suas responsabilidades.

**Vozes do PSD**: — Muito bem!

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Não! A responsabilidade última é do Governo!

A Sr.ª **Ana Gabriela Cabilhas** (PSD): — Ainda assim, gostava de dizer que no término deste debate, apesar de todas estas questões, há um diagnóstico que é amplamente partilhado pelas diferentes bancadas, há iniciativas que são convergentes, mas que, naturalmente, terão de ser dirimidas em sede de especialidade. E, portanto, é nossa expectativa que esse trabalho possa ser feito.

Ainda assim, também não quero deixar de dizer que o PSD está onde sempre esteve, que é, de facto, a evitar que o País continue a desperdiçar o seu talento. O País tem grandes profissionais de saúde que são formados com grande qualidade e, portanto, também aqui, os nutricionistas têm um papel fundamental para continuarem a melhorar a vida e a saúde das populações.

É nesse sentido que reforçamos a nossa proposta, dizendo aos jovens portugueses que vale a pena ficar em Portugal, vale a pena trabalhar em Portugal e vale a pena acreditar no nosso País.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Assim termina o ponto 5 da nossa ordem de trabalhos e vamos agora para o ponto 6, que consiste no debate, na generalidade, dos Projetos de Lei n.º 78/XVII/1.ª (CH) — Prevê a alteração do prazo de comunicação de faturas e 644/XVII/1.ª (IL) — Estabelece um calendário comum para cumprimento de obrigações fiscais e contributivas.

*Pausa.*

Vou então dar a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Teixeira, do Chega, para apresentação do seu projeto.

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — Sr. Presidente, queria cumprimentá-lo a si e à Mesa e cumprimentar as Sr.as e os Srs. Deputados.

Quando nesta Casa ocorre uma iniciativa legislativa, o intuito é sempre o de melhorar a vida dos cidadãos e das empresas ou agilizar processos burocráticos que se tornam inexplicáveis no que concerne às obrigações contributivas declarativas.

O calendário fiscal que se tem de cumprir é complexo e deverá ser repensado para maior simplificação administrativa, reduzir encargos no cumprimento gerado e promover uma maior previsibilidade.

Neste contexto, os prazos a cumprir estão sempre ao lado do contribuinte e quase nunca no lado do Estado. Basta ver os pagamentos em atraso no Estado central, nas autarquias locais, com milhares de milhões de euros à economia, com os contribuintes a antecipar o pagamento do IVA, desequilibrando as suas tesourarias.

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — Bem lembrado!

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — Esta inflexibilidade, por vezes criada à economia, já muito asfixiada, é imensa e traz custos incalculáveis. Até o FMI (Fundo Monetário Internacional) alertou para isso, numa reunião, há dias, nesta Casa, na COFAP (Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública), estimando que o custo da burocracia em Portugal representa 6 % do nosso PIB (produto interno bruto), ou seja, mais de 20 mil milhões de euros, o que daria para muitas reformas do Estado.

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — Bem lembrado!

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — Um desperdício na riqueza nacional que não é para limitar o controlo, mas para agilizar, criando maior libertação de recursos para auxiliar a economia no modo de cumprimento fiscal.

Num país onde os cidadãos têm uma das maiores cargas fiscais da Europa, o imperativo de desburocratizar não é facilitar negócios; flexibilizar e alargar prazos, não é retirar responsabilidade administrativa; e governar não é criar dificuldades aos contribuintes.

Este projeto de lei em apreço, trazido pelo Chega, implementa uma medida bastante prática, amiga dos contabilistas certificados, e não tem — o que é muito, muito importante! — qualquer impacto orçamental.

O problema identificado é real e está amplamente documentado, é apenas e só simplificar. E não é este Governo que se diz amigo da simplificação e da reforma do Estado? Tem de passar das palavras aos atos.

Neste cumprimento de cinco dias que tem obrigado a sucessivas prorrogações por parte da tutela, apreciemos o último, de há poucos dias, da Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, que prorrogou o prazo de comunicação de faturas de abril deste ano até ao dia 8 de maio de 2026, com mais três dias. Este exemplo é o suficiente para lembrar a todos que o constrangimento existe e que é muito fácil resolvê-lo. Alargar o prazo para sete dias resolveria a questão e pouparia muito tempo a todos os intervenientes.

O que está aqui em causa em matéria de comunicação é tão só que se garanta a estabilidade e a previsibilidade dos prazos no cumprimento das obrigações declarativas do Estado. Servir melhores os contribuintes, reduzindo os custos de contexto temporal, aumentando a transparência, a estabilidade dos prazos e a compreensão das obrigações tributárias é, sem dúvida, melhorar a comunicação e a qualidade dos serviços da nossa Autoridade Tributária.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Eu vou lançar aqui um desafio à Câmara, que é o de fazermos aqui um exercício de imaginação coletiva e imaginarmos nós, pessoas individuais, a termos de pagar as nossas contas. Vamos imaginar que a conta da luz chega no dia 2, a conta do gás no dia 6; entretanto, chega a conta da *internet* no dia 12 e depois chega o pagamento do condomínio; entretanto, também temos de pagar a eletricidade cerca do dia 20 — isto seria, obviamente, confuso de se lidar.

Ora, isto é o dia-a-dia das empresas, com um agravo acrescido, é que para além de ser desfasado durante todo o mês, as datas estão permanentemente em alteração. Veja-se o caso do SAP (Sistemas, Aplicações e Produtos para Processamento de Dados), do reporte da comunicação de faturas, em que houve quatro datas em apenas 10 anos. Começou no dia 20 do mês seguinte; depois, em 2019, passou para o dia 15; em 2020 passou para o dia 12 e a partir de 2023 fixou-se no dia 5.

Ora, isto é ingerível. Portanto, para ajudar neste exercício coletivo, eu preparei aqui um calendariozinho que ajuda a ver as obrigações fiscais de uma empresa, distribuídas ao longo do mês.

*O orador exibiu o calendário que mencionou.*

Ora, então o que é que nós temos? Tínhamos o IVA, mas era só declaração, até o dia 20, em maio, mas agora mudou, agora é até ao dia 22, em maio. Agora, a partir de junho, passa a ser dia 22, mas isto é a declaração. O pagamento é três dias depois, é no dia 25.

Portanto, temos datas completamente desfasadas durante o mês e, obviamente, aquilo que se impõe é dar previsibilidade às empresas. Da mesma forma que nós, individualmente, nas famílias, não queremos ter pagamentos dispersos ao longo do mês e queremos previsibilidade, o que se impõe é que façamos a mesma coisa com as empresas.

E mais: se por acaso houver uma alteração de data, que não vá logo o Estado a correr, a aplicar uma coima, tal como seria inadmissível se a conta de luz chegasse dois dias depois e aparecesse a empresa de eletricidade a cobrar uma coima.

Ora, perante esta situação, o que é que está aqui em discussão neste momento para apreciação e para votação? A proposta do Chega é revolucionária, pois é passar do dia 5 para o dia 7, é avançar com a comunicação das faturas dois dias, de 5 para 6, e de 6 para 7,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Fala lá da tua proposta!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — … absolutamente revolucionário no calendário de obrigações fiscais de uma empresa!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Fala da tua!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Aliás, com tanta celebração, vai ser difícil fazerem outra coisa, porque, de facto, é extraordinário.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Fala da tua!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — O que é que nós propomos — …

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Vá lá!…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — … e isto, sim, será útil às empresas — é harmonizar o calendário de pagamentos e fixar um dia para que os pagamentos possam ser realizados nesse dia, para que haja previsibilidade por parte das empresas,…

*Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.*

… para que saibam com o que contar, para ajudar também no trabalho de tesouraria que obriga à realização destes pagamentos. E, portanto, no fundo, dar previsibilidade às empresas, dar estabilidade às empresas e, mais importante ainda, impor aqui um princípio que deve reger a forma como nós impomos estes calendários.

É que estes calendários não podem ser fixados em função dos interesses ou das preferências da Administração Pública, no caso da Autoridade Tributária. Não é para satisfazer dificuldades burocráticas, processuais, que se fixam estas datas. O que deve presidir a estas decisões deve ser aquilo que melhor serve as famílias, que melhor serve as empresas, que melhor serve os contribuintes e, portanto, obviamente, é estabilidade e previsibilidade.

Eu creio que esta proposta não levantará grandes divisões ideológicas, não tem de levantar, é uma questão de puro bom senso,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Está errada!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — … e, portanto, esperamos contar com o apoio dos partidos nesta votação.

*Aplausos da IL.*

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isto serviu para alguma coisa?!…

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento, que será formulado pelo Sr. Deputado Martim Syder.

O Sr. **Martim Syder** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Deputado, eu ouvi a sua intervenção e para que fique claro, naturalmente, a simplificação fiscal é fundamental. É fundamental para todos nós, para as pessoas, para as empresas, para Portugal, para o País.

Mas eu julgo que o Sr. Deputado, na sua intervenção, tentou passar a ideia de que o Governo nada fez no que diz respeito a esta matéria. E eu julgo que talvez por esquecimento ou intenção não referiu o decreto que foi apresentado e que já está em vigor desde o ano passado, que visa exatamente estas matérias de simplificação fiscal.

E do que é que nós estamos a falar? Estamos a falar da desmaterialização de procedimentos. Estamos a falar da eliminação de obrigações desnecessárias. Estamos a falar da harmonização de prazos. Estamos a falar da simplificação em sede de IVA, de IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares e de IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas).

A Sr.ª **Regina Bastos** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Martim Syder** (PSD): — Falamos também da redução de custos de contexto para as empresas e para os contribuintes.

Sr. Deputado, naturalmente que simplificar não é apenas adiar o calendário para a frente, simplificar também é —e aí julgo que estamos de acordo! — eliminar a burocracia, é reduzir os procedimentos,…

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Martim Syder** (PSD): — … e só assim será possível termos a modernização, que todos desejamos, da Administração Pública.

E o que vemos nesta proposta é literalmente um empurrar das datas para a frente, como se fosse um empurrar com a barriga. Por isso, a minha pergunta é muito clara: de que forma é que o Sr. Deputado justifica que empurrando as datas para a frente — …

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Empurra para trás!

O Sr. **Martim Syder** (PSD): — … sem que haja um acordo, inclusive entre a AT (Autoridade Tributária) e a Segurança Social — seja possível ou viável para todos nós que isto entre em vigor?

Eu acho que seria pertinente que o Sr. Deputado esclarecesse isso à Câmara.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Para responder com o tempo disponível, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Martim Snyder, não sei se ouviu a intervenção, mas eu não fiz qualquer crítica ao Governo — não fiz. Eu apenas disse que este é o estado da situação em Portugal desde sempre, desde governos remotos, que é, de facto, colocar os contribuintes e empresas a servir aquilo que são as restrições da Autoridade Tributária ou da Segurança Social, e não o contrário. Eu não critiquei nada que o Governo tivesse feito ou não tivesse feito.

Agora registo, e tenho de o fazer, que o Sr. Deputado enfiou a carapuça,…

O Sr. **Martim Syder** (PSD): — Não!…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — … mas enfiou uma grande carapuça, tanto que teve de ir buscar o reportório de coisas que está a planear, a desenhar, a prever, eventualmente a implementar, para depois poder listá-las aqui.

O Sr. **Martim Syder** (PSD): — Não é verdade!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Repare, nós acompanharemos sempre isso, obviamente, e qualquer medida de simplificação, de desburocratização, contará com o nosso apoio. Se a data do dia 20 lhe parece inadequada, fixe-se a 15 ou a 10, mas fixe-se uma data que seja previsível para as empresas. É esse o ponto.

*Aplausos da IL.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O reduzido prazo para a comunicação de obrigações fiscais tem gerado, ao longo dos anos, duras e justas críticas por parte dos contabilistas e das muitas micro, pequenas e médias empresas.

O prazo constante do decreto-lei em causa já foi alterado, nestes 14 anos, várias vezes, e sempre com tempos distintos.

Desde 2012, saltou entre o dia 8 do mês seguinte, o dia 25, os dias 20, 10, 12 e 5, como é hoje, sem que se vislumbre outro racional que não seja o de facilitar o trabalho à Autoridade Tributária.

O prazo é manifestamente curto e conduz, muitas vezes, a prorrogações por iniciativa da própria Autoridade Tributária.

Parecendo um detalhe, o que está em causa são as condições de trabalho dos profissionais da contabilidade, que, para corresponderem ao prazo atualmente estabelecido, ora enfrentam sobrecargas durante a semana, ora trabalham ao fim de semana, ora põem em causa as suas próprias férias.

Por isso, é necessário voltar a ouvir a Ordem dos Contabilistas Certificados, demais organizações de profissionais de contabilidade e a própria Autoridade Tributária, para que se fixe, de uma vez por todas, um prazo e uma distinção que tenha em conta o princípio dos dias úteis para assegurar estabilidade no cumprimento das obrigações declarativas e os direitos dos profissionais de contabilidade.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ninguém ajudou e ninguém bateu palmas!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, do Livre.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Analisando o Projeto de Lei n.º 78/XVII/1.ª com o rigor que o debate exige, a primeira pergunta que qualquer decisor político deve fazer é sobre a sua fundamentação técnica.

Se queremos fazer política baseada na evidência, precisamos de ir além do diagnóstico empírico. Convenhamos que mudar o prazo de comunicação de faturas à Autoridade Tributária, do dia 5 para o dia 7 de cada mês, não constitui propriamente uma medida estrutural, é um acerto de calendário.

Mas a verdade é que não temos aqui um único número. Não sabemos quantas empresas falham o prazo atual, não sabemos qual é o custo deste incumprimento e não sabemos qual seria o impacto desta alteração no funcionamento e nos fluxos de tesouraria da Autoridade Tributária.

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — Isso não influencia nada! Zero!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Se queremos mesmo reduzir os custos de contexto das empresas, não é a adiar datas que lá vamos, Srs. Deputados. Não é! O que o tecido empresarial precisa é da desmaterialização de processos, da interoperabilidade de sistemas em tempo real e de uma justiça fiscal eficiente.

Nesse sentido, esta proposta não altera a carga administrativa sobre as PME (pequenas e médias empresas) ou sobre os contabilistas, limitando-se a deslocar o cumprimento de uma obrigação de 48 horas.

É difícil não notar o contraste entre o tom habitualmente inflamado do Grupo Parlamentar do Chega sobre a economia do País e a substância real desta iniciativa, sendo que ela se resume, literalmente, a trocar o dia 5 pelo dia 7 no articulado. Fica ao critério de cada um avaliar se este é o contributo mais relevante para a produtividade nacional.

*Protestos do CH.*

Compreendemos a pressão quotidiana a que os pequenos empresários e, muito em particular, os profissionais da contabilidade estão sujeitos devido à rigidez do calendário fiscal. Compreendemos isso. Reconhecemos que a coincidência de prazos com fins de semana e feriados pode criar picos de stresse burocrático, o que importa mitigar.

Por essa razão, e por respeito ao trabalho diário desses profissionais, se a transição do dia 7 trouxer alguma previsibilidade e facilidade na gestão de rotinas, não será o Livre a obstaculizar esta iniciativa.

*Aplausos do L.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Carlos Pereira, do Partido Socialista.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Sr. Deputado Eduardo Teixeira, devo dizer que estou, diria, estarrecido com a proposta que o Chega trouxe a esta Câmara. Aliás, permita-me dizê-lo, nós estamos habituados a ouvir o Chega, que está permanentemente muito ativo, dinâmico, energético, com propostas, ideias, todas muito complexas, coisas fantásticas para a economia e para melhorar a economia do País.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É verdade! No PS Madeira isso já não acontece!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Bom, este diploma, e já sabemos isso, propõe alterar a obrigação que está hoje prevista, mas não propõe alterar a forma de comunicação, não propõe alterar quase nada. Podia trazer coisas que pudessem, de alguma forma, promover concorrência, promover inovação, promover produtividade, promover coisas dessa natureza que fazem sentido para a economia portuguesa, mas não faz nada disso. Este diploma passa do dia 5 para o dia 7 a certificação de faturas.

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — A comunicação!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não sabes ler! Tens de saber ler!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Podíamos perguntar: porque não para dia 8, para dia 9 ou para dia 10? É do dia 5 para o dia 7. A exposição de motivos do diploma do Chega fala sobre isso, mas fica-se por aqui, é uma coisa bastante simples, bastante primária.

Ora, Sr. Deputado Eduardo Teixeira, a economia portuguesa vive uma situação muito complexa. Diria que estamos perante um elefante, a economia portuguesa hoje é quase um elefante e os senhores trazem uma formiguinha para tentar combater este elefante.

*Protestos do CH.*

O que está em causa é termos uma economia que desacelera. E quero lembrar o Sr. Deputado Eduardo Teixeira que o seu partido andou a dar para o peditório do PSD e da AD (Aliança Democrática) de que reduzir o IRC é que era fundamental para fazer crescer a economia.

*Protestos do CH*.

Ora, em 2024, ficou em 2,2 % e, em 2025, ficou em 1,9 %, e a expectativa para 2026 é que caia ainda mais, para 1,6 % ou 1,7 %. Ou seja, o Sr. Deputado pediu menos impostos, convencido de que isto aumentava a economia, mas não aumentou a economia.

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Aumentou, aumentou!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mais, o Sr. Deputado também pediu menos impostos, convencido de que o investimento ia aumentar. Aliás, ainda me lembro bem de quando, nesta Casa, a própria IL, a AD e o Chega diziam: «Ah, isto é um Governo socialista e o investimento direto estrangeiro não vem para Portugal, porque isto é um Governo socialista.» Ó Sr. Deputado Eduardo Teixeira, sabe o que aconteceu com o investimento direto estrangeiro em 2024? Caiu 11 %. Sabe o que aconteceu em 2025? Caiu 38 %. Aquilo que os senhores andaram a apoiar com o Governo da AD gerou quedas substanciais do investimento direto estrangeiro.

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — O tema não é esse! É uma intervenção *tutti frutti*!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Portanto, o que temos hoje em cima da mesa são desafios significativos para a economia portuguesa, e é absolutamente essencial que o Chega também contribua.

Srs. Deputados, não esbracejem, como fazem permanentemente. Não estejam permanentemente a esbracejar.

*Protestos do CH.*

Concentrem-se, façam propostas e apresentem soluções para que a economia possa crescer.

Sobre este diploma, Sr. Deputado Eduardo Teixeira, não temos nada a opor, mas esperávamos bastante mais de um partido que está permanentemente a avançar com ideias, com soluções, com propostas e, na prática, é um conjunto vazio.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Carlos Pereira tem um pedido de esclarecimento, mas, antes disso, há um pedido de uso da palavra por parte do Sr. Deputado Pedro Pinto — para uma interpelação à Mesa, provavelmente.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sim, Sr. Presidente, sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, estive aqui a ver a agenda do Plenário de hoje e, em relação a este ponto, não encontro nenhuma proposta do Partido Socialista. Não sei se foi algum erro dos serviços ou se realmente não apresentaram nada.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Eduardo Teixeira, tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — Sr. Presidente, não podia deixar de responder ao Sr. Deputado Carlos Pereira para lhe dizer o seguinte: ó Sr. Deputado, a política faz-se de coisas reais,…

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Ah!

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — … há pequenos gestos que são grandes feitos…

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — … e os contabilistas certificados têm pedido a todos os partidos e só encontraram no Chega a sensibilidade para resolver este enorme problema. É um grande feito.

*Aplausos do CH.*

Também quero dizer-lhe o seguinte: é simplificar, é agilizar e o País precisa de acabar com a burocracia.

O FMI (Fundo Monetário Internacional) disse a todos os Deputados da COFAP (Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública) que são 6 % do PIB (produto interno bruto) nacional, são 20 mil milhões. Sabe o que isso representa, Sr. Deputado? Aquilo que os senhores andam a fazer para tentar denegrir a proposta do Chega no aumento e na diminuição da idade da reforma.

**Vozes do CH**: — Muito bem!

O Sr. **Eduardo Teixeira** (CH): — E esse valor dá para pagar, não é um valor de somenos, mais de 10 anos de redução da idade da reforma em Portugal. É nisso que nós nos baseamos. Nós fazemos as contas e estamos aqui para contribuir para um Portugal melhor.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Não sei bem qual foi o pedido de esclarecimento, mas o Sr. Deputado saberá. Foi-lhe feito um pedido de esclarecimento, por isso, faça favor. Tem a palavra, Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, não tive nenhuma pergunta, mas, de qualquer maneira, queria só lembrar o Sr. Deputado Eduardo Teixeira de que não estamos à espera de nenhuma lição do Chega sobre propostas para agilizar a economia,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — As vossas são para enterrar a economia!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — … fazer crescer a economia, fazer crescer as empresas, fazer crescer o investimento.

*Protestos do CH.*

Não precisamos de nenhum ensinamento, nem de nenhum conselho do Chega. O Chega precisará de estar aqui mais uns 30 ou 40 anos até fazer aquilo que o PS já fez pela economia portuguesa, que pôs a economia portuguesa a crescer.

*Aplausos do PS.*

*Protestos do CH e contraprotestos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa para uma intervenção.

*Continuação de protestos do CH e contraprotestos do PS.*

Srs. Deputados, já acabou o tempo. Sr. Deputado Pedro Pinto, já estamos na outra.

Sr. Deputado Filipe Sousa, tem a palavra.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O que hoje discutimos pode ser uma pequena alteração administrativa, mas pode ter impacto direto na vida de milhares de empresários, comerciantes e contabilistas.

Entendo que alargar o prazo de comunicação das faturas à Autoridade Tributária é uma medida de bom senso que acompanha o objetivo de simplificação fiscal e reconhece uma realidade simples. Muitas vezes, os prazos coincidem com fins de semana e feriados, reduzindo significativamente o tempo disponível para cumprir as obrigações fiscais.

Defendo, pois, que o Estado deve ser exigente no cumprimento das regras, mas também justo e razoável na forma como as impõe. Não faz sentido criar dificuldades burocráticas necessárias a quem trabalha, produz riqueza e cumpre as suas responsabilidades. Se essa alteração contribuir para reduzir pressão administrativa, evitar incumprimentos involuntários e melhorar a previsibilidade das empresas e profissionais, então, estaremos perante uma medida positiva.

Por isso, entendo que simplificar não é facilitar o incumprimento, é tornar o Estado mais próximo, mais eficiente e mais respeitador do tempo dos cidadãos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rocha Pereira, do Partido Social Democrata, para uma intervenção.

O Sr. **Rui Rocha Pereira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, nesta sessão plenária são apresentados dois projetos de lei: um do partido Chega, que prevê a alteração do prazo de comunicação de faturas, preconizando a alteração do dia 5 do mês seguinte para o dia 7 do mês seguinte; e outro da Iniciativa Liberal, que estabelece um calendário comum para o cumprimento de obrigações fiscais e contributivas.

Relativamente ao projeto de lei apresentado pelo partido Chega, relembra-se que esses prazos já foram distintos no passado, por exemplo: até ao dia 25 do mês seguinte, em 2012; até ao dia 20, em 2016; e até ao dia 12 do mês seguinte, em 2019. Já por diversas vezes o Ministério das Finanças prorrogou o prazo, quando, por exemplo, existem feriados. Ademais, uma fatura emitida no decurso de um mês pode ser logo comunicada e não tem de aguardar até ao mês seguinte para o ser, o que contraria a lógica do prazo ser curto. Parece que a proposta do Chega é uma espécie de disco pedido.

No projeto de lei apresentado pela Iniciativa Liberal, verifica-se que parece haver intenção na dilatação dos prazos de entrega, não atendendo aos constrangimentos informáticos, nem à necessidade de garantir que alguma desta informação é comunicada, em tempo, ao INE (Instituto Nacional de Estatística) para efeito das informações estatísticas obrigatórias.

Sr.as e Srs. Deputados, o Governo da AD priorizou a simplificação fiscal, com a publicação do Decreto-Lei n.º 49/2025, tendo-se, desta forma, conseguido a redução de custos de contexto, maior transparência e melhor compreensão de obrigações tributárias e melhor qualidade dos serviços prestados.

As medidas de simplificação incidiram sobre o IVA, o IRC, o IRS e o imposto do selo, permitindo uma redução dos custos do cumprimento das obrigações fiscais para as famílias e para as empresas.

Uma das prioridades do Governo da AD tem sido criar condições para que Portugal tenha maior crescimento económico, atraia mais investimento e ofereça melhores oportunidades aos seus cidadãos.

Foi reduzida a carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho e foram ajustados os escalões do IRS, permitindo que os trabalhadores mantenham uma maior parcela do seu rendimento de trabalho. O IRC também foi reduzido para 19 % para o corrente ano, estando prevista a taxa de 17 % para 2027. As empresas terão mais recursos para investir e para melhorar salários.

Sr.as e Srs. Deputados, queremos um Estado mais simples e eficaz, com a eliminação de burocracias redundantes, com um acelerar de decisões e com a criação de um ambiente favorável ao investimento. É precisamente neste domínio que assumem particular importância as reformas promovidas pelo Governo na área da contratação pública, da fiscalização do Tribunal de Contas e do licenciamento urbanístico.

Pretendemos simplificar os regimes atuais com a redução da complexidade da documentação exigida e com a flexibilização de procedimentos.

Queremos um Estado que não bloqueie o investimento, mas que o impulsione. Queremos um Estado ágil, eficaz, com visão de futuro e que não fique agarrado ao passado. Queremos uma reforma de Estado transformadora e não apenas uma reforma em que tudo fique na mesma.

Sr.as e Srs. Deputados, é bom ver que alguns partidos tentam seguir as pisadas da Aliança Democrática em matéria de simplificação e desburocratização para termos um Estado mais ágil e eficaz.

Sobre as iniciativas apresentadas, como é sabido, na proposta do Chega, a alteração do prazo para 7 dias não é explicada, não é sustentada…

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — Era ler! Era só ler o que estava lá!

O Sr. **Rui Rocha Pereira** (PSD): — … e já oscilou várias vezes no passado recente.

Quanto à proposta da Iniciativa Liberal, ela prevê o alargamento de prazos, sem nenhum racional que se perceba, sem explicar como ultrapassavam os constrangimentos informáticos ou as obrigações de reporte em tempo de informação fiscal ao INE.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP*.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa regista dois pedidos de esclarecimento, mas o Sr. Deputado não tem tempo para responder.

*Pausa.*

Há transferência de tempo, 20 segundos, do PS para o PSD.

Para o primeiro pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Moreira, do Chega.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa, porque não percebi quem é que nos cedeu tempo.

O Sr. **Presidente**: — Julguei que estava combinado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Como?

O Sr. **Presidente**: — O Partido Socialista cedeu tempo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Obrigado, não tinha percebido.

O Sr. **Presidente**: — Tem, então, a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Ricardo Moreira.

O Sr. **Ricardo Moreira** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Deputado Rui Rocha Pereira, em janeiro de 2025, o Governo apresentou a denominada Agenda para a Simplificação Fiscal, assumindo o compromisso de reduzir custos de contexto, aumentar a previsibilidade das obrigações tributárias e facilitar a relação dos contribuintes com a Autoridade Tributária.

Tratou-se de um objetivo que merece concordância, pois, afinal, ninguém pode estar contra a simplificação de procedimentos, a redução de burocracia ou a criação de melhores condições para quem trabalha, produz riqueza e cumpre as suas obrigações fiscais.

Contudo, passado mais de um ano sobre esse anúncio, importa questionar se a ambição demonstrada correspondeu verdadeiramente às necessidades dos contribuintes, porque muitos empresários, microempresas, trabalhadores independentes e contabilistas continuam a enfrentar prazos apertados e exigências administrativas que, muitas vezes, pouco acrescentam ao controlo fiscal, mas muito acrescentam à carga burocrática.

Quando o próprio Governo reconheceu a necessidade de harmonizar prazos, garantir maior previsibilidade e reduzir encargos administrativos, esperava-se uma reforma mais profunda e mais corajosa, esperava-se que a simplificação fiscal deixasse de ser apenas um conjunto de intenções e se traduzisse em mudanças concretas, sentidas no dia a dia de quem tem de cumprir essas obrigações.

A verdade é que simplificar não pode significar apenas reorganizar procedimentos; simplificar é também dar mais tempo quando os prazos são excessivamente curtos, eliminar formalismos desnecessários e confiar mais em quem cumpre.

Sr. Deputado, reconhecendo que a simplificação fiscal é necessária e que o Governo assumiu esse compromisso perante os portugueses — e, na sequência do que disse da tribuna, já vimos que vai aprovar a nossa proposta —,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Ricardo Moreira** (CH): — … estão hoje os Srs. Deputados disponíveis para apoiar medidas concretas que vão mais longe do que a Agenda para a Simplificação Fiscal e que representam uma verdadeira melhoria da vida dos cidadãos e das empresas, deixando-se de anúncios e de intenções e passando à prática nessas políticas?

*Aplausos do CH*.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Rocha Pereira, enquanto estava a fazer a sua intervenção, fui pesquisar uma notícia de 11 de abril de 2024, que, como se vê bem, tem mais de dois anos.

Nessa notícia o atual Primeiro-Ministro dizia, basicamente, o seguinte: será avançada, o mais rápido possível, numa primeira fase, a criação de uma conta-corrente entre a Autoridade Tributária…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora, ora! Conta-corrente do PS?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — … e as empresas para agilizar o procedimento entre a Autoridade Tributária e as empresas.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — No vosso tempo havia?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Dois anos, Sr. Deputado! Há dois anos que o Sr. Primeiro-Ministro prometeu que ia fazer isto e, diga-se em abono da verdade, outras coisas. Zero, até agora! Zero, até agora!

*Protestos do PSD*.

Portanto, o que aconselho aos Srs. Deputados do PSD é o seguinte: sempre que se lembrarem de prometer coisas e se lembrarem de coisas que vão fazer, lembrem-se do que fizeram no passado, ou do que não fizeram.

*Aplausos do PS*.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, no tempo disponível, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Rocha Pereira.

O Sr. **Rui Rocha Pereira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados, tenho de responder de uma forma telegráfica.

Quanto à pergunta do Chega, realmente, a proposta que apresentam traduz uma grande simplificação. É uma grande reforma fiscal arrastar dois dias!…

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — É que é mesmo!

O Sr. **Rui Rocha Pereira** (PSD): — Relativamente ao Partido Socialista, nós temos no nosso programa, vamos cumprir e não vamos ficar por intenções. Vocês tiveram oito anos e não fizeram nada, e nós vamos cumprir.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP*.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não percebo porque é que o PAN e o Bloco não falam!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Tu é que não paras de falar!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — *Xanax* para essa bancada!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, vamos passar ao encerramento, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado João Ribeiro.

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O mesmo Estado que não consegue ver a sua Conta Geral do Estado aprovada pelo Tribunal de Contas por não cumprir critérios que ele mesmo exige aos seus contribuintes é também aquele que coloca sobre empresas prazos de tal forma diminutos que parece um convite ao não cumprimento.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — Mas há uma grande diferença: o Estado, quando não cumpre, nada lhe acontece; os cidadãos e as empresas, quando não cumprem, são automaticamente penalizados com coimas pesadíssimas. Alguns dirão: é o País que temos. Se é o País que temos, temos de mudar,…

*Aplausos do CH*.

… e temos de o tornar mais amigo de quem trabalha, de quem investe, de quem cria empregos, de quem paga impostos, no fundo, de quem o sustenta.

Esta iniciativa apresentada pelo Chega, que parece receber a unanimidade desta Casa, e que fez a Iniciativa Liberal vir a jogo com uma proposta — a do Chega tem mais de um ano, a vossa tem cerca de oito dias —,…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — E…?

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — O que é que isso interessa?

O Sr. **João Ribeiro** (CH): — … revela bem que são pequenas coisas que tornam a vida dos cidadãos e das empresas desnecessariamente mais complicada e, ao ficar consagrado em lei, conseguimos dar previsibilidade necessária a todos os agentes económicos.

A questão é: não devia ser o Governo a vir a esta Casa propor esta alteração? Ao que parece, o Governo gosta daquele pequeno poder de pôr e dispor da vida das pessoas — aliás, é assim com as alterações de sexta-feira à noite do adicional do ISP (imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos), ora para cima, ora para baixo. Assim também é quando aparece com a data da comunicação das faturas, como se estivesse a fazer um grande favor quando dilata, por decreto, portaria ou despacho, a data para a comunicação de faturas, esta que é manifestamente diminuta devido ao início do mês coincidir com fins de semana e pontes. É essa a razão. Não é um disco pedido, Srs. Deputados. Dois dias fazem toda a diferença!

Por isso, Srs. Deputados, este é um pequeno caminho numa simplificação que o Governo tanto apregoou, mas que, na realidade, se esquece de praticar, e da forma adequada, ou seja, sob a força de lei, não de portaria, decreto ou despacho, dependendo da boa disposição do titular da pasta respetiva.

Bem-haja!

*Aplausos do CH*.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar ao sétimo ponto da nossa ordem do dia, que consiste na discussão conjunta dos Projetos de Lei n.os 600/XVII/1.ª (IL) — Reintrodução dos dependentes no quociente familiar em sede de IRS, 646/XVII/1.ª (CH) — Prevê a consideração de dependentes no quociente familiar para efeitos de cálculo do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e aumenta o valor das deduções dos descendentes, e 654/XVII/1.ª (L) — Reforça as deduções à coleta relativas a dependentes em sede de IRS, juntamente com o Projeto de Resolução n.º 1040/XVII/1.ª (JPP) — Recomenda ao Governo que assegure uma ponderação reforçada das famílias monoparentais, das famílias com dependentes com deficiência ou incapacidade e das famílias numerosas no âmbito do quociente familiar em IRS.

Para apresentar o projeto de lei da Iniciativa Liberal, dou a palavra ao Sr. Deputado Mário Amorim Lopes.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, comecemos por ser honestos e realistas perante este Hemiciclo e perante o País: não existem balas de prata no que diz respeito à natalidade. Não conhecemos, nem em Portugal, nem na Europa, nem em nenhum lugar do mundo, nenhuma política pública mágica que isoladamente resolva o gravíssimo problema da natalidade e do inverno demográfico que enfrentamos.

Quem prometer que um único artigo no código fiscal, ou até um conjunto deles, vai encher as nossas escolas de crianças, está, pura e simplesmente, a faltar à verdade.

A decisão de ter um filho é das escolhas mais íntimas, profundas e corajosas até que um casal pode tomar: depende da habitação, da estabilidade no emprego, do acesso a creches, da confiança no futuro e, acima de tudo, do amor e da vontade de cada um.

No entanto, se o Estado não consegue, por decreto, convencer as pessoas a terem filhos, há, pelo menos, uma obrigação mínima que tem de cumprir: não pode complicar-lhes a vida. O Estado não pode castigar quem decide ser generoso com o futuro do País.

Atualmente, o nosso sistema fiscal, que é, na verdade, moldado por muitas escolhas ideológicas do tempo da geringonça — e estamos a discutir uma delas —, assenta na lógica cega das deduções fixas por dependente. É uma visão burocrática que assume que um filho é apenas uma despesa tabelada. E qual é o valor dessa despesa na tabela? 600 € por ano!

Srs. Deputados, confrontemo-nos com a moralidade disto: para a geringonça, 600 € por filho por ano, ou seja, 50 € por mês! É este o valor absurdo com que o Estado avalia o custo de criar uma criança? Srs. Deputados, 50 € por mês?! É tudo isto que o Estado português está disposto a dispensar para assegurar o nosso futuro coletivo?

Quem tem famílias sabe que a vida real não cabe nesta bitola miserabilista. Mais filhos não significa apenas somar 1 kg de arroz ao orçamento: exige mudar para uma casa maior, porque o espaço deixa de chegar, e exige comprar um carro maior, porque as cadeiras de bebé já não cabem todas atrás. Portanto, estamos a falar de saltos de escala muito maiores que os 50 € por mês de descontos, e são encargos completamente desproporcionais para a classe média que nenhuma esmola de 600 € consegue mitigar.

É por isso que reintroduzir os dependentes no quociente familiar em IRS é uma urgência moral. O IRS deve ser pago em função do rendimento disponível por cada boca que é preciso alimentar e não com base no bolo total que entra em casa.

Srs. Deputados, ter um filho em Portugal não pode continuar a ser um fator de risco de pobreza, que, infelizmente, neste momento, é. Não podemos aceitar com naturalidade que a classe média, quando decide alargar a família, veja o seu padrão de vida colapsar sob o peso de uma carga fiscal que não atende aos seus encargos reais. Não podemos aceitar que quem decide dar mais crianças a Portugal veja o seu padrão de vida colapsar e seja afogado em impostos.

Reintroduzir esta ponderação é dar oportunidades ao País, a nós próprios, ao nosso futuro e devolver a dignidade fiscal a quem garante o amanhã de Portugal.

*Aplausos da IL.*

*Entretanto, reassumiu a presidência o Vice-Presidente Marcos Perestrello*.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem dois pedidos de esclarecimento, aos quais responderá, segundo informação chegada à Mesa, em conjunto.

Dou, então, a palavra, para o primeiro pedido de esclarecimento, à Sr.ª Deputada Ana Oliveira.

A Sr.ª **Ana Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, a matéria que discutimos é particularmente relevante para o PSD.

A consideração da dimensão familiar no sistema fiscal não é uma preocupação nova para nós. Aliás, importa recordar que foi um Governo PSD/CDS que introduziu o quociente familiar no sistema fiscal português, fazendo parte de um percurso político que sempre procurou reconhecer que famílias com diferentes encargos familiares não podem ser tratadas exatamente da mesma forma pelo sistema tributário.

Dito isto, importa também olhar para a realidade atual.

O Governo da AD (Aliança Democrática) tem vindo a concretizar uma significativa redução da carga fiscal sobre os portugueses, através da descida das taxas de IRS, da atualização dos escalões, do reforço do IRS Jovem e de um conjunto de medidas destinadas a aumentar o rendimento disponível das famílias e a valorizar quem trabalha, demonstrando que a AD já está a agir de uma forma consciente no apoio às famílias e na redução da carga fiscal.

Perante este contexto, a questão que se coloca não é apenas se devemos apoiar as famílias, porque nisso estamos todos de acordo. A questão é saber se a proposta da Iniciativa Liberal constitui a resposta mais eficaz, mais equilibrada para esse objetivo ou se se trata apenas de mais uma alteração ao sistema fiscal, sem uma avaliação clara dos seus impactos distributivos e orçamentais.

Neste sentido, gostaria de deixar duas questões. Primeira, que evidência tem a Iniciativa Liberal de que a reintrodução do quociente familiar produzirá melhores resultados no apoio às famílias do que a estratégia já em curso para a redução generalizada do IRS com o aumento do rendimento disponível dos portugueses, que está a ser promovida pelo Governo da AD? Segundo, que impacto estima a Iniciativa Liberal para as contas públicas decorrente desta proposta.

*Aplausos do PSD*.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, do Livre.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, a Iniciativa Liberal apresenta-nos hoje mais uma proposta sob o rótulo «justiça fiscal» — pasmem-se, está mesmo escrito «justiça fiscal» na exposição de motivos! —, mas reintroduzem um mecanismo que está mais do que provado que configura menor progressividade e que dá mais vantagem a quem já ganha mais.

Sr. Deputado, convido-o a ler um estudo recente sobre os dados fiscais administrativos dos portugueses, que vou pedir para distribuir,…

*Protestos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida*.

… que conclui que quando se substitui o regime atual pelo modelo do quociente familiar a progressividade nas intervenções sociais desce em todos os anos analisados, o que significa menos progressividade e mais desigualdade para os impostos.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — E bem!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — O padrão não é neutro. As perdas concentram-se sobretudo nos decis inferiores e médios da distribuição, enquanto os ganhos se deslocam para o topo, em especial para famílias numerosas com maior rendimento. Este estudo foi feito em Portugal, mas também existem estudos semelhantes para outros países que apontam no mesmo sentido.

Por isso, Sr. Deputado, a Iniciativa Liberal quer mesmo vender isto como política de família quando sabe que está a criar uma vantagem maior para quem mais tem? Como é que chamam justiça fiscal a uma medida que, na prática, torna o IRS menos justo e mais desigual?

*Aplausos do L*.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, tem a palavra para responder.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Ana Oliveira, disse bem, o PSD introduziu, o PS, via geringonça, revogou, portanto, a questão que se coloca é o que é que o PSD vai fazer agora.

Relativamente à sua questão sobre que evidência é que nós temos, posso devolver-lhe a questão: que evidência tinham para introduzir o IRS Jovem? Zero! Não havia evidência absolutamente nenhuma. Por isso, a questão é: avaliamos o mérito da medida. Vale a pena, ou não? Vale a pena tentar que haja mais natalidade em Portugal? Eu diria que sim, pelo futuro das nossas gerações.

Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, o dinheiro é das famílias, não é do Estado! Nós estamos é a tirar menos às famílias.

**O Sr. João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não há dinheiro do Estado! Não há!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — O dinheiro é das famílias, não há dinheiro do Estado. Não existe dinheiro do Estado.

*Aplausos da IL*.

Isso é justiça, é o dinheiro das famílias.

*Aplausos da IL*.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Como é que nos pagam a nós? E as estradas? E os hospitais?

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para apresentar o seu projeto de lei, tem a palavra a Sr.ª Deputada Patrícia Almeida, do Chega.

A Sr.ª **Patrícia Almeida** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto de lei que o Chega hoje traz a esta Assembleia parte de uma constatação que nos parece simples: o atual sistema de IRS continua a ignorar, de forma insuficiente, a realidade das famílias em Portugal. Dois agregados familiares com o mesmo rendimento bruto não têm a mesma capacidade contributiva se um deles tiver filhos a cargo e o outro não. Quem tem filhos suporta despesas acrescidas permanentes como a alimentação, a educação, a saúde, os transportes ou os cuidados infantis. Ignorar esta realidade é criar uma injustiça fiscal entre as famílias.

Simultaneamente, Portugal enfrenta uma das mais graves crises demográficas da sua história. Somos um dos países mais envelhecidos da Europa e continuamos a adiar respostas estruturais à quebra da natalidade.

Este projeto que hoje trazemos pretende justamente dar essa resposta. Não é uma bala mágica, como dizia o Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, mas faz e fará muita diferença.

Em primeiro lugar, pretendemos reintroduzir a consideração dos dependentes no quociente familiar, através de um modelo simples e transparente. Cada dependente passa a corresponder a um fator fixo de 0,5 % na tributação conjunta.

Em segundo lugar, reforçamos as deduções à coleta relativas aos descendentes, aumentando o apoio fiscal às famílias e reconhecendo o esforço acrescido que estas assumem diariamente.

Importa sublinhar que não estamos a inventar nada, estamos a recuperar um mecanismo que vigorou em Portugal até 2016. Trata-se, assim, de uma medida compreensível e justa para todas as famílias e conforme o princípio constitucional da capacidade contributiva.

Num País onde tanto se fala em natalidade, vamos passar definitivamente das declarações às decisões. Por isso, apelo aos diferentes partidos deste Parlamento que aprovem este projeto de lei do Chega, por todas as famílias portuguesas.

O projeto de lei do Livre foca-se numa solução de combate à pobreza infantil. O projeto de lei da Iniciativa Liberal foca-se na redução da carga fiscal das famílias com filhos. O projeto de lei do Chega é a solução mais abrangente, mais próxima das famílias e da classe média.

É fácil mandar os jovens portugueses emigrar, é fácil abrir portas à imigração descontrolada e desregulada. Difícil é pensar em políticas públicas sérias e eficazes e em tomar medidas fiscais que valorizem as famílias portuguesas e que incentivem o aumento da natalidade. As famílias não podem continuar a ser penalizadas fiscalmente por cumprir aquela que é também uma função essencial para o futuro do País: ter e educar os nossos filhos.

*Aplausos do CH*.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para apresentar o projeto de lei do Livre, tem a palavra a Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Falam sempre os mesmos?

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Estão de escala!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: É verdade que Portugal enfrenta um bloqueio estrutural que nos devia tirar o sono, a todas e a todos. Existem hoje 301 000 crianças em situação de pobreza em Portugal que crescem com menos oportunidades no acesso à educação, à habitação, ao desporto, à cultura e, demasiadas vezes, à própria alimentação.

Infelizmente, na maior parte das vezes, a pobreza não fica retida na infância. Reproduz-se, herda-se e condena percursos escolares, dita rendimentos futuros e limita a própria participação na sociedade. O investimento na infância é o investimento público mais eficiente que existe, porque é o único capaz de quebrar este ciclo intergeracional de exclusão.

A proposta que a Iniciativa Liberal nos traz hoje identifica um problema real, mas dá a solução errada, porque falha, porque é cega à realidade social. As famílias que já não pagam o IRS por insuficiência de rendimentos ou que estão nos escalões mais baixos beneficiam zero com a fórmula da Iniciativa Liberal.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E então? O que é que quer fazer?

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Pior, o quociente familiar tem o efeito perverso de destruir a progressividade do nosso sistema, porque dá um alívio massivo precisamente a quem já ganha muito mais.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, que se lixem as crianças!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — É um subsídio fiscal ao topo da distribuição de rendimentos.

Porque o Livre não cede a dogmas ideológicos e prefere a eficácia económica e a justiça social, apresentamos um caminho alternativo.

Em primeiro lugar, queremos reforçar o rendimento disponível das famílias através de deduções fixas à coleta. Propomos subir a dedução por dependente dos atuais 600 € para 800 €, aumentando também a majoração para crianças até aos 3 anos. A dedução direta apoia de forma rigorosamente igual o bolso das famílias com filhos, independentemente do seu escalão. É simples!

Este projeto vinha acompanhado de outro, infelizmente contestado pelo PSD e que infelizmente não podemos apresentar.

É absurdo que o teto da dedução de despesas da educação em IRS seja igual para todos os agregados, independentemente do número de filhos. Por isso defendemos o ajustamento desse limite à realidade, fazendo-

o crescer com o número de dependentes. Isto porque os encargos não são iguais nas famílias com mais filhos e o sistema fiscal não deve fingir que são. Isso, apresentaremos no futuro.

*Protestos dos Deputados da IL Mário Amorim Lopes e do CDS-PP João Pinho de Almeida*.

Sr.as e Srs. Deputados, aliviar as famílias não pode ser um pretexto para desmantelar a progressividade fiscal. Esse é que é o nosso problema central com a proposta da Iniciativa Liberal.

*Protestos do Deputado da IL Mário Amorim Lopes*.

Entre um sistema que usa os filhos para reduzir os impostos a quem mais ganha e um sistema que investe nas crianças para garantir a igualdade de oportunidades, há uma escolha clara. Essa escolha mede-se na seguinte pergunta: queremos um sistema fiscal mais confortável apenas para alguns — se calhar, até para nós todos aqui, não é? — ou queremos um País mais justo para todas e todos os que estão aqui e para os que não estão?

*Aplausos do L*.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para apresentar o projeto de resolução do JPP, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Há uma pergunta simples a que esta Assembleia deve responder. O nosso sistema fiscal reconhece verdadeiramente o esforço das famílias portuguesas? A resposta, muitas vezes, é não. Porque uma família monoparental não vive a mesma realidade que um agregado familiar sem dependentes. Porque uma família que acompanha um filho com deficiência ou incapacidade enfrenta despesas permanentes que nenhum discurso consegue esconder. Porque uma família com três ou mais filhos sabe, todos os meses, o peso que representa educar, alimentar e garantir oportunidades aos seus filhos.

É precisamente por isso que o JPP apresenta esta proposta de resolução. Se o Estado decidir reintroduzir os dependentes no coeficiente familiar do IRS, então essa medida deve e pode ser construída com justiça e sensibilidade social.

Não basta contar dependentes, é preciso reconhecer que existem famílias que carregam encargos muito superiores e que merecem uma atenção acrescida da política fiscal. Falamos de milhares de famílias em todo o território continental, incluindo as ilhas, que cumprem as suas obrigações, que pagam impostos e que muitas vezes sentem que o Estado lhes pede cada vez mais, mas compreende cada vez menos as suas dificuldades.

O que propomos é simples: mais justiça para quem suporta maiores responsabilidades. Defendemos uma ponderação reforçada para famílias monoparentais. Defendemos um reconhecimento efetivo dos encargos associados à deficiência e à incapacidade. E defendemos uma majoração progressiva para famílias numerosas, porque apoiar a natalidade não pode ser apenas um *slogan* de ocasião.

Mas queremos mais, queremos garantir que nenhuma destas medidas retira direitos já existentes em matéria de saúde, deficiência ou apoio às famílias. A política fiscal não pode ser apenas uma operação contabilística, tem de ser um instrumento de justiça social. Quem tem maiores encargos familiares não pode continuar a ser tratado exatamente da mesma forma que quem não os tem.

É tempo de colocar as famílias no centro das decisões políticas, é tempo de fazer justiça fiscal com rosto humano. É isso que o JPP propõe nesta Assembleia, hoje, e espero que todas as bancadas aprovem.

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, efetivamente, a questão da natalidade é matéria que tem preocupado o CDS ao longo do tempo e que motivou intervenções deste partido exatamente no âmbito fiscal e no âmbito do IRS.

Devo, aliás, saudar a Iniciativa Liberal por ter acedido tão rapidamente ao repto que o CDS lançou no seu Congresso — ainda nem passou um mês. Dissemos que o nosso agendamento potestativo iria ser sobre a tributação das famílias em relação aos filhos em sede de IRS, e a IL veio e antecipou-se.

Muito bem, a proposta é boa.

*Risos do Deputado da IL Mário Amorim Lopes.*

Foi agendada depois, Sr. Deputado. Mas a proposta é boa, venha ela!

A questão é que a proposta tem de ser ponderada.

Em relação a esta matéria, nós até votámos a favor de uma proposta da Iniciativa Liberal, no Orçamento, que era muito semelhante a esta, portanto estamos à vontade para isso. Isso por uma razão simples: é que o quociente familiar existiu, em Portugal, numa reforma do IRS, entre 2014 e 2015, promovida pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do Governo da AD da altura, que se chamava Paulo Núncio. Portanto, não estranharão que nós tenhamos alguma identificação com este tipo de solução.

No entanto, no contexto atual — como eu disse, que foi anunciado no nosso Congresso —, entendemos que, prioritariamente, deve-se ter a questão de ter mais filhos. Assim, ponderando a questão do quociente familiar com o custo que tem — e o Sr. Deputado Mário Amorim Lopes ainda não disse quanto é que custava —, achamos que, num primeiro momento, pelo menos, será importante tomar uma medida em relação ao terceiro filho. Porquê em relação ao terceiro filho? Pela razão quantitativa. A renovação geracional produz-se estatisticamente com 2,1 filhos. O terceiro filho é aquele que assegura que saímos da situação em que estamos a perder população para uma situação em que ganhamos população. Por conseguinte, isso é relevantíssimo para o combate à natalidade. É o terceiro filho que faz essa diferença.

Assim, o que propomos é a duplicação da dedução fiscal para o terceiro filho. É um passo. Discuti-lo-emos quando fizermos o agendamento potestativo do CDS.

Nesta altura, obviamente, com toda a abertura para a proposta da Iniciativa Liberal, seria de toda a utilidade sabermos quanto é que ela efetivamente custa.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado António Mendonça Mendes, do PS.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Falam sempre os mesmos no PS?!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O debate que a Iniciativa Liberal hoje agendou não é um debate sobre natalidade. O debate que a Iniciativa Liberal agendou é sobre a progressividade ou não do IRS. Isto porque uma marca da Iniciativa Liberal é ser contra o sistema fiscal ter uma função no esbatimento das desigualdades sociais.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Não!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — É por isso que é a favor de uma taxa única de imposto, como também é a favor, agora, do coeficiente familiar.

Gostava de recordar o Prof. Fernando Rocha Andrade, que nas discussões longas que aqui tivemos, na Assembleia da República, sobre esta matéria, resumia este tema ao seguinte: «O filho de um rico vale exatamente o mesmo que o filho de um pobre».

*Aplausos do PS e da Deputada do L Patrícia Gonçalves.*

E quando o sistema fiscal distingue em função do rendimento dos pais, do nosso ponto de vista, o sistema fiscal está a ser injusto.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Exatamente!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sr.as e Srs. Deputados, aquilo de que aqui não falámos é do sistema que temos. O sistema que substituímos, do coeficiente familiar, é um sistema muito mais justo, do nosso ponto de vista. É um sistema que assegura uma dedução fixa a todos, assegura uma majoração dessa dedução fixa a partir do terceiro filho, tal como o CDS agora quer fazer, e assegura também uma majoração para os dependentes com deficiência.

Mas assegura mais, Sr.as e Srs. Deputados. Quando olhamos para a natalidade, quando olhamos para a pobreza infantil e para essas questões, não podemos pensar apenas no sistema fiscal.

É por isso que existem dois instrumentos importantes: para além da dedução de IRS, existe o abono de família. Aquilo que o Governo do PS fez foi assegurar que qualquer criança, independentemente do rendimento dos seus pais, teria sempre direito a 600 € por parte do Estado. Fosse através do abono de família — para as famílias que não têm rendimentos para deduzir IRS —, fosse para as famílias da classe média que, não tendo coleta no IRS para absorver os 600 €, poderiam, através de um imposto negativo, porque não tinham direito a abono de família, receber o complemento garantia para a infância. Isso garante justiça social e garante justiça fiscal.

É por essa razão que estaremos sempre contra uma proposta desta natureza, uma proposta que olha para o sistema fiscal não como um instrumento de redistribuição da riqueza, mas como um instrumento de agravamento das desigualdades sociais.

Sr. Deputado Mário Amorim Lopes, a proposta que a Iniciativa Liberal aqui apresenta é uma proposta que é muito favorável para as famílias que ganham muito dinheiro e é muito pouco favorável para as famílias da classe média.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Não é verdade!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Por isso, não acompanharemos esta proposta. Acompanharemos sempre as propostas que reforcem a progressividade do sistema fiscal e que reforcem o Estado social enquanto garante da criação de igualdade de oportunidades, para que o mérito possa efetivamente existir, porque previamente existiu a criação de igualdade de oportunidades.

*Aplausos do PS e da Deputada do Livre Filipa Pinto.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento. Para o formular, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Melo, do Chega.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Deputado António Mendonça Mendes, curiosamente, dei-me ao trabalho de ir procurar no Programa Eleitoral para as eleições de 2025 — o programa do Dr. Pedro Nuno… perdão, do Partido Socialista — e cruzei a informação em relação à matéria fiscal e à natalidade. Vou dizer-lhe o que é que encontrei: aumento do salário mínimo; prosseguir o alargamento da gratuidade das creches — deviam ter vergonha de ter lá isto;…

*Protestos do Deputado do PS Luís Moreira Testa.*

… reforçar o abono de família para as crianças dos 3 aos 6 anos — aqueles abonos de 12 € e de 15 € mensais que vocês atribuíram; fixar o preço do gás engarrafado — bom, não sei o que é que isto tem a ver, mas...; criar o Programa «Pé-de-Meia», em que o Estado atribui €500 em certificados de aforro a todas — todas! — as crianças nascidas em Portugal, não interessa se são portuguesas, se são bengali, se são indianas, se são turcas ou se são lá de onde forem,…

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — São crianças!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — … como se esses que cá tiveram as crianças não viessem aproveitar as condições do SNS.

**Vozes do CH**: — Ora bem!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Prosseguindo, assegurar que todas as famílias com taxa de esforço elevada têm acesso ao pagamento da renda da casa.

Ó Srs. Deputados, mas isto é brincar, isto é brincar com quem desconta. E o Sr. Deputado ainda vem agora dizer que beneficia as famílias da classe média porque ganham mais. Com certeza, se descontam mais, têm de ser mais beneficiadas!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro, é óbvio!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Portanto, Sr. Deputado António Mendonça Mendes, o que é que eu lhe pergunto: vá, por favor, a um posto de correios e veja se essas famílias que trabalham, da classe média, estão lá de mão esticada a pedir esmola e a receber cheques de 800 €, 900 € e 1500 €!

*Aplausos do CH.*

São esses que estão a deteriorar a qualidade de vida do País e que não permitem que estes tenham a respetiva equidade fiscal que merecem.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Mendonça Mendes.

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Filipe Melo, agradeço a questão que coloca.

Sr. Deputado, em matéria de programas eleitorais, recordo-me do Programa Eleitoral do Chega quando queria desmantelar o Serviço Nacional de Saúde.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Isso é mentira!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Entretanto, mudaram de opinião, mas é disso que me lembro.

*Aplausos do PS.*

*Protestos do CH.*

Ó Sr. Deputado, percebo que o Sr. Deputado não entenda a importância do abono de família porque o Sr. Deputado evidenciou aqui que não sabe o valor da prestação do abono de família.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Não foi isso que eu disse!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Sr. Deputado, um país mais justo é um país que tem um mercado de trabalho dinâmico e um mercado de trabalho com mais salários. Mais salários que asseguram mais contribuições para a Segurança Social. E essas contribuições para a Segurança Social, em particular de grupos como os imigrantes, são contribuições líquidas. Os imigrantes recebem menos da Segurança Social do que pagam para a Segurança Social,…

**Vozes do CH e do CDS-PP**: — É falso!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — … porque estão cá a trabalhar — a trabalhar, Sr. Deputado!

*Aplausos do PS.*

Sr. Deputado, convenhamos: a luta contra o inverno demográfico não se faz com uma medida de forma isolada, é preciso uma visão transversal. É essa visão transversal que sempre tivemos e que está no Programa do Partido Socialista.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Tenham mais filhos!

O Sr. **António Mendonça Mendes** (PS): — Uma visão que passa pelos salários, que passa pelo acesso às creches.

Sr. Deputado, eu percebo que o Sr. Deputado não entenda a validade da gratuidade das creches, mas os milhares de famílias que tiveram acesso à gratuidade das creches têm essa resposta e essa resposta é muito positiva.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Façam mais filhos!

O Sr. **Presidente** (Marcos Perestrello): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Almiro Moreira, do PSD.

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Aquilo que hoje discutimos aqui, de facto — para o PSD é entendido assim —, deve ser tratado com seriedade, com prudência, mas também, como já foi aqui referido, com memória.

A consideração da família em sede de IRS não é para nós uma questão nova — pelo contrário, já foi aqui referido pelo Sr. Deputado do CDS que o PSD e a AD sempre a valorizaram — e continua a merecer a nossa atenção. Há um princípio que para nós é muito claro: o sistema fiscal não pode ignorar a composição do agregado familiar.

Sabemos que o combate à baixa natalidade não é apenas um combate social, isto é, afeta os ricos, afeta os pobres, afeta os mais instruídos, afeta os menos instruídos, afeta as pessoas que vivem nos meios rurais, nos meios urbanos, ou seja, o nosso combate e o problema da natalidade afeta a todos.

Mas isto não pode ser apenas um princípio. Uma coisa é o princípio que aqui enunciei e outra coisa é a proposta que é apresentada.

Como já foi questionado, sem que tenha dado resposta, ninguém sabe quanto custa esta medida. Ora, sem limites à redução da coleta, este mecanismo pode até produzir um efeito regressivo e perverso, beneficiando de forma intensa os mais favorecidos e pouco ou nada aquelas famílias de rendimentos mais baixos ou medianos. Ou seja, o contrário de qualquer política pública, que deve chegar, de forma justa, às famílias que mais sentem o peso da habitação, da alimentação, da educação, isto é, que mais sentem no seu dia a dia o peso do custo de vida.

Além disso, esta iniciativa não apresenta uma única quantificação de impacto orçamental. Por isso, Sr.as e Srs. Deputados, é preciso ter rigor e é preciso medir os efeitos das medidas que apresentámos.

Todos nós, certamente, gostaríamos de dar tudo a todos e de poder pagar menos impostos, e que todos pagassem menos, e que quem tem mais filhos fosse ainda mais beneficiado, mas isso não é possível. Não é possível aliviar impostos de forma irresponsável.

*Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.*

Por conseguinte, enquanto PSD, o nosso caminho é outro. Nós queremos aliviar os impostos de forma responsável, aumentar os rendimentos e apoiar as famílias sem comprometer nunca o equilíbrio orçamental.

É isso que este Governo, liderado por Luís Montenegro, está a fazer. Em dois Orçamentos, não aumentámos um único imposto. Ao mesmo tempo, efetuámos quatro reduções de IRS, libertando mais de 2 mil milhões de euros de impostos para as famílias. Reforçámos o IRS Jovem, ao alargá-lo até aos 35 anos a todos os jovens e até 10 anos de benefícios — o mais generoso de toda a União Europeia. Reforçámos o IRS Jovem precisamente no início das carreiras destes jovens, o que lhes permite programar melhor a sua vida e também constituir a sua família. É nesse momento que é importante para os jovens este reforço e esta baixa de impostos.

Mas a política fiscal não se mede apenas pelos impostos que se cortam, mede-se também pelo rendimento que fica no bolso das pessoas. Com este Governo, o salário mínimo subiu para 870 € em 2025 e para 920 € em 2026. Fizemos 42 acordos com a função pública e valorizámos 30 carreiras destes mesmos funcionários. Aumentámos as pensões e o complemento solidário para idosos.

Terminando, Sr.as e Srs. Deputados, digo-vos que apoiar as famílias não é apenas fazer proclamações fáceis, é construir soluções sólidas.

*Aplausos do PSD.*

*Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, José Pedro Aguiar-Branco.*

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento. Para o formular, tem a palavra a Sr.ª Deputada Patrícia Almeida, do Chega.

A Sr.ª **Patrícia Almeida** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Almiro Moreira, estivemos aqui perante um bonito discurso de propaganda eleitoral, mesmo muito bonito.

**Vozes do PSD**: — Ahh!…

A Sr.ª **Patrícia Almeida** (CH): — O Sr. Deputado pergunta quanto é que custam estas propostas para o PSD, quanto é que custam, quanto é que custam, quanto é que custam… Não há dinheiro para baixar a idade da reforma, não há dinheiro para dar mais férias aos portugueses, não há dinheiro para absolutamente nada. Para todas as propostas que aqui são apresentadas para melhorar a qualidade de vida dos portugueses, a AD não tem dinheiro.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Patrícia Almeida** (CH): — Assim, a pergunta que vos quero deixar é a seguinte: se em 2015, quando vocês governavam, as propostas que hoje aqui são apresentadas eram boas, então, o que vão fazer agora? Vão votar favoravelmente ou continua a não haver dinheiro?

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — O CDS cede os 34 segundos de que dispõe ao PSD. Vamos só aguardar um minuto porque estão a contabilizar o tempo.

*Pausa.*

Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Almiro Moreira, dispondo de 19 segundos.

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.
Ó Sr.ª Deputada, a Sr.ª Deputada certamente não ouviu nada daquilo que eu disse.

A Sr.ª **Patrícia Almeida** (CH): — Ouvi tudo!

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Eu vou repetir: quatro reduções de IRS, libertando mais de 2 mil milhões de euros para as famílias — 2 mil milhões de euros é dinheiro; subiu o salário mínimo de 870 € em 2025 para 900 € em 2026 — é dinheiro; 42 acordos e valorização de 30 carreiras da função pública.

*Protestos do CH.*

Se isto não é dar dinheiro aos portugueses e pôr mais dinheiro no bolso dos portugueses, não sei o que é!

*Aplausos do PSD.*

*Protestos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP.

*Burburinho na Sala.*

Srs. Deputados, o Sr. Deputado Alfredo Maia está com um problema de voz, pelo que peço a vossa especial atenção.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.as e Srs. Deputados: Os projetos de lei da Iniciativa Liberal e do Chega para a reintrodução do quociente familiar em sede de IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares) são inaceitáveis.

Usar a natalidade para defender esta proposta é uma hipocrisia. Muitas razões explicam a baixa natalidade e o adiamento da decisão de ter ou não ter filhos no momento e no número que os casais desejam: os baixos salários; a precariedade laboral; a impossibilidade de acesso a uma habitação condigna; os ataques aos direitos de maternidade e amamentação;…

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — O partido comunista na China só deixava ter um filho!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — … a falta de vagas em creche e no pré-escolar; a ausência de serviços públicos que respondam às necessidades das populações; o desmantelamento do Serviço Nacional de Saúde e o fecho de urgências de ginecologia e de obstetrícia, isto só para dar alguns exemplos.

Na bolha privilegiada da Iniciativa Liberal, a questão da natalidade é, como quase tudo, uma mera questão fiscal, como se nos inquéritos à fertilidade alguma vez alguém tivesse respondido que não tem filhos por causa do IRS.

Então, por que motivo apresentam a Iniciativa Liberal e o Chega os projetos de lei para a reintrodução do quociente familiar? Por revanchismo e porque a fúria de dar ainda mais benefícios fiscais aos ricos não abranda.

*Protestos do Deputado da IL Mário Amorim Lopes*.

O que a IL e o Chega apresentam é um regime iníquo que vigorou dois anos, como o Sr. Deputado João Pinho de Almeida recordou, no tempo do Governo PSD/CDS, de Passos e Portas — os verdadeiros pais desta injustiça fiscal, que ambos recuperam —, agora em dose reforçada.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Que horror! Ajudar as famílias! Que horror!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — A consideração dos filhos dependentes sempre existiu no Código do IRS e existe ainda com deduções à coleta em valor fixo e não em percentagem.

O que a percentagem faz, Srs. Deputados, é que os filhos das famílias de maiores rendimentos asseguram um benefício fiscal maior do que os filhos das famílias que menos ganham, mas com o mesmo número de filhos.

Ora, para a Iniciativa Liberal e para o Chega, o filho de um rico vale mais do que o filho de um pobre.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Oh! Disparates!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — E isto é inaceitável, Srs. Deputados!

*Aplausos do PCP.*

Na realidade, as famílias em que os dois cônjuges aufiram o salário mínimo e a maioria das famílias monoparentais, com rendimentos tão baixos que não chegam a pagar IRS, não beneficiam nem um cêntimo com esta proposta.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Até dás pena com esse discurso! Até dás pena!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Já agora, será que o que a IL e o Chega propõem é para acumular com as deduções de valor fixo que já hoje existem?

*Aplausos do PCP.*

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Até deu pena esse discurso!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Melo, que dispõe de 21 segundos.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alfredo Maia, em primeiro lugar, recomendo-lhe *Mebocaína*, para que a gente o consiga perceber melhor.

*Protestos do PCP e do L*.

Em segundo lugar, quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que o que desincentiva a natalidade não é o que o Sr. Deputado referiu, é o excesso de bandeiras coloridas. Isso é que faz cair a natalidade! É isso!

*Aplausos do CH*.

E mais: o que faz cair a natalidade é o seu homólogo chinês ter restringido o número de um filho por família. Essas é que são políticas…

*Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado*.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, acabou o seu tempo.

Não posso deixar de fazer uma nota de que aquela sua observação inicial, para com um Sr. Deputado com uma dificuldade verdadeira, não cai bem.

*Protestos do CH*.

O Sr. **Presidente**: — Não cai bem, não cai bem.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Eles não têm substitutos! São só três, coitados!

O Sr. **Presidente**: — Para o encerramento deste ponto, dou a palavra ao Sr. Deputado Mário Amorim Lopes.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero aproveitar para responder a algumas das coisas que foram aqui ditas.

Começo pelo Sr. Deputado António Mendonça Mendes, para lhe dizer que este não é um debate sobre progressividade. Isto pode ser, sim, indiretamente, um debate sobre punição fiscal, que é aquilo que fazemos em Portugal. Nós punimos quem quer trabalhar mais, quem se esforça mais e, sim, quem ganha mais. E o que é que nós queremos? Que hoje todos possam, um dia, almejar ganhar mais.

Sabe, para os senhores, condição de pobreza e de riqueza — e eu sei que os Srs. Deputados acreditam fielmente nisso — é luta de classes: nascemos pobres, morremos pobres; nascemos ricos, morremos ricos! Para nós não; para nós, é um estado, é um momento. O que queremos é que os pobres um dia possam almejar a serem, eles próprios, ricos também.

*Protestos da Deputada do PCP Paula Santos*.

Para que possamos construir o nosso futuro coletivo — seja pobre, seja rico — nós precisamos é de filhos. E, portanto, se não tivermos filhos, não temos futuro coletivo para o assegurar.

Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, criticou-nos, porque a nossa proposta está direcionada a quem paga IRS. E, portanto, quem não paga IRS não beneficia dela.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Não ouviu bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Mas, depois, a Sr.ª Deputada e o seu partido propõem aumentar as deduções que só se aplicam a quem paga IRS.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exato! Exato!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Ora, então, e os outros? E os que não pagam IRS? Sim, Sr.ª Deputada, isto é para quem paga IRS. Porquê? Porque em Portugal a carga fiscal sobre o trabalho, se somarmos as contribuições sociais, pode chegar a uma taxa marginal efetiva de 50 %! É 50 % que vai para o bolso do Estado!

O que estamos a dizer é: este dinheiro não é do Estado, não é dos Srs. Deputados, para o andarem a desbaratar;…

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Chama-se confisco!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — … é das pessoas! E o que estamos a dizer é: mais desse dinheiro deve ficar no bolso das pessoas!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Não há distribuição!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sabe porquê? É que nós confiamos mais nas pessoas e nas famílias para gerirem o seu dinheiro e para decidirem ter filhos do que nos Srs. Deputados para o aplicarem na Administração Pública e no que entenderem.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É verdade, confiamos mais nas pessoas e nas famílias do que no juízo dos Deputados de esquerda para pegarem no dinheiro, amealharem-no, colocarem-no no Estado e porem o Estado a decidir o destino das pessoas.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — É verdade, nós confiamos mais nas pessoas.

Finalmente, Sr. Deputado Almiro Moreira, tenho de lhe recordar que quem votou e aprovou esta proposta foi um Governo PSD/CDS…

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Boa memória!

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — … e, portanto, tenho receio que o passado já lá vá a passos largos e que, se calhar, seja por isso que agora recuam.

*Aplausos da IL*.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos entrar no último ponto da nossa ordem do dia, que consta da discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.os 910/XVII/1.ª (PCP) — Aumento intercalar das reformas e pensões no ano de 2026, 1045/XVII/1.ª (PAN) — Pelo aumento das reformas e pensões face ao custo de vida, 1049/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a valorização intercalar das pensões mais baixas e médias no ano de 2026 e a criação de um plano plurianual de aproximação gradual das pensões mínimas ao Indexante dos Apoios Sociais e à Remuneração Mínima Mensal Garantida, 1053/XVII/1.ª (BE) — Aumento extraordinário das pensões, e 1055/XVII/1.ª (L) — Recomenda o aumento suplementar das pensões de menor valor.

Srs. Deputados, se há mobilidade nas direções de bancada, peço o favor de o fazerem com alguma rapidez, porque temos Viana do Castelo à nossa espera.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Agora não foi imparcial, Sr. Presidente!

O Sr. **Presidente**: — Para apresentação do projeto de resolução do PCP, dou a palavra ao Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP, e renovo o pedido de atenção.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Estás de escala?!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projeto de resolução do PCP que hoje motiva este debate representa uma oportunidade que a maioria que suporta o Governo não pode desperdiçar para repor alguma justiça para os pensionistas confrontados com o galopante e brutal agravamento do custo de vida.

Quando mais de metade dos reformados e pensionistas auferem menos de 500 €, quando valor médio mensal das pensões não chegava aos 600 € em abril…

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Está a ser explorado!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — … ou aos 353 € nas pensões de sobrevivência, a resposta à emergência social, confrontada com o custo do cabaz alimentar essencial de 260 €, não pode deixar de ser um aumento intercalar das pensões para todos.

Na senda de outras importantes contribuições para a melhoria das pensões, com o fim dos cortes nas pensões e reformas entre 2017 e 2021, e de consecutivos aumentos extraordinários, o que hoje discutimos, em mais uma iniciativa do PCP, é um aumento intercalar em, pelo menos, 50 € para todos os reformados e pensionistas.

Trata-se de um aumento que, em primeiro lugar, beneficia com maior impacto positivo os titulares de pensões mais baixas e que permite alavancar uma atualização em 2027, pois é do novo valor apurado, com este aumento intercalar, que partirá essa atualização.

Por outras palavras, o projeto de resolução que o PCP apresenta permite avanços reais na vida das pessoas, assim o queira a maioria neste Parlamento.

Trata-se também de uma proposta que não se confunde nem com a demagogia nem com a propaganda de ocasião, na agenda do Governo mais ou menos por alturas do outono, com a atribuição de um complemento para os reformados e pensionistas, se a execução orçamental permitir, porque, para o Governo, em primeiro lugar estão outros valores.

O PCP não tem dúvidas em relação ao impacto da sua proposta, estimado em menos de 1000 milhões de euros, metade do que custará ao Orçamento do Estado a descida do IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) para 17 %, de que beneficiam os grandes grupos económicos, ou seja, quem mais pode.

Também do estrito ponto de vista da sustentabilidade da Segurança Social, não restam dúvidas de que este efeito é claramente acomodável, tendo em conta os saldos orçamentais bastante confortáveis ao longo dos últimos anos e que, em 2025, há de ser superior a 672 milhões de euros.

De resto, a tarefa da melhoria progressiva das condições dos pensionistas é inseparável da necessidade de reforço do financiamento do sistema público e solidário da Segurança Social, desde logo a recuperação de milhares de milhões de euros de dívidas, mas também com a garantia do emprego com direitos e a valorização geral dos salários.

Também aqui nos distinguimos de outros projetos em debate, que se furtam a qualquer compromisso concreto em valores e em prazos — como faz o PCP — e, sobretudo, desistem de projetar nas atualizações dos próximos anos o aumento intercalar que agora se impõe com urgência e por inteira justiça.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Eu acho que o PCP está a explorar o Sr. Deputado Alfredo Maia! É exploração do pessoal operário!

*Protestos da Deputada do CH Felicidade Vital e contraprotestos do Deputado do PS Luís Moreira Testa.*

O Sr. Deputado, embora não disponha de tempo, tem dois pedidos de esclarecimento.

Para o primeiro pedido de esclarecimento, dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Galveias.

O Sr. **Jorge Galveias** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Alfredo Maia, no projeto de resolução que o PCP apresenta hoje, pode ler-se: «Recomenda ao Governo o aumento intercalar das pensões e reformas no mínimo de 50 € por pensionista para todos os pensionistas.»

É certo que qualquer aumento que chegue ao bolso dos pensionistas é por eles bem-vindo. Mas, todos os pensionistas? Incluindo aqueles a que os senhores chamam de grandes capitalistas? Pôr no mesmo saco quem recebe pensões miseráveis e aqueles a quem chamam de grandes capitalistas é inacreditável, Sr. Deputado.

*Aplausos do CH*.

O que o Chega defende há anos é a valorização estrutural das pensões mínimas, com o objetivo de garantir que nenhum pensionista tenha um rendimento mensal inferior ao salário mínimo.

A pergunta que os reformados e pensionistas fazem é simples: há ou não há dinheiro?

*Protestos da Deputada do PCP Paula Santos e contraprotestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.*

Houve milhares de milhões para a TAP; há milhares de milhões que se perdem todos os anos em desperdício, ineficiência e má gestão do Estado; há uma economia paralela anual estimada em dezenas de milhares de milhões de euros, sobre a qual os sucessivos Governos muito falam, mas pouco fazem; há, anualmente, uma dezena de milhões de euros para pagar subvenções vitalícias a uma elite política. O que tem faltado, desde há mais de 50 anos, é a vontade política para colocar os reformados e pensionistas no topo das prioridades.

É aqui que o PCP também é responsável. Durante décadas, viabilizou soluções governativas que nunca resolveram de forma estrutural o problema das pensões mais baixas.

A questão que hoje fica é simples: o PCP, que enche a boca com a defesa dos reformados e dos pensionistas, porque é que não foi mais longe? Porquê apenas 50 €? E porquê para todos e não, por exemplo, para aqueles que estão no limiar da pobreza?

Termino com uma frase de Medina Carreira: «O problema de Portugal não é falta de dinheiro, é falta de vergonha.»

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Sónia Fernandes, do PSD, para um pedido de esclarecimento.

A Sr.ª **Sónia Margarida Fernandes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o PCP apresentou-nos, uma vez mais, um ramalhete de retórica.

Srs. Deputados, como podemos responder a uma proposta que, embora politicamente apelativa, não apresenta qualquer modelo de financiamento duradouro e arrisca comprometer a estabilidade do sistema público de pensões?

De facto, a solidez da segurança social não se pode medir pelos saldos de um ano de excedentes pontuais, como faz o PCP, mas pela capacidade de garantir pensões dignas, hoje. Hoje, mas também daqui a 20 anos, ou seja, que os nossos filhos e os nossos netos tenham, também eles, pensões dignas.

O Governo da AD (Aliança Democrática) é coerente com o seu compromisso de melhoria das condições de vida dos portugueses.

*Protestos da Deputada do PCP Paula Santos.*

Por isso, desde o início da sua governação, subiu já por três vezes o Complemento Solidário para Idosos, que é dirigido a todos aqueles que mais precisam.

*Protestos da Deputada do PCP Paula Santos.*

Estes beneficiários também passaram a ter os medicamentos totalmente gratuitos. Também o IRS dos filhos deixou de contar, para que mais idosos pudessem beneficiar deste complemento.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Sónia Margarida Fernandes** (PSD): — Mais: este Governo tem pagado suplementos extraordinários e procedeu, já neste ano de 2026, a um reforço recorde do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Sr. Deputado Alfredo Maia, pergunto-lhe se, ainda assim, acha este Governo injusto, apesar de todo este esforço em melhorar as condições de vida daqueles que mais precisam. Então, sendo o PCP um aliado de coligação do PS, diga aqui, a este plenário, como se sentiu o PCP quando o PS cortou salários, cortou pensões; quando, também em 2022, o PS cortou pensões, não procedendo à atualização anual das pensões à taxa legal. Qual foi então o sentimento do PCP?

Sr. Deputado Alfredo Maia, pergunto-lhe ainda: se defende o aumento das pensões, porque é que não se propõe apoiar a reforma laboral do Governo,…

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Ah!

A Sr.ª **Sónia Margarida Fernandes** (PSD): — … que permite maior competitividade e desenvolvimento das empresas, para que possam elas também pagar melhores salários e, com isso, termos mais contribuição para a Segurança Social e, logo, pagamento de melhores pensões?

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem! Muito bem! Parecia uma Deputada do CH a falar!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, para uma intervenção.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A pobreza em Portugal continua a existir. Quando os dados nos dizem que um em cada dois pensionistas recebia menos de 500 € por mês, isto significa que todos temos um membro da família, pelo menos, que vive abaixo do limiar da pobreza.

Como sabemos, em contraponto com esta realidade, os preços têm aumentado significativamente nos últimos tempos. O cabaz alimentar essencial nunca esteve tão caro e aqueles que menos têm, têm cada vez mais dificuldade em pagar as contas ao final do mês.

Para o PAN, é evidente que ninguém pode ficar para trás, em particular em alturas de incertezas, e não alinhamos em políticas, como vimos recentemente na proposta do Governo da PSU (prestação social única), que incluem também as pensões de velhice, ainda que de cariz social.

Efetivamente, tem de haver aqui uma outra visão, sobre o aumento intercalar das reformas e das pensões em Portugal, que não deixe os mais vulneráveis para trás. Isto não pode ser um mero chavão que se utiliza sobretudo em termos de propaganda eleitoral, mas que, depois, na altura de legislar, se esquece tão facilmente.

É por isso que o PAN hoje traz a debate uma proposta que recomenda ao Governo que, em negociação com as entidades representantes destes dois setores — portanto, os reformados e os pensionistas —, possa efetivamente proceder a uma negociação para promover um aumento extraordinário das pensões e que cubra o custo de vida.

Este debate também não deve ser, de forma nenhuma, desassociado do debate em torno da PSU. Seria um grave erro fazê-lo, porque estaremos a atingir precisamente os mais vulneráveis. Não é isso que estamos a debater neste momento, mas temos de ter esta visão conjunta do todo quando estamos a fazer estas diferentes alternativas.

Por isso mesmo — e tendo em consideração também o compromisso que reconhecemos que tem sido feito, nos últimos anos, de aumentar progressiva e extraordinariamente as pensões por via do Orçamento do Estado —, entendemos que Portugal deve assumir um compromisso mais duradouro, em particular no combate à erradicação da pobreza, com uma estratégia concreta que saia do papel, para que, quando tantas vezes aqui repetimos que não deixamos ninguém para trás, possamos, de facto, dizer que os mais vulneráveis, onde se incluem as pessoas idosas, não são efetivamente esquecidos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Teixeira, do Chega, para a apresentação do projeto.

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Milton Friedman, um dos pais do liberalismo económico, afirmaria na sua obra *Capitalismo e Liberdade* o seguinte: «Existem justificações para aliviar diretamente a pobreza.»

Portugueses, deixo-vos, por isso, a seguinte questão: que país é este, que todos aqui dizem servir, que considera normal que quem trabalhou, que quem se dedicou por décadas, viva pior em pleno século XXI, com todos os avanços temporais, do que alguma vez viveu em décadas anteriores, quando trabalhava e suava por Portugal?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Que Estado é este, Srs. Deputados, que frequentemente enche os lábios para ladrar acerca da justiça social e que trata os seus, os portugueses, muitas vezes abaixo de cães? Que Estado é este, Srs. Deputados? Que Estado social nobre é este?

Srs. Deputados, justiça, a verdadeira justiça, na sua essência, começa no devido respeito, no total respeito àqueles que batalharam incansavelmente, que doaram de si, que se sacrificaram e que ajudaram a construir o nosso País, o nobre país que é Portugal.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Todos aqueles que acordaram muitas vezes antes do nascer do Sol e que trabalharam nos vastos campos alentejanos, aqueles que passaram décadas a trabalhar fechados em fábricas em Setúbal, aqueles que serviram as forças de segurança em Lisboa, que trabalharam no comércio na cidade

invicta, na construção em Viseu ou até nos serviços públicos pelas ilhas — todos esses descontaram uma vida inteira, e hoje, já reformados, continuam a fazer contas para decidir o que é que vão comprar: combustível, medicação ou a própria alimentação.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Ora, uma sociedade que abandona os seus, uma sociedade que abandona a sua própria memória, destrói por completo a sua fundação.

É precisamente isso que muitos dos que nos acompanham sentem também: estão de rastos, sentem-se humilhados, completamente destruídos. O mínimo que podemos fazer é garantir que os seus descontos, as suas contribuições durante toda a vida, lhes garantam, no mínimo — no mínimo! —, uma velhice com toda a dignidade.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Daniel Teixeira** (CH): — Ora, Srs. Deputados, hoje nós temos pensões mínimas e, é um facto, continuam muito abaixo do indexante dos apoios sociais, bem abaixo dos 537 €, em alguns casos situações totalmente humilhantes. Isto significa, por um lado, que um Estado reconhece que, sim, deve haver um determinado valor pelo seu trabalho, um valor mínimo; mas, por outro lado, aceita que, muitas vezes, depois de uma vida de trabalho, estes mesmos recebam muito menos para sobreviver. Ora, algo está profundamente errado quando isto acontece e quando o prémio de uma vida de trabalho é precisamente o total abandono e a completa insegurança.

É precisamente por isso que o Chega apresenta este projeto de resolução, uma iniciativa que nos parece ser agradável, mas também gradual e equilibrada. Em primeiro lugar, defendemos uma valorização intercalar das pensões, dando prioridade às pensões até três vezes o valor do IAS (indexante dos apoios sociais). Em segundo lugar, defendemos que essa valorização seja permanente, ou seja, que não seja um cheque ocasional, que não sejam migalhas lançadas e que podem mudar consoante cada ciclo político. E, em terceiro lugar, defendemos a criação de um ciclo que seja plurianual e que aproxime as pensões, num primeiro momento, ao IAS e, num segundo momento, ao salário mínimo nacional.

Srs. Deputados, termino — a hora vai já longa —, mas termino com uma simples reflexão: a verdadeira grandeza de um homem, de facto, não se mede pela forma como ele trata os mais fortes; muito pelo contrário, mede-se pela forma como ele honra os mais simples e, quiçá, aqueles que são mais vulneráveis. Ora, da mesma forma, com esse mesmo espírito, deve agir a Assembleia da República e também o próprio Estado português.

Que fique claro: Portugal tem, de facto, uma dívida de gratidão para com os seus — para com os pensionistas, para com os portugueses —, e é tempo de começar a pagá-la.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O Fabian fez intervalo e veio agora!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente: A hora já vai longa, creio que tivemos nove pontos nesta ordem de trabalhos e, por momentos, achei que o plenário da Assembleia da República se tinha deslocado até o dia de domingo — domingo à noite, especificamente —, quando ouvi a intervenção da Sr.ª Deputada Sónia Fernandes, do PSD, que disse que tínhamos de cuidar das contas da Segurança Social, porque um ano de excedente não podia significar um aumento de 50 € das pensões, como propomos, quando a segurança social regista excedentes há 11 anos consecutivos!

*Protestos da Deputada do PSD Carla Barros e do Deputado da IL Mário Amorim Lopes.*

O Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social tem dinheiro para assegurar as pensões até 2060 a 2070, dependendo dos estudos! Aliás, vimos todos o Sr. Ministro das Finanças, numa *talk*, com um micro de lapela, a gabar-se do excedente que tinha registado. Depois, veio a análise do excedente.

A que é que se deve o excedente orçamental que o Governo apresenta? Às contas sustentáveis da Segurança Social, à sustentabilidade, da qual nós sempre cuidámos!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E qual é o problema?!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Por isso é que propusemos um imposto para que o património imobiliário de luxo financiasse as pensões: para termos justiça relativa para aqueles que têm património milionário…

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Os imigrantes pagarem as pensões é que não pode ser!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — … garantam que se consegue pagar pensões e tirar da pobreza centenas de milhares de pensionistas portugueses que trabalharam uma vida toda, mas que infelizmente recebem abaixo do IAS e muito abaixo do limiar da pobreza.

Mas ainda bem que a Sr.ª Deputada introduz a questão da sustentabilidade das contas públicas, porque pode ser que agora o PSD responda:…

*Protestos da Deputada do PSD Carla Barros.*

… onde é que mora — é nessa bancada, é no CDS? —, onde é que esconderam, o imposto sobre lucros extraordinários? Onde é que ele está? Foi anunciado já há mais de um mês e ninguém o conhece! É que era útil que nós garantíssemos em Portugal…

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Mais pobres, não?

*Protestos do Deputado da IL Jorge Miguel Teixeira.*

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — … que há recursos para apoiar quem mais sofre com a crise energética. Por isso, sim, há dinheiro; ele está é muito mal distribuído. Que falta fazem, em tantos lares, mais 50 € para pagar a conta da luz, da água e da renda. É essa a proposta que aqui trazemos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: As pensões em Portugal continuam, na sua grande maioria, a ser demasiado baixas, e colocam muitas pessoas, muitos pensionistas, em situação de vulnerabilidade económica. Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística, em 2024, cerca de 1,4 milhões de pensionistas viviam com pensões inferiores, abaixo do limiar de pobreza, e 65,7 % dos pensionistas de velhice recebiam pensões inferiores a 600 €.

Não é aceitável que, em Portugal, em pleno século XXI — e temos falado tanto sobre este século XXI —, continuemos a ter pessoas mais velhas a ter de escolher entre almoçar ou jantar.

Isto ainda se agrava mais perante o aumento do custo de vida e as pressões inflacionistas recentes, tanto a de 2022 como a que vivemos atualmente, que tornam ainda mais urgente aumentar o valor das pensões em Portugal.

A Sr.ª **Ana Isabel Ferreira** (PSD): — Pois é…!

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — O aumento dos preços dos combustíveis e da alimentação e o aumento significativo dos preços da habitação ao longo dos últimos anos não podem deixar os pensionistas numa situação de vulnerabilidade ainda mais agravada.

Há a predominância de uma elevada taxa de pobreza na população idosa — vão dizer que é dos grupos etários que têm descido mais a sua taxa de pobreza, e é verdade, mas continuamos a ter muitas pessoas em situação extrema de pobreza —, por isso precisamos de aumentar os rendimentos da população, e isso começa pelas pensões.

Por isso, o Livre defende uma estratégia de valorização sustentada das pensões, incluindo a convergência das pensões mais baixas, primeiro, com o limiar de pobreza e, depois, com o salário mínimo nacional até ao final da Legislatura.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Como o Chega!

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — E por isso, propomos um aumento suplementar, já no próximo mês de julho, no valor de 40 €, para as pensões até 1074 €. Esta proposta permite um aumento estrutural das pensões mais baixas, ajudando também a fazer face à conjuntura atual dos preços em bens essenciais. É uma medida da mais elementar justiça para quem trabalhou durante tantos anos e ajudou a construir o País que nós temos.

Não podemos esquecer quem trabalhou durante tantos anos com salários mais baixos do que o que seria justo. O que o Livre propõe é um pequeno passo para tentar corrigir injustiças e garantir que todas as pessoas do nosso País têm reformas e pensões dignas que nos permitam a todos viver com dignidade, sem ter de escolher entre almoçar e jantar quando nos reformarmos.

*Aplausos do L.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP, para uma intervenção.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Falamos hoje de uma realidade que não pode continuar a ser ignorada, a de milhares de pensionistas portugueses que vivem com reformas insuficientes para fazer face ao aumento constante do custo de vida.

Reconheço que quem trabalhou uma vida inteira merece envelhecer com dignidade, sem ter de escolher entre comprar medicamentos, pagar eletricidade ou colocar comida na mesa. É uma questão de justiça social e de respeito por quem contribui para construir o País que temos hoje.

O aumento intercalar das pensões procura responder a uma perda real do poder de compra que afeta, especialmente, os reformados com rendimentos mais baixos. Mais do que números, estamos a falar da qualidade de vida de pessoas concretas, muitas delas em situação de grande vulnerabilidade.

Entendo, pois, que a valorização das pensões deve ser uma prioridade permanente das políticas públicas, garantindo que nenhum pensionista seja deixado para trás, porque uma sociedade verdadeiramente desenvolvida mede-se também pela forma como trata todos aqueles que deram muito pelo nosso País.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.ª Deputada Margarida Afonso, do Partido Socialista, para uma intervenção.

A Sr.ª **Margarida Afonso** (PS): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: O projeto de resolução que o PCP hoje nos traz coloca, no centro do debate parlamentar, a realidade e as dificuldades que muitos pensionistas enfrentam no nosso País face ao brutal aumento do custo de vida.

Na exposição de motivos deste projeto, o PCP recorda o período entre 2017 e 2021 para falar de conquistas, de devolução de rendimentos e de aumentos extraordinários e — justiça seja feita neste Plenário — importa lembrar que esse caminho de dignidade e de combate à pobreza estrutural foi percorrido com a governação, com o empenho e com a assinatura do Partido Socialista.

*Aplausos do PS.*

Fomos nós, o Partido Socialista, que provámos ao País que era possível reaver a dignidade dos reformados. Fomos nós, o Partido Socialista, que eliminámos em definitivo a política de cortes da direita.

*Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.*

Fomos nós, o Partido Socialista, que aumentámos, de forma consecutiva, o Complemento Solidário para Idosos. Foi connosco, com o Partido Socialista, que se garantiram valorizações extraordinárias, que protegeram o poder de compra de mais de 1 milhão e meio de pensionistas.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Foi, foi!

A Sr.ª **Margarida Afonso** (PS): — Fomos nós que fizemos tudo isto e fizemo-lo com responsabilidade, batendo recordes de emprego e gerando uma grande estabilidade e robustez financeira da Segurança Social.

Esse é o nosso legado e que muito nos orgulha.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Oh! Oh! Que grande orgulho!

A Sr.ª **Margarida Afonso** (PS): — Mas aquilo que este projeto de resolução coloca hoje em evidência, por contraste à nossa posição, é a inversão de prioridades do modelo seguido pelo atual Governo.

Este Governo da AD tem optado por politizar o rendimento dos idosos. Em vez de estabilidade e de aumentos reais de pensões, este Governo tem apostado na criação de expectativa de bónus, se e quando der jeito ao Governo, deixando os idosos com os mais baixos rendimentos, os pensionistas mais vulneráveis, sempre mais expostos, de mão estendida e à mercê de favores políticos. Isto é tudo o que uma política de rendimento de idosos, uma política de dignidade humana e social dos nossos pais e avós não deveria ter nem ser.

Quando houve eleições, houve bónus. Este ano, a inflação — todos sabemos —, está acima do previsto. O custo dos produtos alimentares está substancialmente mais alto e os custos energéticos continuam a sufocar as nossas famílias. Isto — sabemos todos e concordamos —, prejudica muito os nossos idosos, que estão muito mais desprotegidos.

E porque é que isto acontece? Porque este ano não há eleições. Talvez por isso o Governo recusa o IVA zero nos bens alimentares essenciais que o PS propôs. O Governo recusa as nossas medidas para suavizar mais o custo de energia e dos combustíveis, e, tal como faz com outras medidas, para mitigar os impactos do custo de vida. Também, com grande insensibilidade, este Governo está em silêncio sobre qualquer bónus ou a sua utilização, que proteja os reformados.

Sr.ªs e Srs. Deputados, o Partido Socialista defende uma abordagem diferente. Defendemos que, se houver margem, esta deve ser canalizada para aumento extraordinários de pensões, com responsabilidade, com sustentabilidade, mas com direitos e com ganhos estruturais de poder de compra e não de esmolas.

Srs. Deputados, perante esta recomendação, o Partido Socialista manter-se-á leal à sua matriz de sempre, a exigência social na defesa de quem hoje precisa, guiada pelo rigor e pela responsabilidade que garantem o futuro do nosso Estado social.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Guimarães Pinto, da Iniciativa Liberal, tem a palavra para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Discutimos hoje propostas para aumentar as pensões mais baixas. Um caminho justo, desde que seja feito de forma responsável. A ironia é que algumas destas propostas são feitas por partidos — o Chega, o PCP, o Bloco de Esquerda —, que apresentam, ao mesmo tempo, outras propostas que destruiriam as contas da Segurança Social e fariam com que houvesse ainda mais pensões de miséria.

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — Ih!

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — Para percebermos isto, temos de começar por um número: 228 mil milhões de euros. Isto é mais de 20 vezes o custo do novo aeroporto e 70 vezes o custo de injeção na TAP. É este o buraco no sistema de pensões em Portugal até 2060: 228 mil milhões de euros que os jovens hoje, com menos de 30 anos, terão de pagar ao longo da sua vida.

*Protestos do Deputado do PS Miguel Matos e da Deputada do PCP Paula Santos.*

Isto dá mais de 70 000 euros a cada um, 70 000 euros que sairão dos seus salários ao longo das suas vidas e sairão das suas pensões, se alguma vez as receberem.

*Protestos do Deputado do PS Miguel Matos.*

Como se isto não fosse suficiente, há quem ache que os jovens devem pagar ainda mais para suportar as suas promessas populistas e irrealistas de diminuição da idade de reforma. Defender isto é uma vergonha. Pode ser popular, pode render votos, mas é uma vergonha e é uma vergonha vendida com mentiras.

*Aplausos da IL.*

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isso é para ti! Isso é a tua opinião!

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — Dizem que para reduzir a idade da reforma basta acabar com as subvenções vitalícias, com a fraude nos subsídios — é mentira!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É?!…

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — As subvenções vitalícias foram uma vergonha da democracia,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Fala para o PS!

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — … mas deixaram de ser atribuídas há 20 anos. Nenhum político hoje tem direito a elas. As que se mantêm a pagamento custam 10 milhões de euros por ano.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH) : — Chegas ali e pagas!

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — Sim, as fraudes devem ser combatidas, mas mesmo que todas fossem eliminadas, resultariam numa poupança de, no máximo, 60 milhões de euros por ano. Estes dois valores juntos mal dariam para antecipar a idade da reforma em uma semana, quanto mais em 2 anos.

Dizem também que as pessoas são hoje obrigadas a trabalhar até morrer — mentira! Hoje uma pessoa vive, em média, quase 20 anos após a reforma.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Meu Deus! Respeitas as pessoas! Respeita os idosos!

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — A maioria das pessoas não está nem quase morta, nem inútil aos 65 anos, antes, pelo contrário, é até ofensivo repetir isso.

*Aplausos da IL.*

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Respeita as pessoas!

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — É uma vergonha querer comprar os votos de pessoas com 60 anos, prometendo-lhes que se podem reformar dois anos mais cedo, sem lhes dizer que isso será à custa dos seus filhos e netos, sem lhes dizer que isso será à custa de termos pensões ainda mais baixas. Respeitamos…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não respeitam nada! Que vergonha!

O Sr. **Carlos Guimarães Pinto** (IL): — … todos aqueles que lutam para subir de forma responsável as pensões mais baixas, mas quem tenta, com mentiras, comprar votos de pessoas mais velhas, com medidas irrealistas, irresponsáveis, que sacrificam o País, só merece três palavras: vergonha, vergonha, vergonha!

*Aplausos da IL.*

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Pede desculpa!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Mostra o teu ordenado! Pede desculpa! 320 €, sabes o que é isso? Trabalham a vida inteira! Sabes lá o que é trabalhar! Tenham vergonha na cara!

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Deputada Rita Matias pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Vergonha! Uma vergonha!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, Sr. Presidente.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Vergonha! Pede desculpa aos idosos!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Obrigada, Sr. Presidente…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Dá o teu ordenado! Dá o teu ordenado!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, há uma interpelação à Mesa da Sr.ª Deputada Rita Matias.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Porque é que não dás o teu ordenado?!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Pinto! Há uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isto é uma vergonha!

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Rita Matias, faça favor.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Muito obrigada, Sr. Presidente. Queria solicitar a distribuição de uma notícia que diz que Assunção Esteves reformou-se aos 42 anos, com uma pensão superior a 7000 € por mês, por 10 anos de serviço,…

*Protestos dos Deputados do CH Jorge Galveias e Pedro Pinto.*

… sendo que isto é o que a Iniciativa Liberal concorda?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Já o PCP quer aumentar 50 €…

*Aplausos do CH.*

… para esta mesma Assunção Esteves.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Faça chegar à Mesa e será distribuído.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Edson Cunha, do PSD, para uma intervenção.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Que vergonha! Há pessoas com 300 €, sabem o que é isso? Trabalham a vida inteira!

*Protestos do Deputado da IL Jorge Miguel Teixeira.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vai agora intervir o Sr. Deputado Paulo Edson Cunha,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Meninos ricos! Não sabem o que é trabalhar!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Custa-vos ouvir as verdades!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Tenham vergonha na cara!

*Protestos de Deputados da IL.*

O Sr. **Presidente**: — … que está à espera e é do meu círculo eleitoral. Por isso, pedia uma especial deferência para com a minha pessoa, porque é de Viana do Castelo. Interpretarei também, se não houver essa deferência, como sendo contra o Presidente.

Faça favor, Sr. Deputado Paulo Edson Cunha.

O Sr. **Paulo Edson Cunha** (PSD): — Sr. Presidente…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Foi a intervenção mais vergonhosa do Plenário!

O Sr. **Presidente**: — Comece, comece, que nos 3 segundos seguintes pára o tempo. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Edson Cunha** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Hoje discutimos o projeto de resolução do PCP, que propõe um aumento intercalar mínimo de 50 € para todas as pensões, a partir de julho de 2026, dizendo que o impacto é de 1000 milhões de euros.

Mas os números oficiais mostram outras realidades.

O custo é muito superior e, sobretudo, torna-se permanente. O que hoje se apresenta como pontual é, na prática, uma decisão que se prolonga durante décadas sem que se apresente qualquer fonte de receita estrutural que a suporte.

Sr.as e Srs. Deputados, a sustentabilidade da Segurança Social não se mede com saldos conjunturais de 1 a 2 anos. Mede-se olhando para as próximas décadas,…

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — A 11 anos!

O Sr. **Paulo Edson Cunha** (PSD): — … sabendo que teremos mais pensionistas e menos trabalhadores no ativo. As projeções atuais apontam com clareza para *déficits* significativos no futuro. Perante isto, financiar aumentos permanentes com excedentes temporários, ou com fundo de estabilização financeira da Segurança

Social, não é uma política social responsável, é fragilizar o sistema e transformar em encargos para quem hoje está a descontar.

Em nome de uma ideia de resposta imediata, criam-se desequilíbrios que acabarão por penalizar as gerações seguintes. Para os mais distraídos, importa recordar o que já está em curso. Em 2026, as pensões terão um aumento permanente muito relevante, resultante da aplicação da Lei de Atualização das Pensões: cerca de 640 milhões de euros no regime de segurança social e mais de 300 milhões de euros da Caixa Geral de Aposentações. Estamos a falar de quase 940 milhões de euros de despesa permanente todos os anos, só por força desta atualização.

A isto soma-se o reforço do Complemento Solidário para Idosos, que, deve dizer-se, passou de 550 € — quando lá estava o Partido Socialista, para mais 70 € —, para 710 € com a última atualização.

Caras Sr.as e Srs. Deputados, aumentámos em pouco tempo mais 120 € — é obra. A título de exemplo, em 2022, o Governo do PS, de António Costa, decidiu não aplicar a regra da atualização das pensões, justificando não atualizar as pensões…

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Foi atualizada duas vezes!

O Sr. **Paulo Edson Cunha** (PSD): — … de acordo com o aumento da inflação, para garantir a sustentabilidade do futuro da Segurança Social. Em 2023, apenas por força das críticas de diversos quadrantes, nomeadamente do então líder da oposição, Luís Montenegro, é que o Governo aceitou um aumento de 3,57 % nas suas pensões a partir de julho.

Isto é verdade, sim senhor, Srs. Deputados.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — É, é! O que ele dizia enquanto chefe da oposição!

O Sr. **Paulo Edson Cunha** (PSD): — Sr.as e Srs. Deputados, como viram, convém, sobretudo, lembrar que este Governo corrigiu distorções antigas das governações, precisamente do Partido Socialista e que o próprio Partido Comunista apoiou, com a famosa geringonça,…

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Muda a cassete!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Vocês eram contra o aumento das pensões! Diziam que vinha a troica outra vez,…

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Vinha o diabo!

O Sr. **Paulo Edson Cunha** (PSD): — É! Vinha o diabo!

O Sr. **Paulo Edson Cunha** (PSD): — … por exemplo, no acesso ao Complemento Solidário para Idosos.

Como sabem, até aos atuais governos da AD, havia idosos com reformas mais baixas, que eram afastados destes apoios porque os rendimentos dos filhos eram considerados no cálculo dos recursos. Essa regra, profundamente penalizadora para as famílias, foi finalmente eliminada precisamente por nós, pelos governos da AD, da dita direita.

*Protestos do Deputado do BE Fabian Figueiredo.*

Srs. Deputados, onde estava toda a esquerda que está aqui tão indignada a apoiar os idosos nestes casos? Mas o reforço da CSI (Complemento Solidário para Idosos) tem ainda outra dimensão muito concreta: os beneficiários passaram a ter acesso gratuito a medicamentos com base num sistema de preços de referência.

Sr.as e Srs. Deputados, em conclusão, o Governo tem garantido atualizações legais previsíveis, reforço complementar de idosos, atribuição de suplementos extraordinários e, em 2026, reforçou de forma inédita o Fundo de Estabilização.

Esta é a diferença de fundo.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP) — A vossa política para os idosos!

O Sr. **Paulo Edson Cunha** (PSD): — Uns olham apenas para hoje e para o imediato. O Governo olha para hoje e para amanhã, procurando equilibrar a proteção de quem já está reformado com a garantia de que quem trabalha agora tem uma pensão digna no futuro. Por isso, não acompanhamos o projeto de resolução.

Defender os pensionistas é assegurar que o sistema resiste ao tempo, que é equilibrar…

*Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.*

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, acabou o seu tempo. Não resistiu ao tempo a sua intervenção.

*Aplausos do PSD.*

*Protestos do PS.*

A sua intervenção não resistiu ao tempo.

Tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Eduardo Pinheiro, mas não tem tempo para depois prestar o esclarecimento. De qualquer forma, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Pinheiro, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Eduardo Pinheiro** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Edson Cunha, na sua intervenção voltou a martelar e a apresentar-nos tudo aquilo que foi feito nos oito anos de governação do Partido Socialista, mas temos muito orgulho em todo o trabalho que foi feito.

O Sr. **Paulo Edson Cunha** (PSD): — Porquê?

O Sr. **Eduardo Pinheiro** (PS): — Porque sim! Muito daquilo que apresentou foi graças àquilo que recuperámos, depois do trabalho que foi feito pela AD.

Sr. Deputado, é importante também dar uma resposta; em casos excecionais é preciso dar uma resposta. E aquilo que é preciso é dar uma resposta excecional aos senhores pensionistas que veem aumentar o preço da alimentação, o preço dos medicamentos, o preço da habitação, todo o custo de vida — portanto, é aquilo que é preciso apresentar extraordinariamente, mas não como um bónus, apresentado à medida do interesse político.

Assim, a pergunta que fica é se vão continuar a apresentar bónus atrás de bónus ou se, de uma vez por todas, têm medidas extraordinárias, mas que sejam perenes e estruturais para o futuro.

*Aplausos do PS.*

*Protestos do PSD e contraprotestos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Não tenho mais inscrições. Tem a palavra o Deputado Alfredo Maia, para o encerramento do debate. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, com o devido respeito pelos Srs. Deputados, confesso que ouvi aqui algumas coisas para cuja resposta já nem a minha paciência revolucionária aguenta.

*Risos do L e de Deputados do PS.*

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Já não és revolucionário! Isso foi noutros tempos!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Estava a ver, por exemplo, que o Chega viria aqui explicar a sua fraude legislativa, com a famosa proposta para reduzir a idade da reforma — zero! Zero!

**Vozes do CH**: — É igual à vossa!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Mas gostava também, já agora, de explicar alguns cálculos simples.

*Protestos do CH.*

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Foi aqui criticado o facto de o PCP propor um aumento de 50 € para todos, supostamente beneficiando também os ricos.

Ora, as contas são fáceis de fazer, Srs. Deputados.

Um aumento de 50 € numa pensão de sobrevivência de 352 € significa 14,2 %. Se concedermos esse aumento a um pensionista que receba 3520 €, tem um aumento de 1 €… perdão… recebe um aumento de 1,4 %.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Afinal, as contas não são fáceis de fazer!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — É muito?! É muito?!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É zero!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — O que os senhores querem fazer esquecer é que, de facto, a maior parte dos pensionistas é que será beneficiada com este aumento, porque a esmagadora maioria terá largo benefício com esta proposta.

Ó Sr.ª Deputada Sónia Fernandes, perguntou-me se o Governo é injusto. É claro que é injusto! Porque pode dar este aumento intercalar das reformas e não o faz! Assim como pode promover um aumento geral dos salários e não o faz; pode acabar com a precariedade e vai aumentar a precariedade com esse rol de patifarias que é o Código do Trabalho, etc., etc.

*Protestos do CH.*

Questionam a sustentabilidade da Segurança Social. O que preocupa à direita é o bolo muito generoso da Segurança Social, que já hoje equivale a 14 % do PIB (produto interno bruto) e que a Iniciativa…

*Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.*

*Aplausos do PCP e do BE.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, acabou o seu tempo. Poupa a voz, pelo menos.

Ora bem, estão terminados os nossos trabalhos. Lembro que amanhã os nossos trabalhos começam às 9 horas.

A ordem do dia já está distribuída e disponível nos suportes institucionais da Assembleia, dela constando também a eleição de vários órgãos.

Está, assim, encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 53 minutos.*

*Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.